



Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Associação Pública "Arthur Vianna"

0681



GOVERNO DO PARÁ

03 Cadernos
40 Páginas

Nº 30321 ANO XXXII DA REPÚBLICA BELEM PARA TERÇA-FEIRA 20 DE NOVEMBRO DE 2004

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCCXL)

No dia 09 de dezembro de 1941, o interventor José Carneiro da Gama Malcher expediu uma portaria estabelecendo regras para o Matadouro do Maguari.

A portaria entre outros pontos determinava que o gado adquirido para consumo nos municípios servidos pela Estrada de Ferro de Bragança, seria entregue aos respectivos marchantes, sob controle do representante da saúde e do diretor do matadouro.

O diretor do matadouro obteria dos respectivos prefeitos a indicação do número de reses abatidas diariamente nos seus municípios e regularia a saída do gado que lhes fosse destinado em quantidade estritamente necessária a esse consumo e deveria, sempre que se tornasse preciso, restringir a saída a 10 % do estoque do marchante ou fazendeiros vendedores. Logo que fosse verificado o aumento de estoque decorrente de entrada de gado do baixo Amazonas seria feito um controle para garantir o abastecimento nos mercados da capital.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Secretaria de Saúde cria Comissão de Controle e Fiscalização de Preços

A Secretaria Executiva de Saúde Pública, através da Portaria nº 1246/2004, cria a Comissão de Controle e Fiscalização de Preços em Procedimento Licitatório. Segundo a portaria, essa comissão teria como atribuições entre outras, verificar e atestar a compatibilidade e a adequação de preços dos bens e serviços ofertados com aqueles praticados no mercado. A portaria também ressalta que a atuação da CCFPPL não elimi-

na e nem atenua a responsabilidade dos demais agentes públicos que atuarem nos diversos certames licitatórios, de zelar pelos princípios de economicidade e da eficiência.

(Cad. 2 - Pág. 12)

Governo do Estado incentiva realização de seminários

O Governo do Estado do Pará, através da SECTAM celebra convênio com a Embrapa, com a interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Agropecuário e Florestal da Amazônia. Esse convênio tem como objetivo o apoio financeiro à realização do projeto intitulado "Workshop Internacional para Desenvolvimento da Pecuária na Amazônia: Bases para a Produção e Sustentabilidade de Pastagens. O Governo do Estado, de

igual forma, também firma convênio com a Universidade Federal Rural da Amazônia, com a interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias, objetivando apoio financeiro à realização do evento intitulado "II Seminário de Iniciação Científica da Universidade Federal Rural da Amazônia e VIII Seminário de Iniciação Científica da Embrapa Amazônia Oriental.

(Cad. 1 - Pág. 15)

Atividades culturais

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves firma convênio com a Associação dos Grupos de Folclore de Belém. O objetivo desse convênio é o repasse de recursos a título de contribuição, como forma de apoio à realização de atividades culturais. O convênio tem validade de três meses.

(Cad. 2 - Pág. 4)



Faça sua assinatura
ou peça um Orçamento



Linha direta com você.
www.ioepa.com.br

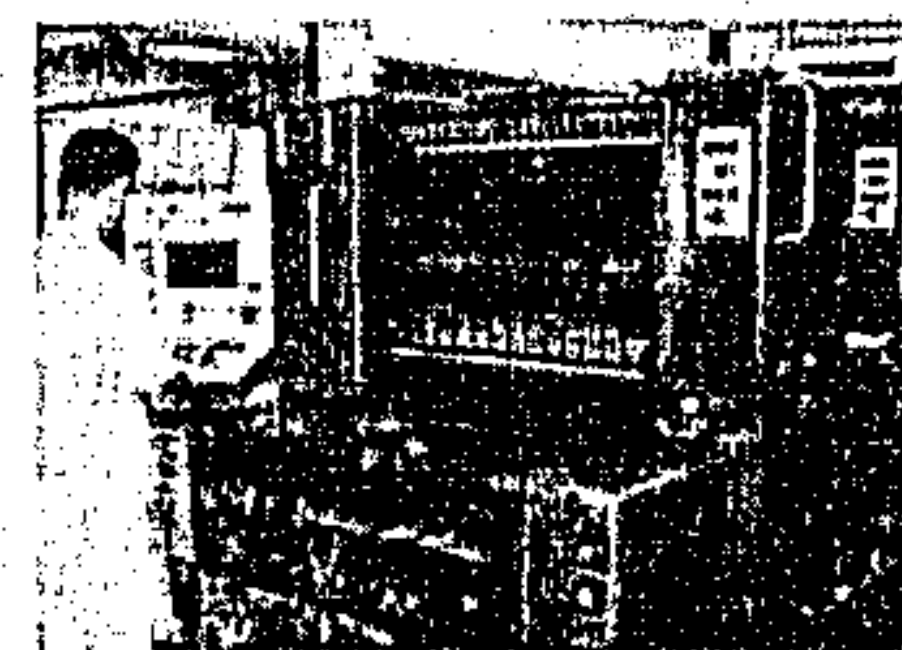


Impressão e Assinatura do Diário Oficial e da Justiça

Diário Oficial da União
Assinaturas e Vendas

Impressão em Offset, Convites, Folders, Panfletos,
Livros, Revistas, Jornais, Cartazes.
Editoração Eletrônica e Encadernação.

Trav. do Chaco nº 2271 - Bairro do Marco



Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2004

0682

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Decreto	Cad. 1 - Pág. 3
Extrato de Acordo	Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 4
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad. 1 - Pág. 4
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 4
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Editais	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Cad. 1 - Pág. 9
Extratos	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 13
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	Cad. 2 - Pág. 13
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	Cad. 2 - Pág. 13
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 14
Editais	Cad. 1 - Pág. 14
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 14
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Extratos	Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 16
Errata	Cad. 1 - Pág. 16
Editais	Cad. 1 - Pág. 16
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Termo de Ratificação	Cad. 2 - Pág. 2
Ato de Homologação	Cad. 2 - Pág. 2

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Extratos de Contratos	Cad. 2 - Pág. 3
Pregão	Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Errata	Cad. 2 - Pág. 2
--------	-----------------

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Tomada de Preços	Cad. 2 - Pág. 3
Termo de Adjudicação	Cad. 2 - Pág. 3
Homologações	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO	Cad. 2 - Pág. 4
Portaria	Cad. 2 - Pág. 4
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	Cad. 2 - Pág. 4
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 4
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Tornar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	Cad. 2 - Pág. 7
Extratos de Inexigibilidades	Cad. 2 - Pág. 7
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 7
Resultados de Licitações	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	Cad. 2 - Pág. 9
Aviso	Cad. 2 - Pág. 9
Errata	Cad. 2 - Pág. 9

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Comunicado	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Extratos	Cad. 2 - Pág. 8
Erratas	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Homologação	Cad. 2 - Pág. 8
-------------	-----------------

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 9
------------------------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
Erratas	Cad. 2 - Pág. 9
Extratos	Cad. 2 - Pág. 9
Termo de Denúncia	Cad. 2 - Pág. 10
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Erratas	Cad. 2 - Pág. 12
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
Extrato	Cad. 2 - Pág. 13

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pauta de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 14
Editais	Cad. 2 - Pág. 14
Portarias	Cad. 2 - Pág. 15

PARTICULARES

Matérias	Cad. 2 - Pág. 15 a 16
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	Cad. 1 - Pág. 2
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 2
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	Cad. 1 - Pág. 1
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	Cad. 1 - Pág. 3
Boletim nº 72/04	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	Cad. 1 - Pág. 4
Expediente	Cad. 1 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	Cad. 1 - Pág. 4
Boletim nº 586/04	Cad. 1 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	Cad. 1 - Pág. 6
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 6

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Aviso de Tomada de Preços	Cad. 1 - Pág. 8
Notas de Empenhos	Cad. 1 - Pág. 8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
-----------	-----------------

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares AffonsoPRODUÇÃO
Vilmos da Silva GrunvaldDEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento JúniorPROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos PeresPROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires FrancoDIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO ASSINANTE
226-0556
atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 125,00
outras cidades:	R\$ 283,80
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Exemplar avulso:	R\$ 1,00

Assinatura anual:(capital)	R\$ 250,00
Outras cidades:	R\$ 567,60
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar atrasado	R\$ 2,00

Executivo

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2004

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500.

DECRETO Nº 1.108 DE 06 DE JULHO DE 2004

Concede Pensão Policial-Militar em favor de TANIA MARCIA RIBEIRO DE SOUZA, ALAN MACIEL MOURA RIBEIRO, MAURICIO RIBEIRO DE SOUZA e MAYARA RIBEIRO DE SOUZA, viúva e filhos menores do falecido Soldado PM MARCELO AMARAL DE SOUZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V da Constituição Estadual, e; Considerando o disposto nos arts. 52, § 2º, inciso I, II, VI e VII, e 77, combinados com o art.79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, arts.45, § 10º e 48, inciso II da Constituição Estadual e DECRETO Nº 5.233, de 08 de abril de 2002, e 128 de 30 de abril de 2003;

Considerando o Parecer nº 346/2004 da Consultoria Geral do Estado;

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida Pensão Policial Militar mensal, no valor de R\$ 791,70 (setecentos e noventa e um reais e setenta centavos), em favor de TANIA MARCIA RIBEIRO DE SOUZA, ALAN MACIEL MOURA RIBEIRO, MAURICIO RIBEIRO DE SOUZA e MAYARA RIBEIRO DE SOUZA, viúva e filhos menores do soldado PM MARCELO AMARAL DE SOUZA, falecido em serviço no dia 17 de julho de 2003, na Rodovia PA 150, km 186, no Município de Tailândia, Estado do Pará.

Art. 2º - A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens de graduação de Cabo PM, a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	R\$ 180,99
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 79,01 R\$ 260,00
Representação por Graduação - 30%	R\$ 78,00
Gratificação de Risco de Vida - 50%	R\$ 130,00
Habilitação de Policial Militar - 20%	R\$ 52,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 78,00
Gratificação de Localidade Especial - 20%	R\$ 52,00
Auxílio Moradia - 30%	R\$ 78,00
Indenização de Tropa - 10%	R\$ 26,00
Adicional por Tempo de Serviço - 5%	R\$ 37,70
Provento Mensal	R\$ 791,70

Parágrafo Único - A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma data e proporção dos aumentos concedidos aos Policiais Militares da ativa.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 17 de julho de 2003.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 de JUNHO de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

EXTRATO DE ACORDO

ACORDO Nº 002/2004 - GAB-GOV

Partes: ESTADO DO PARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE e, pelo Excelentíssimo Senhor VILMOS DA SILVA GRUNVALD, Secretário Especial de Estado de Produção e a MINERAÇÃO ONÇA PUMA LTDA., representada pelo seu Diretor-Presidente, Senhor JÚLIO LAMEIRAS CARVALHO.

Objeto do Acordo: Ajuste a assunção de compromissos entre as partes, para implantação, pela MINERAÇÃO ONÇA PUMA LTDA., de UNIDADE MINERO-METALÚRGICA DE NÍQUEL no ESTADO DO PARÁ, com base nos incentivos e apoio político-institucional concedidos pelo Estado. Vigência do Acordo: prazo mínimo de 25 (vinte e cinco), devendo a MINERAÇÃO ONÇA PUMA LTDA., iniciar efetivamente a instalação das unidades industriais tão logo sejam concedidas todas as licenças preliminares de instalação.

Valor: Para execução do objeto pactuado neste Acordo, o empreendimento proposto corresponde a investimentos da ordem de R\$ 1.700.000.000,00 (um bilhão, setecentos milhões de reais).

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2004.

Ordenador Responsável: SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE - Governador do Estado do Pará e VILMOS DA SILVA GRUNVALD - Secretário Especial de Estado de produção.

GOVERNO



CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº: 005/04-CMG.

CONTRATO Nº: 07/03-CMG.

Objeto do Contrato: Locação de Veículos.

Valor do Contrato: R\$ 900.000,00.

Modalidade da Licitação: Concorrência nº 001/2003-CMG.

Partes: Casa Militar da Governadoria do Estado e Empresa Parabelém Automóveis LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação, fundamentada no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Valor do Aditamento: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Data da Assinatura: 22 de novembro de 2004.

Vigência do Aditamento: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária: 04.122.1056.4469-33.90.33

Fonte de Recursos: 001

Ordenador Responsável: Edson Nestor Ferreira da Silva CEL QOPM RG - 5914

Aditivos Anteriores: 21 de maio de 2003.

Belém-PA, 23 de novembro de 2004.

Edson Nestor Ferreira da Silva CEL QOPM RG - 5914

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Av. Alcindo Cacela, 1528

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 233 / 2004

Servidor: Mariza da Serra Nogueira

Local: Abaetetuba, Barcarena e Igarapé-Miri

Objetivo: A Serviço da Ação Social

Valor: R\$ 540,00

Quantidade de Diárias: 06 (seis)

Período: 20 a 27.09.2004

PORTARIA Nº 235 / 2004

Servidor: Mariza da Serra Nogueira

Local: Breves, Melgaço e Portel

Objetivo: A Serviço da Ação Social

Valor: R\$ 540,00

Quantidade de Diárias: 06 (seis)

Período: 18 a 23.10.2004

PORTARIA Nº 236 / 2004

Servidor: Zacarias Rodrigues da Silva

Local: Santa Bárbara do Pará, Bragança e Capanema

Objetivo: A Serviço do Governo do Estado

Valor: R\$ 430,00

Quantidade de Diárias: 05(cinco)

Período: 01.11.2004 a 03 a 06.11.2004

PORTARIA Nº 237 / 2004

Servidor: Valderina Andrade de Brito

Local: Igarapé-Açu

Objetivo: A Serviço do Governo do Estado

Valor: R\$ 210,00

Quantidade de Diárias: 03 (tres)

Período: 03 a 05.11.2004

PORTARIA Nº 238 / 2004

Servidor: Lea Maria razão Proença

Local: Parauapebas

Objetivo: A Serviço do Governo do Estado

Valor: R\$ 640,00

Quantidade de Diárias: 06 (seis)

Período: 08 a 03.11.2004

PORTARIA Nº 239 / 2004

Servidor: Dinaldo Naiff Alves

Local: Marapanim

Objetivo: A Serviço da Ação Social

Valor: R\$ 210,00

Quantidade de Diárias: 03 (tres)

Período: 03 a 05.11.2004

PORTARIA Nº 240 / 2004

Servidor: Delcímar Alves da Silva

Local: Senador José Porfírio

4 Executivo

CADERNO 1

Objetivo: A Serviço da Ação Social

Valor: R\$ 450,00

Quantidade de Diárias: 05 (cinco)

Período: 08 a 12.11.2004

PORTARIA 246/2004 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004.

ASSUNTO: Diárias

A Presidenta da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

NOME	NAT	PERÍODO	EXERCÍCIO
Mônica Altman Ferreira Lima	626970	02 a 31.01.2005	2003 a 2004
Márcia Roberta Quadros Martinez	6035884	02 a 31.01.2005	2003 a 2004
Márcia Helena Salameh B Tocantins	760480	02 a 31.01.2005	2003 a 2004
Sônia Maria de Moraes Nascimento	3340937	02 a 31.01.2005	2003 a 2004
Claudia Cristina Antunes Macedo	5851408	02 a 31.01.2005	2003 a 2004
Manoel Pinheiro da Costa	5241430	02 a 31.01.2005	2003 a 2004

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SONIA MARANHÃO

Presidente da ASIPAG

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIROGerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EXTRATO DE PORTARIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 510/2004 DE 18/11/2004

SERVIDORA: DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO

MATRÍCULA: 122351/1

CARGO: Médico da SEEPS

PERÍODO: 01/11/2004 a 30/04/2005 (80 dias)

TRIÊNIO:

- 16/03/1991 a 15/03/1994

- 16/03/1994 a 15/03/1997

- 16/03/1997 a 15/03/2000

DIÁRIA

PORTARIA Nº 512/2004 DE 18/11/2004

SERVIDOR: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

MATRÍCULA: 8045267/2

DIÁRIAS: 5 (cinco) no período de 28/11 a 02/12/2004

DESTINO: Curitiba/PR e Brasília/DF

OBJETIVO: Participar do "2º Congresso Internacional de Produtos de Madeira Sólida de Reflorestamento", e ainda, do Seminário "O Brasil e a Energia do Século 21: Açúcar e Alcool"

PORTARIA Nº 513/2004 DE 18/11/2004

SERVIDOR: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

MATRÍCULA: 28290/1

DIÁRIAS: 5,1/2 (cinco e meia) no período de 28/11 a 03/12/2004

DESTINO: Curitiba/PR e São Paulo/SP

OBJETIVO: Participar do "2º Congresso Internacional de Produtos de Madeira Sólida de Reflorestamento", e de reunião para tratar do programa de parceria entre o Grupo NATURA e o Governo do Estado

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 514/2004 DE 18/11/2004

SERVIDOR: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

MATRÍCULA: 28290/1

CARGO: Assessor Superior II

VALOR: R\$ 100,00 (Cem Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 09.101.041.220.112.4546/339039-R\$ 100,00 - Serv. Terc. Pessoa

Jurídica

PERÍODO DE APLICAÇÃO: De 28/11/2004 a 03/12/2004

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) dias após a aplicação

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 006/2004-PARÁ RURAL, DE 18/11/2004

CONCEDER 5 (cinco) diárias aos consultores abaixo relacionados, para custear despesas com sua permanência em Belém e Igarapé-Açu/PA, no período de 21 a 26/11/2004, conforme contrato nº 004/2004-PARÁ RURAL

NOME	CIC Nº
ARMANDO JOSÉ CARDOSO MUNGUBA	030.204.601-15
CARLOS JORGE MARTINS BRAZ	000.406.063-68

PORTARIA Nº 007/2004-PARÁ RURAL, DE 18/11/2004

CONCEDER 1 (uma) diária ao consultor PAULO ROBERTO FERREIRA, para custear despesas com viagem ao município de Igarapé-Açu/PA, no período de 22 a 23/11/2004, conforme contrato nº 001/2004-PARÁ RURAL

PORTARIA Nº 008/2004-PARÁ RURAL, DE 18/11/2004

CONCEDER 2 (duas) diárias aos servidores abaixo relacionados para custear despesas com viagem ao município de Igarapé-Açu/PA, no período de 22 a 23/11/2004, a fim de participar de visita em experimentos de roçado sem fogo e oficina com agricultores rurais

NOME	MATRÍCULA
SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA	54184884/1
CARLOS JORGE MARTINS BRAZ	13170/1
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR	
Gerente do NAF	

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃOSecretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Av. Genlil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0109 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004

Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias

Nome do servidor: Antonio Artur da Silva Almeida

Matrícula: 86/1

Cargo: Assistente Administrativo

Período: 22.11. a 21.12.2004

Triênio referente: 02.01.2001 a 02.01.2004

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo do Estado de Administração de acordo com as suas atribuições legais, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art.24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, para a locação de um prédio urbano para atender as necessidades de espaço físico desta Secretaria, contratando diretamente a empresa ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA. Belém, 19 de novembro de 2004

Frederico Anibal da Costa Monteiro

O Secretário Executivo do Estado de Administração de acordo com as suas atribuições legais, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art.24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, para a organização e realização de concursos públicos no âmbito da Administração Pública Estadual, contratando diretamente a Fundação Universidade de Brasília - FUB.

Belém, 22 de novembro de 2004

Frederico Anibal da Costa Monteiro

Secretário Executivo do Estado de Administração

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASecretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91)218-4200

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 2 de dezembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2644 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente V. B. BELO, I. E. nº 15.123.901-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de novembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 2 de dezembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2628 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado POMFANO IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA, I. E. nº 15.140.627-8, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA DE BRITO NEVES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de novembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 3 de dezembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2626 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado BEL STAR COMERCIAL LTDA, I. E. nº 15.152.250-2, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de novembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de dezembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2648 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente HOTEL ACAPULCO LTDA, I. E. nº 15.226.198-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de novembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 7 de dezembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2662 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado J K S INDÚSTRIA COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA, I. E. nº 15.182.318-9, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de novembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 3 de dezembro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2277 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ROCHA

PNEUS E PEÇAS LTDA, I. E. n.º 15.105.938-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de novembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 1061 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2311 - DE OFÍCIO (PROC. N.º 12391/00 - 1ª R. F. - AINF N.º 031441)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: GUASCOR DO BRASIL LTDA, I. E. n.º 15.197.839-5

RELATORA: CONSELHEIRA ROSILENE DE SOUZA CATETE

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/11/04

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. NULIDADE DO PROCEDIMENTO. LEVANTAMENTO FISCAL INADEQUADO. CERCEAMENTO DE DEFESA.
3. Constatadas falhas técnicas e legais no levantamento fiscal, deve ser declarado nulo o procedimento de constituição do crédito tributário, por configurar hipótese do art. 71, II da Lei nº 6.182/88, sem prejuízo da renovação da ação fiscal, observando-se o art. 173, II do CTN.
4. Recurso de Ofício conhecido, para declarar em preliminar a nulidade do procedimento fiscal. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso de Ofício, para em preliminar declarar a nulidade do procedimento fiscal.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 17 de novembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

ROSILENE DE SOUZA CATETE

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Nilson Monteiro de Azevedo e Rosilene de Souza Catete. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 1062 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2315 - DE OFÍCIO (PROC. N.º 05373001007-5/03 - 5ª R. F. - AINF N.º 53215)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: SÃO DOMINGOS COMÉRCIO LTDA., I. E. n.º 15.206.059-6

RELATORA: CONSELHEIRA ROSILENE DE SOUZA CATETE

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/11/04

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. PROCESSUAL. PARCELAMENTO.
3. Não procede a autuação, quando o ICMS exigido no AINF é objeto de pedido de parcelamento pelo contribuinte.
4. O pedido de parcelamento implica em confissão irrefratável do débito fiscal (§ 1º, art. 51, da Lei nº 6.182/1998), e é causa de suspensão de exigibilidade, prevista no Código Tributário Nacional, artigo 151, inciso VI.
5. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do recurso de Ofício, em razão do pedido de parcelamento.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 17 de novembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

ROSILENE DE SOUZA CATETE

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Nilson Monteiro de Azevedo e Rosilene de Souza Catete. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 1063 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2297 - VOLUNTÁRIO (PROC. N.º 00273006777-3/01 - 10ª R. F. - AINF N.º 041003)

RECORRENTE: E S SOUSA PRODUTOS VETERINÁRIOS, I. E. n.º 15.189.943-6

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: ADELAIDE A DE ALMEIDA LINO - REGISTRO: 10.259-PA

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

REVISOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/11/04

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DO EQUIPAMENTO ECF. APLICAÇÃO DO ART. 106, II, "b" DO CTN.
3. Deve ser aplicado o benefício da retroatividade benéfica previsto no art. 106, II, b do CTN, quando a nova redação da legislação em vigor, não mais obriga ao uso do Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, estabelecimentos como da recorrente, com receita bruta inferior a R\$. 120.000,00 (cento e vinte mil reais). É a inteligência da nova redação do art. 406, Dec. 4.676/2001.
4. Recurso Voluntário provido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso Voluntário, para declarar improcedente o AINF.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 19 de novembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

JOSÉ DE LUCA FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo.

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 2828 DE 19.11.2004

Considerando Nota de Empenho nº 03048 de 23.09.2004.

EXCLUIR o nome do servidor RAIMUNDO PINHEIRO FILHO, dos efeitos da PORTARIAN.º 1906 de 27.08.2004, publicada no D.O.E nº. 30.268 de 31.08.2004, que concedeu 10 e 1/2 (dez e meia) diárias no período de 01.09.2004 a 11.09.2004, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

PORTARIA N.º 2629 DE 19.11.2004

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 021/2004- GEP- Atendimento, Memorando nº 086/2004-GEP-Atendimento, de 16.11.2004, protocolado sob nº 2004 / 002004730023319-7.

AUTORIZAR a servidora ELIANA DE OLIVEIRA SEMBLANO, ocupante da função de Técnico, lotada na Divisão de Apoio Sócio Profissional/ DERH/DAD, com o objetivo de ministrar treinamento e atendimento psicológico para os servidores da Regional, no período de 22.11.2004 a 27.11.2004, no trecho Belém / Capanema / Bragança / Belém, o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2630 DE 19.11.2004

Considerando o disposto no art. 145, § 1º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, PORTARIA N.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspeções Fazendárias e Plano de Viagem n.º 089/2004-IFMT, protocolado sob n.º 012004730023624-6.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, para participarem do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 21.11.2004 a 01.12.2004, no trecho Belém / Itinga / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias para cada participante.

MARIA NEYARA DE ANDRADE MOURA	FTE	CINF/OC
JOSÉ FRANCISCO DA COSTA JÚNIOR	FTE	CINF/OC
SOCORRO NAZARÉ F HANDERMAN	FTE	DREF-1ºRF
PEDRO ALBERTO ACIOLI DA COSTA	FTE	DRFE-1ºRF
NUREMBERG GONZAGA DO N. SOUSA	FTE	DRFE-1ºRF
JOSÉ WALTER BASTOS SOBRINHO	FTE	DRFE-1ºRF
LUCINDA PINHEIRO DE SOUSA	FTE	DESUT
LUIZ GUILHERME DE JESUS M TOSTES	FTE	DEGC
ANTÔNIO SOUZA DE MENDONÇA	AT	IFMT/DIFBEL
MANOEL DO ESPIRITO S B. CARDOSO	AT	IFMT
LÚCIA DE FÁTIMA BOZI	AAF	IFMT
CARLOS ALBERTO VIEIRA	FTE	DFI/OC.

PORTARIA N.º 2631 DE 19.11.2004

Considerando os termos do Memorando nº 034/2004-UEE, de 17.11.2004 e comprovante de depósito bancário do BANPARÁ, de 08.09.2004. TORNAR SEM EFEITO, os efeitos da PORTARIAN.º 2024 de 13.09.2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.278 de 16.09.2004, que concedeu 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias no período de 17.09.2004 a 22.09.2004, com o objetivo de participar da Reunião do GT - 20, subgrupo passe SINTEGRA, representando à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, ao servidor MÁRCIO JOSÉ ALBUQUERQUE CARVALHO, Identificação Funcional nº 5860008/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais.

PORTARIA N.º 2632 DE 19.11.2004

Considerando os termos Processo nº 2004 / 002004730019666-6. TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora FRANCISCA MACHADO MONTEIRO, Identificação Funcional n.º 3248558/2, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, de dezembro/2004 para janeiro/2005, referente ao exercício de 02.05.2003 a 01.05.2004.

PORTARIA N.º 2633 DE 19.11.2004

Considerando os termos Processo nº 2004 / 002004730021192-4. TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOSÉ IRALTON RODRIGUES BARROS, Identificação Funcional n.º 3162109/2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal, de dezembro/2004 para janeiro/2005, referente ao exercício de 25.11.2002 a 24.11.2003.

PORTARIA N.º 2634 DE 19.11.2004

Considerando os termos Memorando nº 330/2004-CINF, de 04.11.2004. TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOSÉ FRANCISCO DA COSTA JÚNIOR, Identificação Funcional n.º 5858054/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, de novembro/2004 para janeiro/2005, referente ao exercício de 13.05.2003 a 12.05.2004.

PORTARIA N.º 2635 DE 19.11.2004

Considerando os termos Processo nº 2004 / 002004730022576-3. TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor LOURIVAL DA COSTA BARBOSA JÚNIOR, Identificação Funcional n.º 5120942/1, ocupante da função de Digitador, lotado na Inspeção Fazendária do Itinga, de dezembro/2004 para fevereiro/2005, referente ao exercício de 01.04.2002 a 31.03.2003.

PORTARIA N.º 2636 DE 19.11.2004

Considerando os termos Processo nº 2004 / 002004730000543-5. TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELLE FEIJÓ JÚNIOR, Identificação Funcional n.º 5279933/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Especial de Substituição Tributária, de dezembro/2004 para janeiro/2005, referente ao exercício de 22.04.2002 a 21.04.2003.

PORTARIA N.º 2637 DE 19.11.2004

Considerando os termos Processo nº 2004 / 092004730011145-0. TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA, Identificação Funcional n.º 45225/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, de novembro/2004 para janeiro/2005, referente ao exercício de 03.11.2002 a 02.11.2003.

6 Executivo

CADERNO 1

PORTARIA N.º 2638 DE 19.11.2004

Considerando os termos Processo nº 2004 / 012004730018758-3.
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora RENATA VIEGAS PAULO, Identificação Funcional n.º 5280338/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, de dezembro/2004 para janeiro/2005, referente ao exercício de 22.04.2003 a 21.04.2004.

PORTARIA N.º 2639 DE 19.11.2004

Considerando os termos Processo nº 2004 / 012004730021786-9.
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora FÁTIMA MARIA PANTOJA SOARES, Identificação Funcional n.º 5141311/1, ocupante da função de Digitador, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região Fiscal, de dezembro/2004 para janeiro/2005, referente ao exercício de 01.07.2003 a 30.06.2004.

PORTARIA N.º 2640 DE 19.11.2004

Considerando os termos Processo nº 2004 / 182004730001573-6.
AUTORIZAR o gozo das férias da servidora MARINA SANTOS DA COSTA, Identificação Funcional n.º 52680/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Corregedoria Fazendária, para serem usufruídas no mês de janeiro/2005, referente ao exercício de 05.11.2001 a 04.11.2002, face a suspensão pela PORTARIA N.º 595 de 27.05.2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.953 de 08.05.2003.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 2667, DE 22.11.04-8ª RF-ABAETETUBA

Nome do Suprido: HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO
CPF nº: 184.924.602-53
Valor do Suprimento: R\$ 4.960,00 (quatro mil e novecentos e sessenta reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
33.90.36-O S.T.P Física: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

Período de Aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/04

PORTARIA N.º 2555, DE 08.11.04-12ª RF-CAPANEMA

Nome do Suprido: MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA
CPF nº: 175.367.662-20
Valor do Suprimento: R\$ 4.016,00 (quatro mil e dezesseis reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.520,00 (um mil e quinhentos e vinte reais)
33.90.36-O S.T.P Física: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)
33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais)

Período de Aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/04

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R. F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de programação em profundidade de exercício fechado dirigida/especial nº 002004480000287-4

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BARCARENA LTDA

Inscrição Estadual: 15.151.809-0

Fiscal solicitante: Eduardo Dias Pinheiro

Documentos solicitados:

Notas fiscais de entradas;

D. A. E. (s) de recolhimento de ICMS;

Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade;

Atestado de intervenção - ECF

Pedido/Cessação de uso de ECF;

Balanco Patrimonial;

Demonstração do Resultado do Exercício;

Notas fiscais de saídas;

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;

Livros: Caixa, Razão e Diário;

Fita detalhe;

Nota Fiscal de venda a consumidor – modelo 2;

Duplicatas a receber;

Duplicatas a pagar;

Conhecimentos de transporte;

Pedido de autorização uso, alteração ou cessação proc. dados;

Arquivo magnético c/ registro fiscal das aquisições e prestações;

Livros fiscais; Registro de Entradas, Registro de Saldas, Registro de

Apuração de ICMS, Registro de Inventário e Registro de Utilização de

Termos de Ocorrências;

GNRE – Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais

Comprovante de entrega – DIEF;

Comprovante de entrega – SINTEGRA;

Leitura da memória fiscal;

Cópia do termo de credenciamento em vigor – ECF;

DIEF/GIEF.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 10/1999 até 12/2003

Local p/ entrega da documentação: SEFA – 1ª RF – Tv. Quintino Bocaiuva, 1185 Belém-Pa. Fone: 212-0256

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R. F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de programação em profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória nº 012004370000240-1.

Razão Social: SELETA DO BRASIL LTDA

Inscrição Estadual: 15.187.755-6

Fiscal solicitante: Anete Conceição Queiroz do nascimento Sena

Documentos solicitados:

Notas fiscais de entradas;

D. A. E. (s) de recolhimento de I.C.M.S;

Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade;

Conhecimentos de transporte;

Livros fiscais; Registro de Entradas, Registro de Saldas, Registro de

Apuração de ICMS, Registro de Inventário e Registro de Utilização de

Termos de Ocorrências;

DIEF/GIEF.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 11/1999 até 12/2001

Local p/ entrega da documentação: SEFA – IFMT – Rua João Balbi 207

Belém-Pa. Fone: 236-0991

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R. F.

O ILM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do termo de conclusão de fiscalização em profundidade nº 002004480000270-0. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

ANF	RAZÃO SOCIAL	LESTADUAL
012004510005290-0	Distribuidora 111 Ltda	15.199.568-0
012004510005291-9	Distribuidora 111 Ltda	15.199.568-0
012004510005292-7	Distribuidora 111 Ltda	15.199.568-0
012004510005293-5	Distribuidora 111 Ltda	15.199.568-0

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R. F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de programação em profundidade de exercício fechado dirigida/especial nº 002004480000368-4

Razão Social: G C CAMPOS

Inscrição Estadual: 15.190.369-7

Fiscal solicitante: Débora Angélica Monteiro

Documentos solicitados:

Notas fiscais de Entradas;

D.A.E (s) de recolhimento de ICMS;

Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade;

Balanco patrimonial;

Demonstração do resultado do exercício;

Notas fiscais de Saídas;

Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registro de Saldas; Registro de

Apuração de ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de

Termos de Ocorrências;

DIEF/GIEF.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2000 até 12/2003

Local p/ entrega da documentação: SEFA 1ª RF – Tv. Dom Pedro I, 668

Belém-Pa. Fone: 218-4406 e 9981-7517

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R. F.

O ILM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do termo de conclusão de fiscalização em profundidade nº 002004480000296-6. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

ANF	RAZÃO SOCIAL	LESTADUAL
012001510005266-2	Distribuidora 111 Ltda	15.196.021-6
012004510005287-0	Distribuidora 111 Ltda	15.196.021-6
012004510005289-7	Distribuidora 111 Ltda	15.196.021-6
012004510005297-8	Distribuidora 111 Ltda	15.196.021-6
012004510005298-6	Distribuidora 111 Ltda	15.196.021-6

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R. F.

O ILM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada em decorrência da ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva

do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

ANF: RAZÃO SOCIAL: LEST/CNPJ/CPF
012004510005304-4 Manoel da Conceição dos Santos Correia 15.214.347-5

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1º R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1º R.F.

O ILM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1º R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada em decorrência da ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

ANF: RAZÃO SOCIAL: LEST/CNPJ/CPF
012004510005304-4 Manoel da Conceição dos Santos Correia 15.214.347-5

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1º R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1º R.F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual n.º 01382000435-0

Razão Social: COMPANY COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA

Inscrição Estadual: 15.184.841-8

Fiscal solicitante: Odilon dos Santos Braga

Documentos solicitados:

Livros fiscais: Registro de inventário e Registro de utilização de termos de ocorrências;

Outras declarações: Cópia do levantamento quantitativo.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/1998 até 12/1998

Local p/ entrega da documentação: SEFA 1º RF – Tv. Dom Pedro I, 668 Belém-Pa Fone: 218-4406/ 218-4405.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1º R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1º R.F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual n.º 01382000438-5

Razão Social: STILOS MAGAZINE LTDA

Inscrição Estadual: 15.164.709-7

Fiscal solicitante: Odilon dos Santos Braga

Documentos solicitados:

Notas fiscais de entradas;

Livros fiscais: Registro de entradas e Registro de inventário.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/1995 até 12/1997

Local p/ entrega da documentação: SEFA 1º RF – Tv. Dom Pedro I, 668 Belém-Pa Fone: 218-4406/ 218-4405.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos

do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1º R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1º R.F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual n.º 01382000436-9

Razão Social: ALTAIR VALENTIM DA COSTA

Inscrição Estadual: 15.169.210-8

Fiscal solicitante: Odilon dos Santos Braga

Documentos solicitados:

Duplicatas a pagar;

Livro fiscal: Registro de Apuração de ICMS.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2000 até 07/2000

Local p/ entrega da documentação: SEFA 1º RF – Tv. Dom Pedro I, 668 Belém-Pa Fone: 218-4406/ 218-4405.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1º R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1º R.F.

O ILM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1º R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes a Notificação Fiscal n.º 012004820001745-1, datado de 07/10/2004 por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 14, §4º da Instrução Normativa n.º 0018/2002 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Razão social: P S C XIMENES EPP

I. Estadual: 15.188.125-1

1º Termo de Prorrogação de Fiscalização n.º 012004920000501-0

Validade até: 04/02/2005

Fiscal responsável: Francisco Ecilio Oliveira Damasceno

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1º R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1º R.F.

O ILM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1º R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes a Notificação Fiscal n.º 012004820001745-1, datado de 07/10/2004 por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 14, §4º da Instrução Normativa n.º 0018/2002 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Razão social: P S C XIMENES EPP

I. Estadual: 15.188.125-1

1º Termo de Prorrogação de Fiscalização n.º 012004920000501-0

Validade até: 04/02/2005

Fiscal responsável: Francisco Ecilio Oliveira Damasceno

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1º R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 3º R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. LUIZ OCTAVIO FELLIZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – 3º R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, AUTO DE

INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 3º RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: F CRUZ OLIVEIRA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.189.100-1

OS N.º 032004820000342-3

AINF's: 032004510000621-3

032004510000622-1

032004510000624-8

032004510000625-6

032004510000626-4

032004510000627-2

RAZÃO SOCIAL: S OLIVEIRA SILVA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.199.588-5

OS N.º 032004820000340-7

AINF's: 032004510000628-0

RAZÃO SOCIAL: L BELIZARIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.181.340-4

OS N.º 032004820000349-0

AINF's: 032004510000629-9

032004510000630-2

032004510000631-0

032004510000632-9

032004510000633-7

RAZÃO SOCIAL: F CRUZ OLIVEIRA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.189.100-1

OS N.º 032004820000342-3

AINF's: 032004510000621-3

032004510000622-1

032004510000624-8

032004510000625-6

032004510000626-4

032004510000627-2

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ CUSTÓDIO QUEIROZ

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.220.114-9

OS N.º 032004820000338-5

AINF's: 032004510000634-5

032004510000635-3

032004510000636-1

RAZÃO SOCIAL: VERE ESQUADRIAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.198.925-7

OS N.º 032004820000324-5

AINF's: 032004510000637-0

032004510000638-8

RAZÃO SOCIAL: M C A ANDRADE MERCEARIA E PANIFICADORA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 032004820000339-3

AINF's N.º 032004510000641-8

032004510000642-6

032004510000643-4

032004510000644-2

Marabá(PA), 19 de Novembro de 2004.

LUIZ OCTAVIO FELIZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 3º RF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 7º R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – 7º R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 7º RF, situada à Rua Sangapollã, n.º 159 – Centro – Redenção - PA, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional

a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO MARISOL LTDA

INSC. ESTADUAL: 15.148.858-4

AINF Nº: 012004510001474-0

RAZÃO SOCIAL: FARMÁCIA E DROGARIA LARANJEIRA LTDA

NSC. ESTADUAL: 15.172.336-2

AINF Nº: 012004510001503-7

RAZÃO SOCIAL: KELINELEÃO COSTA

C P F Nº: 761.951.552-68

AINF Nº: 012004510001563-0

RAZÃO SOCIAL: MARIA APARECIDA MACHADO

INSC. ESTADUAL: 15.200.293-6

AINF Nº: 012004510001504-5

RAZÃO SOCIAL: SIDNEY ABREU RIBEIRO

INSC. ESTADUAL: 15.223.872-7

AINF Nº: 46741

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO FILHO E SOUSA LTDA

INSC. ESTADUAL: 15.183.104-1

AINF'S Nº: 042280

048281

042282

RAZÃO SOCIAL: JOÃO IANCOVITH

C P F Nº: 871.850.321-72

AINF Nº: 012004510001323-9

RAZÃO SOCIAL: GLÓRIA DE FÁTIMA MICHEL

C P F Nº: 208.041.302-30

AINF Nº: 012004510001325-5

RAZÃO SOCIAL: A C LOPES COMÉRCIO

INSC. ESTADUAL: 15.219.883-0

AINF Nº: 012004510001465-0

RAZÃO SOCIAL: JANETE IANCOVITH

C P F Nº: 005.100.141-19

AINF Nº: 012004510001578-9

RAZÃO SOCIAL: SUELI IANCOVITH

C P F Nº: 728.495.411-68

AINF Nº: 012004510001476-8

RAZÃO SOCIAL: JERÔNIMO RONALDO LEONEL

C P F Nº: 780.598.076-34

AINF Nº: 012004510001586-0

RAZÃO SOCIAL: JORSELY R MOTA

INSC. ESTADUAL: 15.170.138-5

AINF Nº: 012004510002179-7

JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO

DELEGADO

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 5545, DE 22/11/2004 -

PROC N.º 0420047300109083/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Alves da Silva

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel	9BWZZZ373XT054518	

PORTARIA N.º 5546, DE 22/11/2004 -

PROC N.º 1920047300067195/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Gomes da Silva Neto

Marca	Tipo	Chassi
VW/SANTANA 2000 MI Pas/Automovel	9BWZZZ327TP032775	

PORTARIA N.º 5547, DE 22/11/2004 -

PROC N.º 1920047300067225/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cleison Carlos Silva do Rosario

Marca	Tipo	Chassi
FORD FIESTA 1.6 Pas/Automovel	9BFZF16N348148803	

PORTARIA N.º 5548, DE 22/11/2004 -

PROC N.º 1920047300067233/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Redson Augusto Cabral Borges

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel	9BD17140222122908	

PORTARIA N.º 5549, DE 22/11/2004 -

PROC N.º 1920047300067241/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alvaro Alberto Villas Norat

Marca	Tipo	Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel	9BWZZZ327WP010454	

PORTARIA N.º 5550, DE 22/11/2004 -

PROC N.º 1920047300067284/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jefferson Lopes Cavalcante Junior

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel	9BWZZZ377VP632117	

PORTARIA N.º 5551, DE 22/11/2004 -

PROC N.º 1920047300067268/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Doriedson da Costa Rodrigues

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel	9BD146048V5973301	

PORTARIA N.º 5552, DE 22/11/2004 -

PROC N.º 1920047300067314/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Silvio do Rosario Santana

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel	9BD15822554634151	

PORTARIA N.º 5553, DE 22/11/2004 -

PROC N.º 0420047300116900/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sergio Leao Delgado

Marca	Tipo	Chassi
FORD/VERSAILLES 2.0 I GL Pas/Automovel	9BFZZZ33ZPP056684	

PORTARIA N.º 5554, DE 22/11/2004 -

PROC N.º 1920047300067365/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Jose Figueiredo Pereira

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel	9BD146000P5087282	

PORTARIA N.º 5555, DE 22/11/2004 -

PROC N.º 1920047300067390/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria Reis Gralm

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel	9BGSC08WTSC623888	

PORTARIA N.º 5556, DE 22/11/2004 -

PROC N.º 0620047300037470/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo Carneiro Marques

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL CLI Mis/Automovel	9BWZZZ377TT163894	

PORTARIA N.º 5557, DE 22/11/2004 -

PROC N.º 0420047300119453/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Costa Pinlo

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel	9BWZZZ30ZRT091482	

PORTARIA N.º 5558, DE 22/11/2004 -

PROC N.º 0420047300119488/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adail Lourenço de Sousa

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel	9BWZZZ377VP620279	

PORTARIA N.º 5559, DE 22/11/2004 -

PROC N.º 1920047300067470/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcio Mendonça Amaro

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel	9BD146097S5633713	

PORTARIA N.º 5560, DE 22/11/2004 -

PROC N.º 1920047300067756/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo Santos Silva

Marca	Tipo	Chassi
M.BENZ/A 160 Pas/Automovel	9BMMF33E3YA019803	

PORTARIA N.º 5561, DE 22/11/2004 -

PROC N.º 1920047300064730/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Luiz Machado Galeno

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO 16V Pas/Automovel	9BD178258T0124814	

PORTARIA N.º 5562, DE 22/11/2004 -

PROC N.º 1020047300045865/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Ferreira de Oliveira

Marca	Tipo	Chassi
IMPI/FIAT SIENA ELX Pas/Automovel	8AP17202516027135	

PORTARIA N.º 5563, DE 22/11/2004 -

PROC N.º 1920047300062681/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Domingos Ramos Silva da Cunha

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO EL Pas/Automovel	9BD178237V0479073	

PORTARIA N.º 5564, DE 22/11/2004 -

PROC N.º 1920047300067926/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Augusto Sousa Pires

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel	9BD146000R5342823	

PORTARIA N.º 5565, DE 22/11/2004 -

PROC N.º 1920047300067950/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benayas Lopes de Castro

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel	9BWZZZ30ZTP047393	

PORTARIA N.º 5566, DE 22/11/2004 -

PROC N.º 1920047300067993/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Willon Bernardo Dornelas de Araujo

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL I Mis/Automovel	9BWZZZ377TT202350	

PORTARIA N.º 5567, DE 22/11/2004 -

PROC N.º 1920047300068019/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ana Maria de Castro Guilhon

Marca	Tipo	Chassi
GM/MONZA GLS Pas/Automovel	9BGJK69RRPB015435	

PORTARIA N.º 5568, DE 22/11/2004 -

PROC N.º 1920047300067489/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Augusto Cesar Araujo de Lima

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel	9BD146107S5603814	

PORTARIA N.º 5589, DE 22/11/2004 -

PROC. N.º 1920047300067411/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivo Jorge de Farias Lopes

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 8BD158068Y4094791

PORTARIA N.º 5570, DE 22/11/2004 -

PROC. N.º 1920047300067578/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Reginaldo Saldanha Palheta

Marca Tipo Chassi
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE Pas/Automovel ZFA160000R4997866

PORTARIA N.º 5571, DE 22/11/2004 -

PROC. N.º 1920047300067500/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elias Moraes de Oliveira

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL Mis/Automovel 9BWZZ30ZSP091664

PORTARIA N.º 5572, DE 22/11/2004 -

PROC. N.º 1920047300068060/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Silvino Santos da Silva

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZ30ZRT140048

PORTARIA N.º 5573, DE 22/11/2004 -

PROC. N.º 1920047300067209/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Chavler Ribeiro Rodrigues

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534426928

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Secretária: Marilêa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
- SEPOF -****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 x OFICINA DA
INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 25.288.184/0001-88.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática destinados a atender
a necessidade da SEPOF.

N.º da nota de Empenho: 2004NE01121.

Dotação Orçamentária: 19101.04.121.1126.4538 - Implementação do
Processo de Elaboração, Execução e Avaliação dos Instrumentos de
Planejamento 449052 - Equipamentos e Material Permanente.

Valor: R\$ 76.270,00 (setenta e seis mil, duzentos e setenta reais).

Data da Assinatura: 19.11.2004.

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 x OFICINA DA
INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 25.288.184/0001-88.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática destinados a atender
a necessidade da SEPOF.

N.º da nota de Empenho: 2004NE01122.

Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização
das Ações Administrativas 339030 - Material de Consumo.

Valor: R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais).

Data da Assinatura: 18.11.2004.

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 x M & P
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.326.517/
0001-09.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática destinados a atender
a necessidade da SEPOF.

N.º da nota de Empenho: 2004NE01073.

Dotação Orçamentária: 19101.04.121.1126.4538 - Implementação do
Processo de Elaboração, Execução e Avaliação dos Instrumentos de
Planejamento 449052 - Equipamentos e Material Permanente.

Valor: R\$ 54.354,75 (cincoenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e
quatro reais e setenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 08.11.2004.

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

PORTARIA N.º 1142 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e
Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda
Considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º
e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição
Estadual,

R E S O L V E :

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, em
anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - períodos: 08 a 14/11/2004 (Repasse: 10 a 17/11/2004)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÊA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
QUOTA PARTE DO ICMS**

PERÍODO: 08 a 14/11/2004 (Repasse: 10 a 17/11/2004)

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$	
		VALOR	
ABAETETUBA	170.050-2	158.958,05	
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	57.494,74	
ACARÁ	170.098-7	94.697,22	
AFUÁ	170.039-1	67.640,87	
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	108.225,40	
ALENQUER	170.027-8	108.225,40	
ALMERIM	170.028-6	882.713,40	
ALTAMIRA	170.076-6	530.980,86	
ANAJÁS	170.040-5	57.494,74	
ANANINDEUA	170.074-0	1.454.278,78	
ANAPU	170.659-4	71.022,92	
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	54.112,70	
AURORA DO PARÁ	170.271-8	60.876,79	
AVEIRO	170.029-4	64.258,83	
BAGRE	170.041-3	47.348,61	
BAJÃO	170.051-0	67.640,87	
BANNACH	170.664-0	60.876,79	
BARCARENA	170.052-9	2.127.305,47	
BELÉM	170.001-4	7.457.406,31	
BELTERRA	170.660-8	50.730,66	
BENEVIDES	170.075-8	128.517,66	
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	67.640,87	
BONITO	170.094-4	40.584,52	
BRAGANÇA	170.086-3	138.663,79	
BRASIL NOVO	170.283-1	84.551,09	
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	50.730,66	
BREU BRANCO	170.284-0	172.484,23	
BREVES	170.042-1	186.012,40	
BUJARU	170.096-0	50.730,66	
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	54.112,70	
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	50.730,66	
CAMETÁ	170.053-7	94.697,22	
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	87.933,14	
CAPANEMA	170.084-7	243.507,14	
CAPITÃO POÇO	170.069-3	81.169,05	
CASTANHAL	170.003-0	470.104,07	
CHAVES	170.043-0	84.551,09	
COLARES	170.004-9	40.584,52	
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	155.574,01	

CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	57.494,74
CUMARU DO NORTE	170.285-8	94.697,22
CURIONÓPOLIS	170.017-0	71.022,92
CURRALINHO	170.044-8	47.348,61
CURUA	170.678-0	40.584,52
CURUÇÁ	170.005-7	54.112,70
DOM ELIZEU	170.083-9	189.394,45
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	84.551,09
FARO	170.031-6	54.112,70
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	67.640,87
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	54.112,70
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	121.753,57
GURUPÁ	170.045-6	57.494,74
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	67.640,87
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	67.640,87
INHANGAPI	170.007-3	47.348,61
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	138.663,79
IRITUIA	170.070-7	57.494,74
ITAITUBA	170.032-4	277.327,58
ITUPIRANGA	170.020-0	104.843,35
JACAREACANGA	170.288-2	118.371,53
JACUNDÁ	170.021-9	125.135,62
JURUTÍ	170.033-2	84.258,83
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	43.966,57
MÃE DO RIO	170.071-5	77.787,00
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	37.202,48
MARABÁ	170.022-7	1.271.848,42
MARACANÃ	170.009-0	47.348,61
MARAPANIM	170.010-3	50.730,66
MARITUBA	170.675-6	229.978,97
MEDICILÂNDIA	170.077-4	104.843,35
MELGAÇO	170.046-4	50.730,66
MOCAJUBA	170.056-1	50.730,66
MOJU	170.057-0	101.461,31
MONTE ALEGRE	170.034-0	114.989,49
MUANÁ	170.105-3	57.494,74
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	47.348,61
NOVA IPIXUNA	170.666-7	54.112,70
NOVATIMBOTEUA	170.087-1	43.966,57
NOVO PROGRESSO	170.289-0	165.720,14
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	131.899,70
ÓBIDOS	170.035-9	125.135,62
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	50.730,66
ORIXIMINÁ	170.036-7	1.051.815,58
OURÉM	170.093-6	47.348,61
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	87.933,14
PACAJÁS	170.018-9	87.933,14
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	43.966,57
PARAGOMINAS	170.068-5	520.834,73
PARAUPEBAS	170.019-7	3.500.415,21
PAU D'ARCO	170.298-3	54.112,70
PEIXE-BOI	170.069-0	40.584,52
PIÇARRA	170.670-5	91.315,18
PLACAS	170.661-6	71.022,92
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	54.112,70
PORTEL	170.048-0	142.045,83
PORTO DE MOZ	170.079-0	84.551,09
PRAINHA	170.037-5	81.169,05
PRIMAVERA	170.089-8	40.584,52
QUATIPURU	170.680-2	40.584,52
REDENÇÃO	170.059-6	385.552,98
RIO MARIA	170.060-0	108.225,40
RONDON PARÁ	170.081-2	182.630,36
RURÓPOLIS	170.030-8	74.404,96
SALINÓPOLIS	170.091-0	71.022,92
SALVATERRA	170.102-9	50.730,66
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	47.348,61
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	43.966,57
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	186.012,40
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	50.730,66
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	101.461,31
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	60.876,79
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	213.068,75

10 Executivo

CADERNO 1

SANTARÉM	170.038-3	831.982,74
SANTARÉM NOVO	170.092-8	37.202,48
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	60.876,79
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-8	43.966,57
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	84.258,83
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	50.730,68
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	307.765,97
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	47.348,81
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	98.079,27
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	37.202,48
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	47.348,81
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	47.348,81
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	108.225,40
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	47.348,81
SAPUCAIA	170.672-1	84.258,83
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	74.404,96
SOURÊ	170.600-4	67.640,87
TAILÂNDIA	170.099-5	290.855,78
TERRA ALTA	170.277-7	40.584,52
TERRA SANTA	170.293-9	50.730,68
TOME-AÇU	170.095-2	213.088,75
TRACUATEUA	170.685-3	47.348,81
TRAIRÃO	170.294-7	67.640,87
TUCUMÃ	170.064-2	155.574,01
TUCURUI	170.026-0	1.778.954,97
ULIANÓPOLIS	170.280-7	152.191,97
URUARÁ	170.078-2	152.191,97
VIGIA	170.016-2	74.404,96
VISEU	170.082-0	74.404,96
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	81.169,05
XINGUARA	170.066-9	202.922,62
TOTAL		33.820.436,77

PORTARIA N° 1105 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda Considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 83, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período: 01 a 07 de novembro/2004 (Repasse: 04 a 09/11/2004)

IPI EXPORTAÇÃO – período: 1ª parcela de novembro de 2004

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 01 a 07/11/2004 (Repasse: 04 a 09/11/2004)

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	12.542,31
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	4.536,58
ACARÁ	170.098-7	7.472,01
AFUÁ	170.039-1	5.337,15
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	8.539,44
ALENQUER	170.027-8	8.539,44
ALMERIM	170.028-6	69.649,83
ALTAMIRA	170.076-6	41.896,64
ANAJÁS	170.040-5	4.536,58
ANANINDEUA	170.074-0	114.748,76
ANAPU	170.659-4	5.604,01
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	4.269,72
AURORA DO PARÁ	170.271-8	4.803,44
AVEIRO	170.029-4	5.070,29
BAGRE	170.041-3	3.738,01
BAIÃO	170.051-0	5.337,15
BANNACH	170.664-0	4.803,44
BARCARENA	170.052-9	187.853,42
BELÉM	170.001-4	588.420,97
BELTERRA	170.660-8	4.002,86
BENEVIDES	170.075-8	10.140,59
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	5.337,15
BONITO	170.094-4	3.202,29
BRAGANÇA	170.086-3	10.941,16
BRASIL NOVO	170.283-1	6.671,44

BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	4.002,86
BREU BRANCO	170.284-0	13.609,74
BREVES	170.042-1	14.677,17
BUJARU	170.096-0	4.002,86
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	4.269,72
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	4.002,86
CAMETÁ	170.053-7	7.472,01
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	6.938,30
CAPANEMA	170.084-7	19.213,75
CAPITÃO POÇO	170.069-3	6.404,58
CASTANHAL	170.003-0	37.093,20
CHAVES	170.043-0	6.671,44
COLARES	170.004-9	3.202,29
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	12.275,45
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	4.536,58
CUMARU DO NORTE	170.285-8	7.472,01
CURIONÓPOLIS	170.017-0	5.604,01
CURRALINHO	170.044-8	3.736,01
CURUÁ	170.678-0	3.202,29
CURUÇÁ	170.005-7	4.269,72
DOM ELIZEU	170.083-9	14.944,02
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	6.671,44
FARO	170.031-6	4.269,72
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	5.337,15
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	4.269,72
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	9.608,87
GURUPÁ	170.045-6	4.536,58
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	5.337,15
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	5.337,15
INHANGAPI	170.007-3	3.736,01
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	10.941,16
IRITUIA	170.070-7	4.536,58
ITAITUBA	170.032-4	21.882,32
ITUPIRANGA	170.020-0	8.272,59
JACAREACANGA	170.288-2	9.340,02
JACUNDÁ	170.021-9	9.873,73
JURUTI	170.033-2	5.070,29
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	3.469,15
MÃE DO RIO	170.071-5	6.137,72
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	2.935,43
MARABÁ	170.022-7	100.338,45
MARACANÁ	170.009-0	3.736,01
MARAPANIM	170.010-3	4.002,86
MARITUBA	170.675-6	18.146,32
MEDICILÂNDIA	170.077-4	8.272,59
MELGAÇO	170.046-4	4.002,86
MOCAJUBA	170.056-1	4.002,86
MOJU	170.057-0	8.005,73
MONTE ALEGRE	170.034-0	9.073,16
MUANÁ	170.105-3	4.536,58
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	3.736,01
NOVA IPIXUNA	170.666-7	4.269,72
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.469,15
NOVO PROGRESSO	170.289-0	13.076,02
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	10.407,45
ÓBIDOS	170.035-9	9.873,73
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	4.002,86
ORIXIMINÁ	170.036-7	82.992,71
OURÉM	170.093-6	3.736,01
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	6.938,30
PACAJÁS	170.018-9	6.938,30
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	3.469,15
PARAGOMINAS	170.068-5	41.098,07
PARAUPEBAS	170.019-7	276.197,60
PAU D'ARCO	170.296-3	4.269,72
PEIXE-BOI	170.088-0	3.202,29
PIÇARRA	170.670-5	7.205,15
PLACAS	170.661-6	5.604,01
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	4.269,72
PORTEL	170.048-0	11.208,02
PORTO DE MOZ	170.079-0	6.671,44
PRAINHA	170.037-5	6.404,58
PRIMAVERA	170.089-8	3.202,29
QUATIPURU	170.680-2	3.202,29
REDEÇÃO	170.059-6	30.421,76
RIO MARIA	170.060-0	8.539,44
RONDON PARÁ	170.081-2	14.410,31

RURÓPOLIS	170.030-8	5.870,87
SALINÓPOLIS	170.091-0	5.604,01
SALVATERRA	170.102-9	4.002,86
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	3.736,01
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	3.469,15
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	14.677,17
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	4.002,86
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	8.005,73
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	4.803,44
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	18.812,03
SANTARÉM	170.038-3	85.646,97
SANTARÉM NOVO	170.092-8	2.935,43
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	4.803,44
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-8	3.469,15
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	5.070,29
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	4.002,86
SÃO FÉLIX XINGU	170.083-4	24.284,04
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	3.736,01
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.087-7	7.738,87
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	2.935,43
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	3.736,01
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	3.736,01
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	8.539,44
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	3.736,01
SAPUCAIA	170.672-1	5.070,29
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	5.870,87
SOURÊ	170.600-4	5.337,15
TAILÂNDIA	170.099-5	22.949,75
TERRA ALTA	170.277-7	3.202,29
TERRA SANTA	170.293-9	4.002,86
TOME-AÇU	170.095-2	18.812,03
TRACUATEUA	170.685-3	3.736,01
TRAIRÃO	170.294-7	5.337,15
TUCUMÃ	170.064-2	12.275,45
TUCURUI	170.026-0	140.367,09
ULIANÓPOLIS	170.280-7	12.008,59
URUARÁ	170.078-2	12.008,59
VIGIA	170.016-2	5.870,87
VISEU	170.082-0	5.870,87
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	6.404,58
XINGUARA	170.066-9	16.011,45
TOTAL		2.668.575,83

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 1ª PARCELA DE NOVEMBRO DE 2004

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	1.246,43
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	450,84
ACARÁ	170.098-7	742,55
AFUÁ	170.039-1	530,40
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	848,63
ALENQUER	170.027-8	848,63
ALMERIM	170.028-6	6.921,66
ALTAMIRA	170.076-6	4.163,60
ANAJÁS	170.040-5	450,84
ANANINDEUA	170.074-0	11.403,50
ANAPU	170.659-4	556,91
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	424,32
AURORA DO PARÁ	170.271-8	477,36
AVEIRO	170.029-4	503,88
BAGRE	170.041-3	371,28
BAIÃO	170.051-0	530,40
BANNACH	170.664-0	477,36
BARCARENA	170.052-9	16.680,93
BELÉM	170.001-4	58.476,07
BELTERRA	170.660-8	397,80
BENEVIDES	170.075-8	1.007,75
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	530,40
BONITO	170.094-4	318,24
BRAGANÇA	170.086-3	1.087,31
BRASIL NOVO	170.283-1	662,99
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	397,80
BREU BRANCO	170.284-0	1.352,51
BREVES	170.042-1	1.458,59
BUJARU	170.096-0	397,80

0691

Diário Oficial

CADERNO 1

Executivo 11

TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2004

CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	424,32
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	397,80
CAMETÁ	170.053-7	742,55
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	689,51
CAPANEMA	170.084-7	1.909,42
CAPITÃO POÇO	170.069-3	636,47
CASTANHAL	170.003-0	3.688,25
CHAVES	170.043-0	662,99
COLARES	170.004-8	318,24
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.219,91
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	450,84
CUMARU DO NORTE	170.285-8	742,55
CURIONÓPOLIS	170.017-0	556,91
CURRALINHO	170.044-8	371,28
CURUÁ	170.678-0	318,24
CURUÇÁ	170.005-7	424,32
DOM ELIZEU	170.083-9	1.485,11
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	662,99
FARO	170.031-6	424,32
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	530,40
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	424,32
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	954,71
GURUPÁ	170.045-6	450,84
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	530,40
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	530,40
INHANGAPI	170.007-3	371,28
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.087,31
IRITUIA	170.070-7	450,84
ITAITUBA	170.032-4	2.174,02
ITUPIRANGA	170.020-0	822,11
JACAREACANGA	170.288-2	928,19
JACUNDÁ	170.021-9	981,23
JURUTÍ	170.033-2	503,88
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	344,76
MÃE DO RIO	170.071-5	609,95
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	291,72
MARABÁ	170.022-7	9.971,43
MARACANÁ	170.009-0	371,28
MARAPANIM	170.010-3	397,80
MARITUBA	170.675-6	1.803,34
MEDICILÂNDIA	170.077-4	822,11
MELGAÇO	170.046-4	397,80
MOCAJUBA	170.056-1	397,80
MOJU	170.057-0	795,59
MONTE ALEGRE	170.034-0	901,67
MUANÁ	170.105-3	450,84
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	371,28
NOVA IPIXUNA	170.666-7	424,32
NOVATIMBOTEUA	170.087-1	344,76
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.299,47
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.034,27
ÓBIDOS	170.035-9	981,23
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	397,80
ORIXIMINÁ	170.036-7	8.247,65
OURÉM	170.093-6	371,28
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	689,51
PACAJÁS	170.018-9	689,51
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	344,76
PARAGOMINAS	170.068-5	4.084,04
PARAUPEBAS	170.019-7	27.447,95
PAU D'ARCO	170.296-3	424,32
PEIXE-BOI	170.086-0	318,24
PIÇARRA	170.670-5	716,03
PLACAS	170.661-6	556,91
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	424,32
PORTEL	170.048-0	1.113,83
PORTO DE MOZ	170.070-0	662,99
PRAINHA	170.037-5	636,47
PRIMAVERA	170.089-8	318,24
QUATIPURU	170.680-2	318,24
REDEÇÃO	170.059-6	3.023,25
RIO MARIA	170.060-0	848,63
RONDON PARÁ	170.081-2	1.432,07
RURÓPOLIS	170.030-8	583,43
SALINÓPOLIS	170.091-0	556,91
SALVATERRA	170.102-9	397,80
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	371,28

SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	344,76
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	1.458,59
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	397,80
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	795,59
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	477,36
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.670,74
SANTARÉM	170.038-3	6.523,86
SANTARÉM NOVO	170.092-8	291,72
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	477,36
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	344,76
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	503,88
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	397,80
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	2.413,30
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	371,28
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	769,07
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	291,72
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	371,28
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	371,28
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	848,63
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	371,28
SAPUCAIA	170.672-1	503,88
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	583,43
SOURÉ	170.600-4	530,40
TAILÂNDIA	170.099-5	2.280,70
TERRA ALTA	170.277-7	318,24
TERRA SANTA	170.293-9	397,80
TOME-AÇU	170.095-2	1.670,74
TRACUATEUA	170.685-3	371,28
TRAIRÃO	170.294-7	530,40
TUCUMÃ	170.064-2	1.219,91
TUCURUI	170.026-0	13.949,39
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.193,39
URUARÁ	170.078-2	1.193,39
VIGIA	170.016-2	583,43
VISEU	170.082-0	583,43
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	636,47
XINGUARA	170.066-9	1.591,19
TOTAL		285.197,81

PORTARIA Nº 1059, DE 26 DE OUTUBRO DE 2004

O(A) SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS E O(A) , usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do DECRETO Nº 0842, de 02 de Janeiro de 2004, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/1º QUADRIMESTRE - 04.

RESOLVEM:

[- Reduzir no montante de R\$ 1.672.397,98 a quota do 1º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Área/Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa/Subgrupo de Despesa	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2004				R\$
		JAN	FEV	MAR	ABR	
PODER LEGISLATIVO						
ALE						
INVESTIMENTOS		90.000,00	6.000,00	400.000,00	0,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	90.000,00	6.000,00	400.000,00	0,00	
IPALEP						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	
DESPESAS ORDINÁRIAS	063	3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	4.400,00	0,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	061	0,00	0,00	4.400,00	0,00	
PRODUÇÃO						
SECTAM						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.357,00	90.643,00	0,00	125.000,00	
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	9.357,00	90.643,00	0,00	125.000,00	
PROTEÇÃO SOCIAL						
SESPA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	23.500,00	
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	23.500,00	
INVESTIMENTOS		0,00	84.500,00	0,00	0,00	

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	84.500,00	0,00	0,00	
CRS - Marabá						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	6.600,00	0,00	
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	6.600,00	0,00	
CRS - Santarém						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	5.980,00	
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	5.980,00	
CRS - Belém						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	17.660,00	14.160,00	
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	17.660,00	14.160,00	
CRS - Santa Izabel						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	
CRS - Altamira						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	12.850,00	10.000,00	
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	12.850,00	10.000,00	
CRS - Breves						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	12.400,00	
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	12.400,00	
HAS						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	17.000,00	
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	17.000,00	
HRCM						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	22.024,53	7.600,00	7.600,00	
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	22.024,53	7.600,00	7.600,00	
OFIR LOYOLA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	6.000,00	6.500,00	6.500,00	
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	6.000,00	6.500,00	6.500,00	
DEFESA SOCIAL						
CBM						
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	200.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
PROMOÇÃO SOCIAL						
FUNTELPA						
INVESTIMENTOS		0,00	457.123,45	0,00	0,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	457.123,45	0,00	0,00	
TOTAL GERAL		102.357,00	669.290,98	467.610,00	433.140,00	
1º QUADRIMESTRE - 2004						
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR	
APOIO ADMINISTRATIVO		99.357,00	96.643,00	404.400,00	0,00	
ALE	001	90.000,00	6.000,00	400.000,00	0,00	
IPALEP	061	0,00	0,00	4.400,00	0,00	
SECTAM	001	9.357,00	90.643,00	0,00	0,00	
COMEÇAR DE NOVO		0,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00	
HRCM	003	0,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00	
CONTROLE DO CâNCER		0,00	6.000,00	6.500,00	6.500,00	
OFIR LOYOLA	003	0,00	6.000,00	6.500,00	6.500,00	
ENCARGOS ESPECIAIS		3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	
IPALEP	063	3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	
FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL E DESPORTIVA		0,00	457.123,45	0,00	0,00	
FUNTELPA	001	0,00	457.123,45	0,00	0,00	
GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FLORESTAIS		0,00	0,00	0,00	200.000,00	
CBM	001	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
HOJE ATIVA		0,00	88.600,00	52.210,00	97.140,00	
CRS - Altamira	003	0,00	0,00	12.850,00	10.000,00	
CRS - Belém	003	0,00	0,00	17.660,00	14.160,00	
CRS - Breves	003	0,00	0,00	0,00	12.400,00	
CRS - Marabá	003	0,00	0,00	6.600,00	0,00	
CRS - Santa Izabel	003	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	
CRS - Santarém	003	0,00	0,00	0,00	5.980,00	
HAS	003	0,00	0,00	0,00	17.000,00	
HRCM	003	0,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	

12 Executivo

CADERNO 1

SESPA	003	0,00	84.500,00	0,00	23.500,00
ORDEAMENTO TERRITORIAL		0,00	0,00	0,00	125.000,00
SECTAM	001	0,00	0,00	0,00	125.000,00
QUALIDADE E CIDADANIA		0,00	14.924,53	0,00	0,00
HRCM	003	0,00	14.924,53	0,00	0,00
TOTAL GERAL		102.357,00	669.290,98	467.610,00	433.140,00

II - A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Reduzir do Anexo 2 do DECRETO Nº 0842 de 02/01/04, publicado no DOE nº 30.164 de 02/04/04.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PORTARIA Nº 080, DE 09/11/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 8.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 575.388,00 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030111004100 - FES	3	444051	565.388,00
901011030111004100 - FES/CRS BELÉM	3	335030	10.000,00
		TOTAL	575.388,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030111004100 - FES	3	449051	565.388,00
901011030111004100 - FES	3	339030	10.000,00
		TOTAL	575.388,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PORTARIA Nº 081, DE 12/11/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 8.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 13.965,00 (Treze Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
522010342110612280 - SUSIPE	1	335039	13.965,00
		TOTAL	13.965,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
522010342110612280 - SUSIPE	1	334039	13.965,00
		TOTAL	13.965,00

III - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PORTARIA Nº 082, DE 17/11/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 8.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 651.300,00 (Seiscientos e Cinquenta e Um Mil e Trezentos Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339210924204 - FCPTN	1	335041	47.300,00
462021339210924204 - FCPTN	1	445052	10.000,00
901011030111004100 - FES/CRS CASTANHAL	3	444051	133.000,00
922012060410162963 - ADEPARÁ	46	335030	461.000,00
		TOTAL	651.300,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

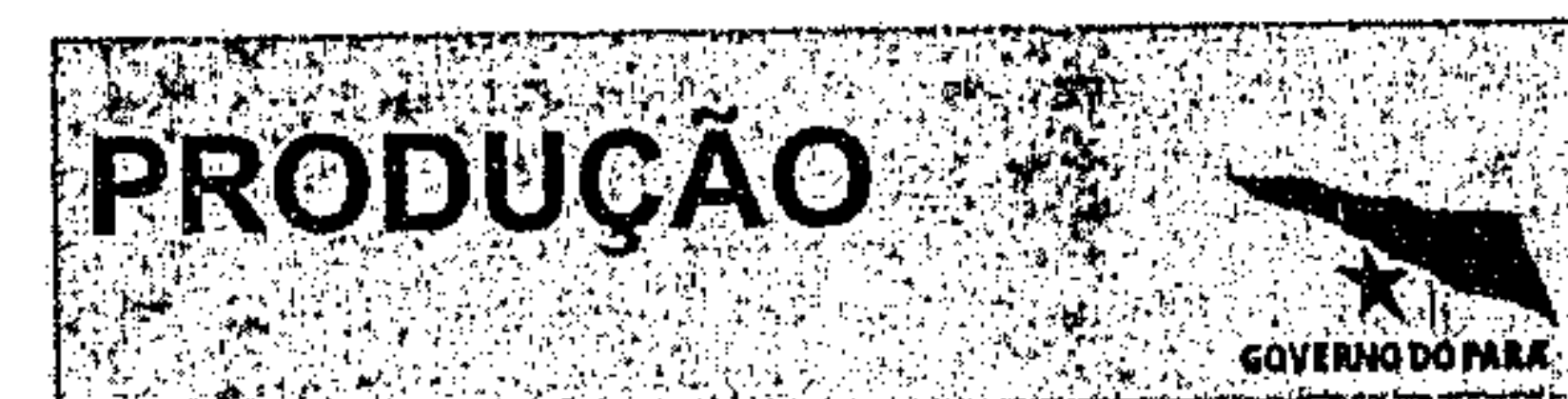
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339210924204 - FCPTN	1	339041	47.300,00
462021339210924204 - FCPTN	1	449052	10.000,00
901011030111004100 - FES	3	449051	133.000,00
922012060410162963 - ADEPARÁ	46	339030	461.000,00
		TOTAL	651.300,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ DIÁRIA

PORTARIA Nº 1658/2004 DE 19/11/2004

NOME: HELOISA HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO / CARGO-FUNÇÃO: ENGENHEIRA AGRONOMA / PERÍODO: 22 A 26/11/2004 / DESTINO: MARABÁ, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA E PIÇARRA/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 4 ½ Diárias/ OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO EM MARABÁ PARA ENGENHEIROS AGRONOMOS NO CURSO DE CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA DE ORIGEM - CFO, PARA PRAGAS DA BANANA: SIGATOKA NEGRA E MOKO DABANANEIRA. COORDENAR O FORUM MUNICIPAL DE CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA LIVRE DE SIGATOKA NEGRA NOS MUNICIPIOS DE ACIMA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

FÉRIAS DEZEMBRO/2004

PORTARIA Nº 1659/2004, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ -ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.482, Art. 25, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de DEZEMBRO/2004, conforme mapa abaixo.

MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE JULHO/2004.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
14044/1	Ana Beatriz Bernardes Braga	03.09.03 a 02.09.04	20.12.04 a 18.01.05
75740/1	Francisco Lorens S. Chaves	04.12.03 a 03.12.04	06.12.04 a 04.01.05
3176657/1	Maria Máxima L. Farias	13.08.03 a 12.08.04	06.12.04 a 04.01.05
22799/1	Wagner Jorge T. Queiroz	01.02.03 a 31.01.04	06.12.04 a 04.01.05

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Weyner Nascimento Pinto
Rua Farias da Brito, 56 - (91) 229-1648

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 2426/2004 DE, 19.11.2004

Servidor: JOSÉ LUIZ DE MORAES PANTOJA

Cargo: Agrimensor Mat: 317.0578-1

Valor: R\$ 1.050,00 (Hum Mil, e Cinquenta Reais)

Servidor: JOSÉ FERNANDES COSTA

Cargo: Agrimensor Mat: 317.0527-1

Valor: R\$ 1.050,00 (Hum Mil, e Cinquenta Reais)

Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA

Cargo: Motorista Mat: 316.8255-1

Valor: R\$ 1.050,00 (Hum Mil, e Cinquenta Reais)

Servidor: PAULO EDSON DA SILVA ALVES

Cargo: Agrimensor Mat: 316.8008-1

Valor: R\$ 1.050,00 (Hum Mil, e Cinquenta Reais)

Local: Castanhal Período: 23.11 a 07.12.2004

Objetivo: Darem continuidade nos trabalhos de Regularização Fundiária.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 2427/2004 DE, 19.11.2004

Servidor: WALTER ISSE POLARO

Cargo: Engº Agrônomo Mat: 316.6309-1

Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cincoenta Reais)

Servidor: RUI GUILHERME DE CARVALHO CARREIRA

Cargo: Agrimensor Mat: 316.9847-1

Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)

Local: Tailândia Período: 23.11 a 07.12.2004

Objetivo: Darem continuidade nos trabalhos de Regularização Fundiária.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 2428/2004 DE, 19.11.2004

Servidor: LUIZ PAULO FRANCO FIOCK DOS SANTOS

Cargo: Topógrafo Mat: 316.7631-1

Valor: R\$ 1.050,00 (Hum Mil, e Cincoenta Reais)

Servidor: RAIMUNDO JORGE PONTES DE SOUZA

Cargo: Técnico Agrimensor Mat: 316.7127-1

Valor: R\$ 1.050,00 (Hum Mil, e Cinquenta Reais)

Servidor: MÁRIO GUILHERME DE CARVALHO MACHADO

Cargo: Técnico Agrícola Mat: 316.5820-1

Valor: R\$ 1.050,00 (Hum Mil, e Cinquenta Reais)

Servidor: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA BORGES

Cargo: Motorista Mat: 508.3191-1

Valor: R\$ 1.050,00 (Hum Mil, e Cinquenta Reais)

Local: Inhangapi Período: 23.11 a 07.12.2004

Objetivo: Darem continuidade nos trabalhos de Regularização Fundiária.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 2429/2004 DE, 19.11.2004

Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo: Engº Agrônoma Mat: 316.8055-1

Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)

Servidor: LUIZ CARLOS REPILLA DE MIRANDA

Cargo: Agrimensor Mat: 317.0098-1

Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)

Servidor: RUI JORGE NASCIMENTO ALVES

Cargo: Motorista Mat: 315.6729-1

Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)

Local: Mojú Período: 23.11 a 07.12.2004

Objetivo: Darem continuidade nos trabalhos de Regularização Fundiária.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 2430/2004 DE, 19.11.2004

Servidor: HUGUARACI ARAÚJO DIAS

Cargo: Agrimensor Mat: 316.7305-1

Valor: R\$ 1.050,00 (Hum Mil, e Cinquenta Reais)

Local: Magalhães Barata Período: 23.11 a 07.12.2004

Objetivo: Darem continuidade nos trabalhos de Regularização Fundiária.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 2431/2004 DE, 19.11.2004

Servidor: EDMILSON MARTINS DA SILVA
Cargo: Engº Agrônomo Mat: 316.5949-1
Valor: R\$ 1.050,00 (Hum Mil, e Cinquenta Reais)
Servidor: ANTONIO JÚLIO DA SILVA ARAÚJO
Cargo: Agrimensor Mat: 316.6830-1
Valor: R\$ 1.050,00 (Hum Mil, e Cincoenta Reais)
Servidor: PEDRO JORGE ANDRADE
Cargo: Motorista Mat: 316.7615-1
Valor: R\$ 1.050,00 (Hum Mil, e Cincoenta Reais)
Local: Santa Bárbara do Pará Período: 23.11 a 07.12.2004
Objetivo: Darem continuidade nos trabalhos de Regularização Fundiária.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 2432/2004 DE, 19.11.2004

Servidor: TOMAZ DE NAZARÉ SENA FERREIRA
Cargo: Agrimensor Mat: 316.5515-1
Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)
Servidor: PEDRO HENRIQUE CABRAL DE NORONHA NETO
Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)
Cargo: Agrimensor Mat: 316.7445-1
Servidor: IRANILDO VICENTE DA SILVA
Cargo: Motorista Mat: 23132-1
Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)
Local: S. Miguel do Guamá Período: 23.11 a 07.12.2004
Objetivo: Darem continuidade nos trabalhos de Regularização Fundiária.
WEYNER NASCIMENTO PINTO

PORTARIA Nº 2433/2004 DE, 19.11.2004

Servidor: AUGUSTO JOSÉ PINHEIRO
Cargo: Agrimensor Mat: 316.7151-1
Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)
Local: Gurupá Período: 23.11 a 07.12.2004
Objetivo: Efetivar trabalhos visando regularização fundiária.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 2434/2004 DE, 19.11.2004

Servidor: MARNE BRASIL VIEIRA
Cargo: Engº Civil Mat: 316.7348-1
Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)
Servidor: MIGUEL JURANDIR MELO DE OLIVEIRA
Cargo: Agrimensor Mat: 316.6724-1
Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)
Servidor: JOSÉ ENISIO FERREIRA CHAVES
Cargo: Motorista Mat: 316.7070-1
Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)
Local: Acará Período: 23.11 a 07.12.2004
Objetivo: Darem continuidade nos trabalhos de Regularização Fundiária.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 2435/2004 DE, 19.11.2004

Servidor: SÔNIA SUELY DOS REIS PEDROSO
Cargo: Agrimensora Mat: 316.7330-1
Valor: R\$ 1.050,00 (Hum Mil, e Cincoenta Reais)
Servidor: ANTONIO CARLOS FAUSTO DA SILVA
Cargo: Técnico Agrícola Mat: 316.6341-1
Valor: R\$ 1.050,00 (Hum Mil, e Cincoenta Reais)
Servidor: CLOVIS IVAN BASTOS BRAGA
Cargo: Agrimensor Mat: 316.6759-1
Valor: R\$ 1.050,00 (Hum Mil, e Cincoenta Reais)
Servidor: ANTONIO DE ARAÚJO OLIVEIRA
Cargo: Motorista Mat: 316.9944-1
Valor: R\$ 1.050,00 (Hum Mil, e Cincoenta Reais)
Local: Igarapé-Açu Período: 23.11 a 07.12.2004
Objetivo: Darem continuidade nos trabalhos de Regularização Fundiária.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 2436/2004 DE, 19.11.2004

Servidor: SILDAIR LEBREGO DA SILVA
Cargo: Agrimensora Mat: 316.8697-1
Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cincoenta Reais)
Servidor: ETEMILO FIGUEIREDO DA CUNHA
Cargo: Técnico Agrícola Mat: 316.8034-1
Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cincoenta Reais)
Servidor: JOSÉ DA CONCEIÇÃO TRINDADE
Cargo: Motorista Mat: 328.1078-1
Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cincoenta Reais)

Local: Traquateua Período: 23.11 a 07.12.2004
Servidor: HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR
Cargo: Engº Agrônomo Mat: 316.5930-1
Valor: R\$ 380,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
Local: Traqualeua Período: 23 a 28.11.2004
Objetivo: Darem continuidade nos trabalhos de Regularização Fundiária.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 2446/2004 DE, 19.11.2004

Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS
Cargo: Diretor Mat: 316.6791-1
Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
Local: Marabá Período: 23 e 24.11.2004
Objetivo: Para participar de Audiência de Medição de Conflitos Fundiários, referente a Ação de Reintegração de Posse em que Carlos Roberto Nunes, move contra Raimundo Nonato e Outros.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 2447/2004 DE, 22.11.2004

Servidor: MARIA CÉLIA SILVA HENRIQUES
Cargo: Oficial Administrativo Mat: 316.6139-1
Valor: R\$ 90,00 (Noventa Reais)
Local: Acará Período: 26.11.2004
Servidor: ATAUALPA DA COSTA ROCHA
Cargo: Auxiliar Administrativo Mat: 316.6414-1
Valor: R\$ 90,00 (Noventa Reais)
Local: Mojú Período: 26.11.2004
Objetivo: Trabalhos de Regularização Fundiária.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente em exercício

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 2437/2004 DE, 18.11.2004

NOME: JOSÉ LUIZ DE MORAES PANTOJA
CARGO: Agrimensor
MATRÍCULA: 317.0578-1
VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 – R\$ 400,00
MUNICÍPIO: Castanhal
DATA DA CONCESSÃO: 23.11 a 07.12.2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 15 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 2438/2004 DE, 19.11.2004

NOME: HUGUARACI ARAÚJO DIAS
CARGO: Agrimensor
MATRÍCULA: 316.7305-1
VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 – R\$ 100,00
339036 – R\$ 300,00
MUNICÍPIO: Magalhães Barata
DATA DA CONCESSÃO: 23.11 a 07.12.2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 15 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 2439/2004 DE, 19.11.2004

NOME: SILDAIR LEBREGO DA SILVA
CARGO: Agrimensora
MATRÍCULA: 316.8697-2
VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 – R\$ 500,00
MUNICÍPIO: Traquateua
DATA DA CONCESSÃO: 23.11 a 07.12.2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 15 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 2440/2004 DE, 19.11.2004

NOME: TOMAZ DE NAZARÉ SENA FERREIRA
CARGO: Agrimensor
MATRÍCULA: 316.5515-1
VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESA:

339030 – R\$ 300,00
MUNICÍPIO: São Miguel do Guamá
DATA DA CONCESSÃO: 23.11 a 07.12.2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 15 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 2441/2004 DE, 19.11.2004

NOME: LUIZ PAULO FRANCO FIOCK DOS SANTOS
CARGO: Topógrafo
MATRÍCULA: 316.7631-1
VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 – R\$ 300,00
MUNICÍPIO: Inhangapi
DATA DA CONCESSÃO: 23.11 a 07.12.2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 15 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 2442/2004 DE, 19.11.2004

NOME: SÔNIA SUELY DOS REIS PEDROSO
CARGO: Agrimensora
MATRÍCULA: 316.7330-1
VALOR: R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 – R\$ 650,00
MUNICÍPIO: Igarapé-Açu
DATA DA CONCESSÃO: 23.11 a 07.12.2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 15 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 2443/2004 DE, 19.11.2004

NOME: LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA
CARGO: Agrimensor
MATRÍCULA: 317.0098-1
VALOR: R\$ 700,00 (Setecentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 – R\$ 700,00
MUNICÍPIO: Mojú
DATA DA CONCESSÃO: 23.11 a 07.12.2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 15 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 2444/2004 DE, 19.11.2004

NOME: MARNE BRASIL VIEIRA
CARGO: Engº Civil
MATRÍCULA: 316.7348-1
VALOR: R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 – R\$ 1.100,00
MUNICÍPIO: Acará
DATA DA CONCESSÃO: 23.11 a 07.12.2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 15 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 2445/2004 DE, 19.11.2004

NOME: EDMILSON MARTINS DA SILVA
CARGO: Engº Agrônomo
MATRÍCULA: 316.5949-1
VALOR: R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 – R\$ 110,00
339036 – R\$ 90,00
339039 – R\$ 10,00
MUNICÍPIO: Santa Bárbara do Pará
DATA DA CONCESSÃO: 23.11 a 07.12.2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 15 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente em exercício

14 Executivo

CADERNO 1

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Vilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 217-5800

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º do T.A. 17º N.º C. 07/99 V.O.C. Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança, V. C.: R\$ 3.564,59 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) M.L.: Convite n.º 05/99 Partes: Jucepa e Servi San Vigilância e Transporte de Valores Ltda. O.T.A.: prorrogação da vigência por 02 (dois) meses no período de 19-11-04 à 20-01-05 D.A. 19-11-04, D.O.: 72201.231220125.4534 Operacionalização das ações administrativas, 339037 locação de mão de obra - P.J.F.R.: 061 recursos próprios O.R.: Vilson João Schuber A.A. e datas: 1º T.A. p/efeito de empenho 00, 2º T.A. alteração de recursos orçamentários p/ atender portaria SEGEES nº 002/00 de 28.01.00, 3º T.A. prorrogação por 06 (seis) meses no período de 22.09.00 à 21.03.01, 4º T.A.: efeito de empenho 01, 5º T.A.: alteração de valor p/ R\$ 4.180,67, 6º T.A.: prorrogação por 12 (doze) meses no período de 22.03.01 a 21.03.02, 7º T.A.: adequação de valor da vigilância eletrônica, 8º T.A.: efeito de empenho 02, 9º T.A. prorrogação por 12 (doze) meses no período de 22.03.02 a 21.03.03, 10º T.A.: p/ adequação dos recursos orçamentários de 02, 11º T.A.: para efeito de empenho 03, 12º T.A.: prorrogação por 12 (doze) meses no período de 21.03.03 a 20.03.04 e aumento de valor, 13º T.A.: p/efeito de empenho 04, 14º T.A. prorrogação por 06 (seis) meses no período de 21.03.04 à 20.09.04 15º T.A. alteração no valor e 16º T.A. prorrogação por 02 meses no período 20.09.04 à 19.11.04.

COMPANHIA DE
MINERAÇÃO DO PARÁ

Liquidante: Leocádia Maria Nogueira de Oliveira
Trav. 3 de maio, 1961 - (91) 249-5666

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ, em liquidação
CNPJ : 34.619.221/0001-64 - NIRE 15 3 00015960 1
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da companhia, sito à rua dos Mundurucus, 3852, às 12:00 horas do dia 01 de dezembro de 2004, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Avaliação do estado de liquidação;
Deliberar sobre a prorrogação do prazo da liquidação da Companhia;

3) O que ocorrer.

Belém, 19 de novembro de 2004

Leocádia Maria Nogueira de Oliveira

Liquidante.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ: 34.619.221/0001-64
NIRE 15 3 00015960 1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, sito à Rua dos Mundurucus, 3852, às 10:00 horas do dia 30 de junho de 2004, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

1) Deliberar sobre a prorrogação do prazo de conclusão da liquidação da Companhia.

2) Eleição do representante dos acionistas minoritários para representá-los perante as assembleias gerais.

3) O que ocorrer.

Belém 21 de junho de 2004

Leocádia Maria Nogueira de Oliveira

Liquidante

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 222/2004-D.R.H.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta PARATUR:

NOME	QDEDIAR.	PERÍODO	LOCAL
José M. V. Pereira	1/2	19 a 20/11/2004	C.do Arari-PA

Adenauer M. de O Góes	05	19 a 23/11/2004	R.de Janeiro-RJ
Adenauer M. de O Góes	01	24/11/2004	Brasília-DF

PORTARIA Nº 225/2004-D.R.H.

NOME: Daiva Maria Lobato

QDE DIÁRIAS: 09 (nove)

LOCAL: Rio de Janeiro-RJ

PERÍODO: 28/11 a 06/12/2004

MOTIVO: Participar da 44ª Feira da Providência.

PORTARIA Nº 226/2004-D.R.H.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta PARATUR:

NOME	QDEDIAR.	PERÍODO	LOCAL
Rita de Cássia M. Moreira	1/2	23/11/2004	Mosqueiro-PA
Silvia R. K.de A Gomes	1/2	23/11/2004	Mosqueiro-PA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 224/2004-D.R.H.

NOME: Daiva Maria Lobato

VALOR: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339033 - Transporte R\$ 800,00

339036 - Pessoa Física R\$ 100,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 22 de novembro de 2004.

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES

Presidente, em exercício

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Viter
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI
PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0900/2004

Dídimo Raimundo S. Nunes, motorista, destino: Marabá e Conceição do Araguaia, obj: conduzir técnico do Pronaf, período: 24/11/04 à 02/12/2004, valor: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0904/2004

Sebastião N. Cavalcante, motorista, destino: Curuçá, obj: conduzir o Dr. Rosivaldo Batista, período: 27/11/2004, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 0214/2004

Dídimo Raimundo S. Nunes, motorista, nat./desp. 3390-30, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

PORTARIA Nº 230 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, referente o mês de DEZEMBRO/2004, conforme mapa abaixo:

MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2004

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
15828-1	ABELARDO DE ABREU M. NETO	03/09/2003 A 02/09/2004
19240-1	ADALBERTO S. GUEDES	03/03/2003 A 02/03/2004
832375-1	ADANEIDE MARTHA M. PEREIRA	01/05/2002 A 30/04/2003
13129-1	ALCENIA DE NAZARÉ OLIVEIRA	01/04/2003 A 31/04/2004
24511-1	AMARILDO COSTA BEZERRA	15/06/2003 A 14/06/2004
14320-1	ANGELO PIO DE BRITO	14/01/2003 A 13/01/2004
14079-1	ANISIO DE OLIVEIRA FERREIRA	07/10/2003 A 06/10/2004
650005-2	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	13/05/2003 A 12/05/2004
12530-1	ANTONIO EUTALIO C. CORREA	17/02/2003 A 16/02/2004
19003-1	ARQUIMEDES M. DE SOUZA	03/09/2003 A 02/09/2004
13145-1	ARTHAR SECCU NASCIMENTO	02/07/2003 A 01/07/2004
18287-1	BENEDITO OLIVEIRA POMPEU	01/06/2003 A 31/05/2004
16578-1	CARMEM LETICIA DOS S. FELEOL	01/06/2003 A 31/05/2004
3179818-2	DAVID DE SOUZA MIRANDA	30/11/2003 A 21/11/2004
3159795-1	DELMIRO VIEIRA PEIXOTO	29/02/2003 A 28/02/2004
18058-1	DOMINGOS ANDRÉ CESARIO	01/11/2003 A 31/10/2004
23450-1	EDILSON SOUZA LIMA	01/04/2003 A 31/03/2004
19097-1	EDMILSON DE S. CAMPOS	21/11/2003 A 20/11/2004
14621-1	EDSON FARIAS DE MORAES	01/12/2003 A 03/01/2004
14575-1	ERCÍLIA DE JESUS MELO NETO	01/12/2003 A 30/11/2004
23272-1	FÁBIO JOSÉ GONÇALVES	01/03/2003 A 28/03/2004
21997-1	GERALDO DE S. MONTEIRO	15/05/2003 A 14/05/2004
19038-1	GILSON PEDROSA DOS SANTOS	16/11/2003 A 15/11/2004
19011-1	GREGÓRIO BISPO CAMPOS	01/10/2003 A 30/09/2004
16675/11	HERALDO GABLER	15/10/2002 A 14/10/2003

17531-1	HUMBERTO BARBOSA DA CUNHA	01/10/2003 A 30/09/2004
10421-1	HUMBERTO DE AZEVEDO COSTA	01/03/2003 A 28/03/2004
23698-1	JOSÉ AUGUSTO M. VIEGAS	15/06/2003 A 14/06/2004
15873-1	JOSÉ BENEDITO LOPES SILVA	01/02/2003 A 31/01/2004
23108-1	JOSÉ CALIXTO M. FILHO	01/04/2003 A 31/03/2004
1390-1	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	01/11/2003 A 30/10/2004
54182652-1	KAFFA GIGLIO	01/12/2003 A 30/11/2004
18473-1	LUIZ ADALBERTO F. OLIVEIRA	01/08/2003 A 31/07/2004
17132-1	LUIZ OTAVIO B. DE MACEDO	01/09/2003 A 31/08/2004
18260-1	MANOEL FERREIRA DE MATOS	01/11/2003 A 31/10/2004
23280-1	MARGARIDA MARIA MAUES DA SILVA	01/03/2003 A 28/02/2004
25003-1	MARIA DOLORES LIMA AMORIM	15/06/2003 A 14/06/2004
5534348-1	MICHELLE DE CARVALHO FERREIRA	20/08/2003 A 19/08/2004
5485762	MIGUEL WILTON LOBATO REÇA	01/02/2003 A 01/02/2004
15237-1	OLCI CASTELO B. FURTADO	01/02/2001 A 31/01/2002
21440-1	PEDRO GOMES DA COSTA	01/03/2002 A 28/02/2003
18830-1	RAIMUNDA DE CASTRO ALVARENGA	01/12/2003 A 30/11/2004
16152-1	RAIMUNDO FERREIRA FILHO	01/12/2003 A 31/11/2004
24260-1	RITA DE CÁSSIA DUARTE BESSA	01/05/2003 A 30/04/2004
22926-1	ROBERTO DAC. MESQUITA	01/02/2003 A 31/01/2004
15393-1	RODOLFO EUGÊNIO NUNES	01/10/2003 A 30/09/2004
20842-1	ROSANA BARBOSA DA SILVA	02/01/2003 A 01/01/2004
16900-1	ROSELEM GONÇALVES DINIZ	15/05/2003 A 14/05/2004
18740-2	SERGIO VITOR CAVALCANTE CAMPOS	01/02/2003 A 31/01/2004
16500-1	TEOTONIO MATOS PEREIRA	02/08/2003 A 01/08/2004
16969-1	WALDOMIRO F. DOS SANTOS FILHO	05/12/2003 A 04/12/2004
16977-1	ZACARIAS MARQUES DE OLIVEIRA	14/09/2003 A 13/09/2004

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 18/11/2004

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 840/2004 - GAB/SECTAM DE 22/11/2004

ASSUNTO: LICENÇA A MATERNIDADE

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-MÔNICA SUELY DA SILVA - 5438098/1

CARGO/LOTAÇÃO: TELEFONISTA/COORDENADORIA DE ESTUDOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS - COTEC

PERÍODO: 09/09/2004 A 06/01/2005

PORTARIA Nº 841/2004 - GAB/SECTAM DE 22/11/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA - 0103209/1

LOCAL: AFUÁ E CHAVES

PERÍODO: 24 A 26/11/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 842/2004 - GAB/SECTAM DE 22/11/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA - 0103209/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272875

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 22/11/2004.

PORTARIA Nº 843/2004 - GAB/SECTAM DE 22/11/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-CELY CAMPOS DE MENEZES - 5438047/1

-EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ - 5139465/1

-MARINALDO ANTONIO GONÇALVES - 0088207/1

LOCAL: COLARES E SALINÓPOLIS

PERÍODO: 24 A 26/11/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: DE REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 844/2004 - GAB/SECTAM DE 22/11/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-CELY CAMPOS DE MENEZES - 5438047/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 123,00 (CENTO E VINTE E TRÊS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272875

FONTE: 016
33.90.30 R\$ 123,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 22/11/2004.

ERRATADA PORTARIA Nº 838/2004 - GAB/SECTAM DE 19/11/2004,
PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.320 DE 22/11/2004

ONDE SE LÊ: A QUANTIA DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
LEIA-SE: A QUANTIA DE R\$ 140,24 (CENTO E QUARENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/
EMBRAPA/FUNAGRI Nº 056/04

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, com a intervenção da Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Agropecuário e Florestal da Amazônia.

OBJETO: Apoio financeiro a realização do projeto intitulado "Workshop Internacional para Desenvolvimento da Pecuária na Amazônia: Bases para a Produção e Sustentabilidade de Pastagens".
VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2005.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.573.1048.2864 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:
Rui de Souza Chaves.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/
UFRA/FUNPEA Nº 029/04

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal Rural da Amazônia, com a intervenção da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias.

OBJETO: Apoio financeiro a realização do evento intitulado "II Seminário de Iniciação Científica da Universidade Federal Rural da Amazônia e VIII Seminário de Iniciação Científica da Embrapa Amazônia Oriental".
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:
Pierre Nader Mattar.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

DEFESA SOCIAL



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudente, 154 - (91) 3084-2700

PORTARIA Nº 1341/04 DP-G, DE 16/11/04

Designar a Defensora Pública Elza Dinila Fernandes Benevides, matrícula nº 5745390/1, lotada na Diretoria do Interior, para responder pela Chefia da 8ª Regional no período de 13/10 a 30/11/04, durante a Licença Saúde de sua titular.

PORTARIA Nº 1325/04DP-G, DE 16/11/04

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1081 4285, para se deslocarem para Santa Izabel, com o objetivo de prestar assistência jurídica na Penitenciária de Americano II.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Manuel Figueiredo Neto	Defensor	18 a 19/11/04	01
Antonio J. Martins Quaresma	Defensor	18 a 19/11/04	01
Claide C. Evanovitch dos Santos	Ag. Adm.	18 a 19/11/04	01
Sabino Gloria Miranda	Motorista	18 a 19/11/04	01

PORTARIA Nº 1328/04DP-G, DE 16/11/04

Conceder 01 (uma) diária ao Servidor Edno Pinheiro Pantoja, matrícula 834252-017, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 17 a 18/11/04, para se deslocar para Cametá, com objetivo dar apoio a Secretaria.

PORTARIA Nº 1331/04DP-G, DE 16/11/04

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público José Wander Lima de Souza, matrícula nº 3084795-010, lotado na Corregedoria Geral, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 16 a 20/11/04, para se deslocar para Ourém, com o objetivo de desenvolver atividades na Comarca.

PORTARIA Nº 1336/04DP-G, DE 12/11/04

I- Conceder Suprimento de Fundos a Servidora Elza Dinila Fernandes Benevides, matrícula nº 5745390-013, ocupante do cargo de Defensora Pública, lotada na Diretoria do Interior.

II- O valor do suprimento corresponde a R\$-600,00 (seiscentos reais) e destina-se a atender a despesas de pronto pagamento (na Regional de Alameda).

III- A despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

30101- 03 091 1058 2298

339030 Consumo - R\$ -500,00

339036 P.Física R\$-100,00

IV- O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 1342/04DP-G, DE 16/11/04

Conceder 04 1/2 (quatro meia) diárias ao Ag. Administrativo Cleverson Nonato Brito Barreiros, matrícula 30324041-018, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 16 a 19/11/2004, para se deslocar para Castanhal, com o objetivo de prestar serviço de apoio ao Corregedor Geral.

PORTARIA Nº 1348/04DP-G, DE 12/11/04

Conceder 1/2 (meia) diária ao aux. administrativo Plácido Melo Lourinho, matrícula 5856507, lotado no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 03 122 0125 4534, no período de 17/11/04, para se deslocar para Abaetetuba, com objetivo de configuração do servidor, manutenção de rede.

PORTARIA Nº 1350/04DP-G, DE 16/11/04

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 422 1052 2983, para se deslocarem para Ananindeua, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas itinerante.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Maria de Nazaré R. Ramos	Defensora	17 a 19/11/04	02
Selma N. de Freitas	Defensora	17 a 19/11/04	02

PORTARIA Nº 1351/04DP-G, DE 16/11/04

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 422 1052 2983, para se deslocarem para Barcarena, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas itinerante - Ministério Público e a comunidade.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Gledson Antonio N. Diniz	Defensor	16 a 20/11/04	3 1/2
Heliana Denise da Silva Sena	Defensora	16 a 20/11/04	3 1/2

PORTARIA Nº 1352/04DP-G, DE 11/11/04

Conceder 01 (uma) diária ao ag. administrativo Jucemir Siqueira da Silva, matrícula 0032549017, lotado no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 03 122 0125 4534, no período de 11 a 12/11/04, para se deslocar para Castanhal, com objetivo de manutenção na rede de computadores de Castanhal.

PORTARIA Nº 1354/04DP-G, DE 16/11/04

I- Conceder Suprimento de Fundos a Servidora Maria Lidea Bittencourt Rodrigues, matrícula nº 3085155-06, ocupante do cargo de Defensora Pública, lotada na Diretoria do Interior.

II- O valor do suprimento corresponde a R\$-300,00 (trezentos reais) e destina-se a atender a despesas de pronto pagamento (na Regional de Abaetetuba).

III- A despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

30101- 03 422 1052 2983

339030 consumo - R\$ -300,00

IV- O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 1355/04DP-G, DE 17/11/04

Conceder 30 dias de Férias regulamentares aos servidores relacionados:

NOME	AQUIS.	PERÍODO
ADALBERTO DAMOTA SOUTO	03/04	02 a 31/12
ALUIZIO FONSECA DE MIRANDA	03/04	02 a 31/12
AMBRÓSIO OLIVEIRA DE JESUS	03/04	03/12 a 01/01
AUGUSTO CESAR BATISTADA SILVA	03/04	08/12 a 04/01
CANDIDO PARAGUASSU L. ELERES	03/04	01 a 30/12
CARMEM LÚCIA LOPES DE SOUZA	03/04	13/12 a 11/01
CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	03/04	01 a 30/12
JENA DE JESUS JOSÉ FARIAS	02/03	01 a 30/12
JOSÉ LUIZ RIBEIRO DE ASSUNÇÃO	02/03	01 a 30/12
JOSENILDA MARIA C. FERREIRA	03/04	01 a 30/12
MANOEL DE JESUS LOBATO XAVIER	02/03	01 a 30/12
MANUEL FIGUEIREDO NETO	03/04	02 a 31/12
MARA CECÍLIA SOUZA DA COSTA	04/05	22/12 a 20/01
MARIA DA CONCEIÇÃO BERNARDELLI	02/03	01 a 30/12
MARIA DE NAZARÉ SANTOS MOURA	03/04	02 a 31/12
MARIA ELIETI PEREIRA DAMASCENO	02/03	01 a 30/12
MARIA LUIZA LIMA DE ARAGÃO	03/04	01 a 30/12
MARLENE LIMA ALTMAN	03/04	27/12 a 24/01
NELSON DE CASTRO MONTEIRO	02/03	02 a 31/12
NEUCINEI DE SOUZA FERNANDES	03/04	02 a 31/12
ROBERTO NOGUEIRA SIMÕES	02/03	01 a 30/12
ROSA ANGELAG RAMOS WERNNER	02/03	01 a 30/12
ROSAMARIA DA SILVA RAIOL	03/04	02 a 31/12
ROSINEI RODRIGUES DAS CASTRO	03/04	02 a 31/12
UBIOMAR MONTEIRO FREITAS	02/03	02 a 31/12

PORTARIA Nº 1357/04DP-G, DE 16/11/04

Conceder 04 (quatro) diárias à Defensora Pública Mônica Favacho Bandeira, matrícula nº 5855543-1, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 22 a 26/11/04, para se deslocar para Marapanim, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1358/04DP-G, DE 17/11/04

Conceder 04 (quatro) diárias à Defensora Pública Rosa Lila Martins de Carvalho, matrícula 5592081-010, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 22 a 26/11/2004, para se deslocar para Salvaterra, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº 1359/04DP-G, DE 17/11/04

Conceder 04 (quatro) diárias à Defensora Pública Nilcéia Souza da Silva, matrícula 5812984-012, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 22 a 26/11/2004, para se deslocar para Santo Antonio do Tauá, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº 1360/04DP-G, DE 17/11/04

Conceder 05 (cinco) diárias ao Defensor Público Mario Luiz Guimarães Printes, matrícula 3085180-019, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 22 a 27/11/2004, para se deslocar para Faro e Terra Santa, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1361/04DP-G, DE 17/11/04

Conceder 02 (duas) diárias ao Defensor Público Ruy Guilherme Galvão de Souza, matrícula 3084035-013, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 18 a 20/11/2004, para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de participar da reunião com o sindicato dos Trabalhadores.

PORTARIA Nº 1362/DP-G, DE 17/11/04

Conceder 10 (dez) diárias ao Defensor Público Álvaro Guilherme Palheta Amazonas, matrícula 5281482-0124, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 30/11 a 10/12/2004, para se deslocar para Tucuruí/Pacajá, com o objetivo de participar no projeto, Espia Mano, a minha causa em Tucuruí e desenvolver atividades jurídicas em Pacajá.

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁDiretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

ERRATA

ERRATA PORTARIA N.º 882/2004-DS/PROJUR:

Onde se lê:
Alex Dias Carvalho (98897130)
(98897130) / Art. 261 § 1º (40 pontos)
08 meses
Leia-se:
"Alex Dias Carvalho"
(98897130) / Art. 261 § 1º
(23 pontos) 08 meses.
Belém, 19 de novembro de 2004
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRACOES DE TRANSITO
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nro. 9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, alavré correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento:

Placa/UF	Nome do Titular	Do Auto Hora N.º do Auto Descrição
AAE3061PR	LEONAR CAPRANO	17.03.2004 1230 000086184 CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
BYD2449PA	ADALBERTO CHIOUETI	14.09.2004 0505 000086035 COND. C. REGIST. ALT. DEFEITUOSO
GLK1465MG	PAULO ROBERTO FERNANDES	30.08.2004 2355 000083571 CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
GLK9757MG	FERNANDO DE ALVARENGA DUARTE	03.09.2004 2223 000084488 CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
GRN2515MG	ADAMAR ALMEIDA PORTELA LOBO	30.08.2004 2322 000082701 COND. C. COR. OU CARACT. ALTER.
GSV9835MG	TRANSPORTADORA C & CAERAL LTDA.	27.09.2004 2212 000087126 COND. C. REGIST. ALT. DEFEITUOSO
HPU1225MA	NIVALDO A SILVA	04.09.2004 1130 000087679 CD S. DOC. DE PORTE OBRIGATORIO
JFL5024TO	HAIDEE CUNHA LUSTOSA	06.09.2004 0930 000084028 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUC1030DF	FRANCISCO PEREIRA CLEMENTINO	06.09.2004 1910 000081783 CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
JUC5307PA	CARLOS ROBERTO SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	01.08.2004 0140 000033603 COND. C. IDENTIF. VC. VIOLADO
JTJ5552PA	ANTONIO FERNANDO SOARES RIBEIRO	05.10.2004 1010 000083649 COND. VC S. REG. E DEVIDAM. LIC.
JTP5997PA	REINALDO CONSTANTINO GOMES	03.10.2004 1250 000087065 COND. PAS. VC. CARDES. CONTRAN
JTS1844PA	ALLAN GABRY DO NASCIMENTO	05.10.2004 0120 000084477 DIRIGIR S. EQUIP. DE CORRECAO
JTV2214PA	PEDRO NAZARENO CUNHA	30.09.2004 1119 000083827 COND. VC S. REG. E DEVIDAM. LIC.
JTZ5555PA	MARIA EDILEUZA LUCENA SILVA	10.07.2004 0930 000084534 DIRIGIR USANDO CALC. N. FİRME.
JTZ8337PA	ALVIN NASCIMENTO SANTOS	10.07.2004 0855 000084627 DIRIGIR USANDO CALC. N. FİRME.
JUB1217PA	ALBA LUCIA RIBEIRO RATHY PEREIRA	01.10.2004 1025 000083859 COND. VC S. REG. E DEVIDAM. LIC.
JUN1035PA	DEUSIMAR FERREIRA COSTA	01.10.2004 0147 000084037 DIRIGIR SEM ATENCAO
JUN6655PA	MARIA DE LOURDES PACHECO MALATO	04.09.2004 1030 000083510 COND. C. PLACAS S. LEGIBILIDADE
JUC4782PA	JOSE MAURICIO DOS SANTOS	05.10.2004 1145 000084958 CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
JUC5575PA	SANTANA ALVES DOS SANTOS	12.03.2004 1122 000085047 DIRIGIR S. CNH OU PERMISSAO
JVC3761PA	HUGO RODRIGO ARDON SOUSA	05.10.2004 1340 000085565 CD S. DOC. DE PORTE OBRIGATORIO
JVP4035PA	PABLO PAULO DE SOUZA LIMA	28.09.2004 1630 000084032 DIRIGIR USANDO CALC. N. FİRME.
JVV4735PA	RAIMUNDO MELO DOS SANTOS	27.08.2004 1315 000083218 DIRIGIR S. CNH OU PERMISSAO
KAX2655PA	ROBERTO ANTONIO DE AZEVEDO	04.10.2004 1027 000083581 CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
KAZ1235GO	ESTELINA FERNANDES LOURENCO	12.03.2004 0723 000087754 CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
KBJ3554GO	DEUSIMAR FERREIRA DE ARAUJO	27.08.2004 1730 000082448 CD S. DOC. DE PORTE OBRIGATORIO
KBR1841GO	PETRONIO MANOEL DE SOUSA	07.07.2004 1055 000085643 ESTAC. EM VAGUETES/PONTES/TUNEL
KCP9761GO	BAN-NORTE RECAPAGEM DE PNEUS LTDA	28.07.2004 1910 000087359 TRANS. C. PAROL. CESSAR. LIZ. ALTA
KDC0318TO	EDMILSON MENDES CARDOSO	01.09.2004 1356 000082528 CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
KDP9535GO	CICERO DELFINO LINS	10.09.2004 2030 000082203 CD S. DOC. DE PORTE OBRIGATORIO
KDR7955PA	MARIA HELENA RIBEIRO LIMA	10.09.2004 1620 000087715 PORTAR PLACAS EM DESAC. CONTRAN
KDW7355GO	JOSE UROUZZA ROQUEIRA	01.09.2004 1816 000084720 CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
KES3552MT	GRUPO SUPERMERCADO REAL LTDA	06.09.2004 1530 000085339 COND. C. REGIST. ALT. DEFEITUOSO

KEUS305GO	JUC DO BRASIL DIST. LOGISTICA LTDA	07.09.2004 1802 000085559 COND. C. FALTA DA INSC. TARA
KEY5256GO	AUGUSTO PARANHOS	01.09.2004 1100 000082703 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
XQJ7118PA	ANTONIO GABRIEL DO NASCIMENTO	18.07.2004 1134 000082621 COND. PAS. VC. CARDES. CONTRAN
XQW3445MG	EDEMIR JOSE DE ARAUJO	30.09.2004 2126 000087894 COND. C. REGIST. ALT. DEFEITUOSO
LYH6812PI	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	10.09.2004 1750 000085647 CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
WAB3704SC	IRMAOS PISSATTO LTDA	04.09.2004 2140 000086336 COND. C. REGIST. ALT. DEFEITUOSO
WCH1855SC	CITIBANK LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	08.09.2004 1820 000086342 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
WYD9897TO	CICERO GOMES GUIMARÃES	21.08.2004 0615 000083752 CD S. DOC. DE PORTE OBRIGATORIO
WYF5510PA	VICENTE SEZARIO NETO	29.09.2004 2020 000085171 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
NEI3813MA	NADIA PARTE EMPREEN. AGROP. LTDA	27.08.2004 1125 000086160 DESOB. ORDENS DO AG. DE TRANSIT
NFE3250PA	LAMINADORA SOARETTI LTDA	10.09.2004 2360 000087751 TRANS. EM LCH. NAO PERMITIDOS

Belém, 22 de novembro de 2004
Maria Aparecida Varanda Ribeiro

Procuradora Jurídica

Visto:

Suleima Fraiha Pegado

Diretora Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRACOES DE TRANSITO
BELEM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nro. 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr. 149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §5º E 8 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF	Nome do Titular	Do Auto Hora N.º do Auto Descrição
ADZ1133PR	NELSON ALVES FERREIRA	23.09.2004 0815 000088007 CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
BHW5345PE	VITORIO MARCHETTI ME	23.09.2004 2330 000088009 COND. C. REGIST. ALT. DEFEITUOSO
BWV7847SP	LUIZ CARLOS DAMAZO DOMINGOS	01.10.2004 1630 000085919 COND. S. E. OBRIG. DES. CONTRAN
BXC1913MG	TRANZ CARECINHA LTDA	27.09.2004 1335 000085972 CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
GWA3395SP	RICARDO HENRIQUE MARTINS	30.09.2004 1320 000086820 CD S. DOC. DE PORTE OBRIGATORIO
GVA4818BA	ANTONIO GONDIM PORTO	29.09.2004 1128 000087250 COND. C. REGIST. ALT. DEFEITUOSO
GPH5444GO	W O SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	21.09.2004 0850 000087268 DIRIGIR S. EQUIP. DE CORRECAO
GPR5555MG	JOSE GERALDO DO COITO	29.09.2004 0810 000086819 CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
GRZ7045MG	EVALDO BARBOSA NUNES	26.09.2004 1930 000087439 DIRIGIR USANDO CALC. N. FİRME.
GUN6253SC	BENDO TRANSPORTES E CONSULTORIA LTDA	30.09.2004 0930 000084059 COND. S. E. OBRIG. DES. CONTRAN
HCM4667MG	BANKBOSTON LEASING SA ARR. MERCANTIL	25.09.2004 1040 000083008 COND. C. PLACAS S. LEGIBILIDADE
HOG0710GO	CARLOS JAIR BARTH	03.10.2004 1650 000081737 CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
HUT3392CE	MARIO CARVALHO DE BRITO	23.09.2004 0810 000088127 COND. PAS. VC. CARDES. CONTRAN
HUX9855CE	FRANCILENE DE ARAUJO MAGALHAES	23.09.2004 1004 000087071 CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
ICD6629TO	FABIO RODRIGO FELIPE E ARMANDO FELIPE	23.09.2004 0552 000088028 CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
ILZ1020RS	PAULO PEELEGRINI	27.09.2004 1700 000087031 COND. C. REGIST. ALT. DEFEITUOSO
JLW2229BA	TRANSLOPES TRANSPORTES LTDA	04.10.2004 1015 000087761 CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
JLW3229BA	JOSE MARCOS NUNES SOARES	28.09.2004 0917 000086914 CD S. DOC. DE PORTE OBRIGATORIO
JLW4042BA	VALDETE LEIDE SURLÓ	27.09.2004 0916 000083327 CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
JLW6422BA	ANIZETO ANTONIO SURLÓ	05.10.2004 1433 000087058 CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
JTB3555PA	VAN NETO VEICULOS LTDA	05.10.2004 0730 000083476 COND. VC S. REG. E DEVIDAM. LIC.
JTB6388PA	RONALDO AUGUSTO LOUREIRO AQUINO	05.10.2004 1033 000083537 COND. VC S. REG. E DEVIDAM. LIC.
JTD4651PA	MORTUUSUL TURISMO LTDA	26.09.2004 0905 0000874819 CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
JTB7326PA	CARLOS MOACIR O JUNIOR	07.10.2004 1246 000088554 DESOB. ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JTB6502PA	JOSE NILSON RAMOS SEABRA	05.10.2004 1010 000085110 COND. VC S. REG. E DEVIDAM. LIC.
JTB5214PA	A T E ASS. TREIN. ENS. LTDA	07.10.2004 1040 000088553 DESOB. ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JTB2373PA	MANOEL MESSIAS SDA SILVA	03.10.2004 1036 000085103 COND. VC S. REG. E DEVIDAM. LIC.
JTB3307PA	SEBASTIAO NOBRE CAVALCANTE	05.10.2004 1635 000085034 COND. VC S. REG. E DEVIDAM. LIC.
JUB1852PA	FAUSTO ALVES MOREIRA	05.10.2004 0920 000088522 DIRIGIR S. CNH OU PERMISSAO
JUC0355PA	ANTONIO SILVIO SIQUEIRA	03.10.2004 1635 000082346 CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
JUC3255PA	ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA	05.10.2004 1342 000085004 COND. VC S. REG. E DEVIDAM. LIC.
JUW1717PA	HENRIQUE JORGE MENDES DE ANDRADE	03.10.2004 0322 000084273 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JWV3331PA	NATALICIO PEREIRA NOBRE	05.10.2004 1312 000085031 CD S. DOC. DE PORTE OBRIGATORIO
KEM1714GO	PEDRO EURIPEDES FERREIRA	21.09.2004 0859 000085883 CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
KBU5331GO	FRANCISCO CARVALHO DE ARAUJO	25.09.2004 1715 000083337 CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
KBV10445GO	REDIS DE OLIVEIRA	01.10.2004 0815 000087457 CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
KCS4533GO	MARIA OLIVEIRA M O DA SILVA	28.09.2004 0920 000086947 DIR. C. CNH VENCIDA MAIS DE 30º
KCG3333GO	EMERSON MONTEIRO SANTIM	04.10.2004 1010 000084241 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KCG7235GO	JAIRO ANTONIO DE OLIVEIRA	25.09.2004 1556 000086637 COND. S. E. OBRIG. DES. CONTRAN

KDJ3590TO	PLINIO WALTER LENHEN	29.09.2004 1600 000084586 CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
KQJ5288PE	MARCELO CAVALCANTE DE LIMA	28.09.2004 0637 000086915 DIR. C. CNH VENCIDA MAIS DE 30º
KLL1873PE	JOEDSON FERREIRA DANTAS DE OLIVEIRA	30.09.2004 0550 000084068 CD S. DOC. DE PORTE OBRIGATORIO
KUC7205GO	GILBERTO LUIZ SILVA ALENCAR	30.09.2004 1150 000083010 CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
MOM527ES	SAFRA LEASING S A ARREND. MERCANTIL	29.09.2004 1840 000083448 TRANS. C. DIR. CAR. SUP. AO LIMITE
MWZ330ES	DALVA BARBIERE BOSIO	27.09.2004 1330 000087248 CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
MWLS888PA	MANOEL ANTONIO DOS REIS	05.10.2004 1010 000088301 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MWUS928TO	JOSE MANOEL JUNQUEIRA DE SOUZA	23.09.2004 1000 000083840 CD S. DOC. DE PORTE OBRIGATORIO
MWV7043TO	WILSON MANOEL DA CRUZ	01.10.2004 1715 0000879613 COND. S. E. OBRIG. DES. CONTRAN
MWJ5110TO	E. G. DO CARMO COMERCIO	01.10.2004 1700 000088135 CONDUZIR S. EQUIP. OBRIGATORIO
MWV785TO	MARIA INEZ CHAVEIRO CARVALHO	24.09.2004 0650 000085782 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MXE1180TO	THE FLASH TRANSPORTES LTDA	25.09.2004 2345 000083910 TRANS. C. AUT. ESP. VENCIDA
NEK2156GO	OTAVIANO PALMEIRA JORGE	30.09.2004 0721 000086787 CD S. DOC. DE PORTE OBRIGATORIO

Belém, 22 de novembro de 2004

Maria Aparecida Varanda Ribeiro

Procuradora Jurídica

Visto:

Suleima Fraiha Pegado

Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 788/2004/DS

ADIRETORA SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, I, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB CONSIDERANDO o disposto no § 2.º do art. 3.º da PORTARIA N.º 19, de 06 de junho de 1991, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, que trata do controle e distribuição das séries alfa numéricas das placas de identificação de veículos registrados no país; CONSIDERANDO que a concessão de séries alfa numéricas aos Estados e Distrito Federal, pelo DENATRAN, é limitada e tende a esgotar-se à medida em que novos registros de veículos são processados; CONSIDERANDO que a série alfa numérica com terminação em zero (0), para o Estado do Pará encontrava-se, em 31.12.2003, com 94% das placas alocadas do total de disponibilizadas pelo DENATRAN; CONSIDERANDO que cabe ao DENATRAN a coordenação geral do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL, bem como destinar a cada Departamento de Trânsito do país, as séries alfa numéricas das placas em quantidades necessárias ao seu atendimento, RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que, a partir do exercício de 2004, o registro de veículos no Estado do Pará seja efetuado considerando somente as séries alfa numéricas com final de placa 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9. Parágrafo único - O registro que trata o caput do art. 1.º será processado pelo DETRAN/PA, na forma da legislação vigente, considerando a disponibilidade atual de alocação de placas, bem como a seguinte distribuição anual de acordo com o algarismo das unidades:

MÊS	FINAL
janeiro	1
fevereiro	1
março	2
abril	2
maio	3
junho	4
julho	5
agosto	6
setembro	7
outubro	8
novembro	9
dezembro	9

Art. 2.º A distribuição estabelecida no parágrafo único do art. 1.º desta Portaria será o indicador principal para a elaboração do calendário do licenciamento de veículos do ano 2004 no Estado do Pará.

Art. 3.º O DETRAN/PA adotará todas as providências necessárias quanto a adequação do calendário do licenciamento do ano de 2004, objetivando o atendimento dos proprietários de veículos registrados e licenciados até 30.12.2003.

Art. 4.º Caberá à Coordenadoria de Tecnologia de Informática - CTI - do DETRAN/PA o monitoramento da alocação das séries alfa numéricas disponíveis, e a adoção de procedimentos operacionais necessários ao cumprimento desta Portaria.

Gabinete da Diretora Superintendente, 18 de novembro de 2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

Executivo

CADERNO 2



GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2004

DEFESA SOCIAL



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

PORTARIA Nº 098/2004-DGPC/PAD
BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2004

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc....

CONSIDERANDO os termos do auto de Inquérito Policial nº 2003.023266-RONDON DO PARÁ, de 10.12.2003, lavrado contra os servidores JOÃO DE DEUS DAMASCENO FILHO, PAULO SÉRGIO BARATAMARQUES - Delegados de Polícia Civil, DIRSANDRO TEIXEIRA VENDRAMINI e MANOEL OLIVEIRA DA COSTA - Investigadores de Polícia Civil, pela prática, em tese, de concussão, formação de quadrilha, seqüestro e cárcere privado;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1385/03-GAB/CGPC, de 30/12/2003, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que sugere instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar e indica Comissão para apurar o fato em tela;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 026/2004-CJLP, datado de 09.01.2004 de lavra da Drª. SILVANA GUILHON SALIM, concordando com a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 93, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, figurando como acusados os servidores JOÃO DE DEUS DAMASCENO FILHO, PAULO SÉRGIO BARATA MARQUES - Delegados de Polícia Civil, DIRSANDRO TEIXEIRA VENDRAMINI e MANOEL OLIVEIRA DA COSTA - Investigadores de Polícia Civil, pela prática de crimes de concussão, formação de quadrilha, seqüestro e cárcere privado, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos I, III, IV, V, VI, XII, XIII e XIV e transgressão ao disposto no artigo 74, incisos VII, XI, XIII, XXV, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94;

II - Designar os servidores OSMAR LISBOA DO ROSÁRIO, LAURO MARTINS VIANA NETO e TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAÚJO - Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 099/2004-DGPC/PAD

BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2004

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Delegado Geral de Polícia Civil/Em Exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas através da Lei 046/04.....

CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna nº 086/02-GAB/CORREGEPOL, de 15.01.02, que apurou acidente de trânsito com vítima fatal o Sr. FRANCISCO CARLOS DA SILVA, e como acusado o servidor MARCELO CASTELO BRANCO DA FONSECA, Investigador de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 848/02 -GAB/CORREGEPOL, de 16.02.2002, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, que sugere a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a apuração Administrativa Interna nº 086/02-GAB/CORREGEPOL;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 043/2003-CJLP, de 20.01.2003 de lavra da Delegada de Polícia Civil/CJLP, Drª. SYLVIA DE PAULA FREITAS CRUZ, que sugere instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 082/04-DMA/PA, de 28.01.2004 de lavra do Delegado de Polícia Civil, MÁRIO MARTINS BERMEJO JÚNIOR;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 107/2003-DGPC/PAD, de 31.12.2003;

II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor MARCELO CASTELO BRANCO DA FONSECA, Investigador de Polícia Civil, que envolveu-se em acidente de trânsito tendo como vítima fatal FRANCISCO CARLOS DA SILVA, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos I, III, IV, VI, XII, XIII, XIV e XVI, e das transgressões disciplinares ao art. 74 inciso VII, XI, XX, XXIII, XXX, XXXIV e XXXV todos da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas através da Lei 046/04;

III - Designar os servidores JEANA MARIA FARIAS DE OLIVEIRA - Delegada de Polícia Civil, ANDRÉA DA SILVA TERRA e ANA MARIA DINIZ MACHADO - Escrivães de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

IV - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral de Polícia Civil/Em Exercício

PORTARIA Nº 100/2004-DGPC/PAD

BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2004

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Delegado Geral de Polícia Civil/Em Exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas através da Lei 046/04...

CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna nº 389/02-GAB/CORREGEPOL, de 22.04.02, instaurada para apurar o teor dos fatos constantes nos autos de prisão em flagrante delito lavrado para apurar, em tese, crime de concussão e porte ilegal de arma contra o servidor ALEXANDRE MARTINS ARAÚJO, Investigador de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 318/02 -GAB/CORREGEPOL, de 19.06.2002, de lavra do então Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 593/2002-CJLP, de 15.08.2002 de lavra da Delegada de Polícia Civil/CJLP, Drª. SYLVIA DE PAULA FREITAS CRUZ;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 110/03-DGPC/PAD, de 31.12.2003, publicada no D.O.E, de 09.01.2004-02-17;

II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei 022/94, figurando como acusado o servidor ALEXANDRE MARTINS ARAÚJO, Investigador de Polícia Civil, por prática de concussão e porte ilegal de arma, no dia 19.02.02, tendo como vítima o cidadão de nome JOSÉ NIVALDO ROCHA MACHADO, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos I, III, IV, V e XIV e das transgressões disciplinares ao art. 74 inciso XIII, XXV, XXXIV e XXXV da Lei Complementar nº 022/94;

III - Designar os servidores JANE MATOS DE ARAÚJO - Delegada de Polícia Civil, ROSA DE CASSIA MOREIRA BEZERRA, MARIA DO SOCORRO PACHECO DE SOUZA - Escrivães de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

IV - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE.

Delegado Geral de Polícia Civil/Em Exercício.

PORTARIA Nº 101/2004-DGPC/PAD

BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2004

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Delegado Geral de Polícia Civil/Em Exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e as alterações introduzidas pela Lei 046/04.....

CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna nº 1190/01-GAB/CORREGEPOL, de 26.11.01, que apurou denúncia contra o servidor JURANDIR ALBUQUERQUE ATAÍDE, Escrivão de Polícia Civil, por ter sido encontrado conduzindo veículo com registro de furto;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 650/02 -GAB/CORREGEPOL, de 02.12.2002, de lavra do então Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil BRIVALDO PINTO SOARES FILHO; que encaminha os autos da Apuração Administrativa Interna nº 1190/01-GAB/CORREGEPOL;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1121/2002-CJLP, de 26.12.2002 de lavra da Delegada de Polícia Civil/CJLP, Drª. LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 110/2004-DD/CGPC, de 13.01.2004 de lavra da Delegada de Polícia Civil, TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAÚJO;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 103/03-DGPC/PAD, de 31.12.2003;

II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor JURANDIR ALBUQUERQUE ATAÍDE, Escrivão de Polícia Civil, que foi encontrado conduzindo o veículo FIAT/UNO, placa KCH 0088/PA, com registro de furto, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos I, III, IV, V, VIII e XIV, e das transgressões disciplinares ao art. 74 inciso XI, XIII, XXXIV e XXXV todos da Lei Complementar nº 022/94 e as alterações introduzidas através da Lei 046/04;

III - Designar os servidores YVONNE PRACIANO PEREIRA SALES - Delegada de Polícia Civil, MARIA DE FÁTIMA BRITO DA SILVA e ELIZABETH MONTEIRO CARDOSO PINHEIRO - Escrivães de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado

2 Executivo

CADERNO 2

o contraditório e a ampla defesa;

IV – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 102/2004-DGPC/PAD

BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2004

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Delegado Geral de Polícia Civil/Em Exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04...

CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna n.º 1148/01-GAB/CORREGEPOL, de 19.10.01, que apurou denúncias contra o ex-servidor SIDNALDO JANELIS SANTOS DE SOUZA e o servidor ALBERTO DE ARAÚJO COSTA, Investigador de Polícia Civil, os quais teriam praticado os crimes de abuso de Autoridade, concussão, prisão ilegal e constrangimento ilegal, contra a Sr. NANCY FERREIRA DOS SANTOS;

CONSIDERANDO o teor do ofício n.º 848/02 -GAB/CORREGEPOL, de 02.12.2002, de lavra do então Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, que encaminha os autos da Apuração Administrativa Interna n.º 1148/01-GAB/CORREGEPOL e sugere instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos em questão;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 1074/2002-CJLP, de 09.12.2002 de lavra da Delegada de Polícia Civil Dr.ª AMBROSINA LIMA, concordando com instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar n.º 022/94, figurando como acusados o ex-servidor SIDNALDO JANELIS SANTOS DE SOUZA e o servidor ALBERTO DE ARAÚJO COSTA, Investigador de Polícia Civil, os quais teriam praticado crime de abuso de autoridade, concussão, prisão ilegal e constrangimento ilegal contra a Sr. NANCY FERREIRA DOS SANTOS; conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos I, III, IV, V, XIII, XIV, e das transgressões disciplinares previstas no art. 74 inciso VII, XIII, XX, XXV, XXXIV e XXXV todos da Lei Complementar n.º 022/94;

II – Designar os servidores PEDRO PAULO SILVA E SOUZA – Delegado de Polícia Civil, PAULO SÉRGIO FRADE DE ARAÚJO, RAINERO COSTA LUZ – Escrivães de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

IV – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral de Polícia Civil/Em Exercício

PORTARIA N.º 109/2004-DGPC/PAD

BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2004

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Delegado Geral de Polícia Civil/Em Exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04...

CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna n.º 767/01-GAB/CORREGEPOL, de 25.09.01, que apurou denúncias da prática de crime de abuso de Autoridade, constrangimento ilegal e concussão por parte, em tese, dos servidores ROSINEY DE FREITAS MAUÉS, SEBASTIÃO DE JESUS FRANCO VILAÇA, Investigadores de Polícia Civil e RAIMUNDO CESAR CORREA LEÃO, Motorista Policial, contra a cidadã ANA LÚCIA CARDOSO DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO o teor do ofício n.º 89/02 -GAB/CORREGEPOL, de 26.02.2002, de lavra da então Sr.ª Corregedora Geral de Polícia Civil, em exercício ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES; que encaminha os autos da Apuração Administrativa Interna n.º 628/01-GAB/CORREGEPOL e sugere instauração de Processo

Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 362/2003-CJLP, de 29.04.2003 de lavra da Assessora Jurídica/CJLP, Dr.ª SILVANAN GUILHON SALIM;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei 022/94, figurando como acusados os servidores ROSINEY DE FREITAS MAUÉS, SEBASTIÃO DE JESUS FRANCO VILAÇA Investigadores de Polícia Civil e RAIMUNDO CESAR CORREA LEÃO, Motorista Policial, acusados da prática de crime de Abuso de Autoridade, constrangimento ilegal e concussão, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos I, IV, V, XIII e XVI, e das transgressões disciplinares ao art. 74 inciso VII, XI, XIII, XXV, XXVII, XXXIV e XXXV todos da Lei Complementar n.º 022/94 II – Designar os servidores ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO e EDIMAR SEBASTIÃO LIMA MELO – Delegados de Polícia Civil, HILDAMAR DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA ALCANTARA – Escrivã de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral de Polícia Civil/Em Exercício

PORTARIA N.º 110/2004-DGPC/PAD

BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2004

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Delegado Geral de Polícia Civil/Em Exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e suas alterações introduzidas através da Lei 046/04...

CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna n.º 1003/2000-GAB/CORREGEPOL de 19/12/2002, instaurada com o escopo de apurar denúncias contra os servidores UBIRAJARA GUILHERME, Escrivão de Polícia Civil e JOÃO CARLOS MENDES DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, pela prática de crime de tortura, culminando com a morte do adolescente GEAN CLEBERSON NASCIMENTO RAIOL;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 053/03-GAB/CORREGEPOL, de 22/01/2003, de lavra do então Corregedor Geral de Polícia Civil BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, que encaminha autos de Apuração Administrativa Interna n.º 1003/2000-GAB/CORREGEPOL, ao Exm.º Sr. Delegado Geral de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 779/2002-CJLP, datado de 23/09/2002, de lavra da Dr.ª SYLVIA DE PAULA FREITAS CRUZ, Delegada de Polícia Civil/CJLP, que sugere a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria 008/04-DGPC/PAD, de 19.01.04, publicada no DOE de 28.01.2004.

II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei 022/94, figurando como acusados os servidores UBIRAJARA GUILHERME, Escrivão de Polícia Civil e JOÃO CARLOS MENDES DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, que teriam praticado crime de tortura culminando com a morte do adolescente GEAN CLEBERSON NASCIMENTO RAIOL, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos I, III, IV, V, VI, XIII, XVI e Artigo 74, incisos VII, XX, XXXIV e XXXV da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94;

III – Designar os servidores EDEN BENTES DA SILVA e HEITOR PARÁ VIANA FILHO – Delegados de Polícia Civil, JOCYCLÉIA DE KARLA SOUZA DURANS – Escrivã de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em

questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

IV – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral de Polícia Civil/Em Exercício

PORTARIA N.º 027/04-ACADEPOL

MARITUBA (PA.), 29 DE OUTUBRO DE 2004

Dr. LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA TAVARES, Delegado da Polícia Civil, Diretor da Unidade Acadêmica ACADEPOL, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício etc.

CONSIDERANDO que os EPCs MARCÍLIO BRITO DE SOUZA e WALBER COSTA PIMENTEL e os IPCs CARLOS ABEL LOPES SOARES, EMANUEL EVANGELISTA BAIA RODRIGUES e EVERALDO SOUZA DA SILVA, todos alunos do Curso de Aperfeiçoamento para Promoção à Última Classe, deixaram de comparecer ao referido curso, sem qualquer justificativa;

CONSIDERANDO que, o aluno que não obtiver frequência mínima de 85% por disciplina, será reprovado, conforme art. 95, inciso I, do Regimento Interno da ACADEPOL.

RESOLVE:

DESLIGAR, os EPCs MARCÍLIO BRITO DE SOUZA e WALBER COSTA PIMENTEL e os IPCs CARLOS ABEL LOPES SOARES, EMANUEL EVANGELISTA BAIA RODRIGUES e EVERALDO SOUZA DA SILVA, do Curso de Aperfeiçoamento para Promoção à Última Classe, pelas razões acima citadas.

Encaminhar à Diretoria Administrativa da Polícia Civil, para publicação em D.O.E. e Boletim Interno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DPC, LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA TAVARES

Diretor da ACADEPOL.

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Joaquim Batista Freitas de Araújo
Rodovia do Mangueirão - S/Nº - Telefone: 278-4272/4273

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, com fundamento nos preceitos do Art. 24, I da Lei 8.666/93, ratifica a dispensa de licitação para a contratação de empresa prestadora de serviços, para reforma e adaptação em salas de laboratório do CPCRC - Sede.

Belém, 22 de novembro de 2004

Joaquim Batista Freitas de Araújo

Diretor Geral

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93, Considerando o ato adjudicatório da Comissão Permanente de Licitação, homologa o processo licitatório na modalidade Carta Convite Nº 014/2004 a licitante CANAÁ LTDA, pelo critério "menor preço".

Belém, 22 de novembro de 2004.

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO

Diretor Geral

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Ivanildo Ferreira Alves
Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 036/2002-FISP

N.º TERMO ADITIVO: 003

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP e a Motorola Industrial Ltda.

Onde se lê: Contrato n.º 036/2004-FISP

Leia-se: Contrato n.º 036/2002-FISP

Ordenadora Responsável: Belarmira Fátima Souza Pantoja.

TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2004

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA**Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO CONTRATO: 014/2004.**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: Secretaria Executiva de Justiça e o Lucimar Araújo Lameira Filho.

Objeto do Contrato: Limpeza e Conservação de trinta aparelhos telefônicos.

Vigência: 16/11/2004 a 15/11/2005.

Valor: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) Global.

Dotação Orçamentária: 18 101 14 122 0125 - 4534

Elemento de Despesa: nº 339036

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/11/2004.

Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo.

PREGÃO Nº 09/2004.

A Secretaria Executiva de Justiça, através de sua Pregoeira, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, por item, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição e Instalação de equipamento de um sistema de Segurança (vigilância eletrônica) no SACI e na sede da SEJU.

DATA E HORA: 03.12.04 às 09:00h.

LOCAL: Rua 28 de Setembro nº 339 - Comércio - Sala de Licitação/ SEJU.

O Edital encontra-se disponível no site www.sead.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis na sede da SEJU, no horário de 08:00h às 14:00h.

Belém, 19 de novembro de 2004.

Maria Arlete da Castro.

Pregoeira.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO CONTRATO: 017/2004**

Modalidade de Licitação: Convite processada sob o nº 02/2004.

Partes: Secretaria Executiva de Justiça e Empresa MULT SERVICE Sistemas Elétricos Informática Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Implantação da Infra-Estrutura Lógica e Elétrica da Rede local da Secretaria Executiva de Justiça.

Vigência: Será de 30 (Trinta Dias) a partir da data de sua publicação.

Valor: R\$ 53.534,00 (Cinquenta e Três Mil, e Quinhentos e Trinta e Quatro Reais) Global.

Dotação Orçamentária: 18 101 14 422 1052 - 1610

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/11/2004.

Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095**TOMADA DE PREÇO Nº 014/2004/SUSIPE
RECURSO ADMINISTRATIVO**

Recorrente: C.G.S Comércio Transportes e Serviços Ltda.

Vistos etc...

Trata-se de Recurso Administrativo impetrado pela empresa em epígrafe contra decisão da CPL lançada em ata de 15/10/2004, que declarou inabilitada a licitante por descumprimento aos itens 5.2, "b" e 5.5 do Edital.

Em análise minuciosa aos argumentos da recorrente, bem como do documento apresentado como exigência do item 5.2, alínea b do Edital, que seria o comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, cuja atividade deveria ser compatível com o objeto do certame, observa-se que, de fato, é incompatível com o objeto licitado, tendo

ainda a recorrente juntado em sua peça recursal documento diverso do apresentado na sessão de abertura do certame.

Não obstante, deixou ainda de cumprir as exigências do item 5.5 do Edital, visto que não apresentou os documentos habilitatórios devidamente autenticados, bem como não apresentou os documentos originais para conferência e consequente autenticação pelos servidores da CPL.

A CPL desta Susipe avaliou as razões recursais da empresa recorrente, manifestando-se pela ratificação da inabilitação da mesma, razão pela qual, apolado nas prescrições editalícias, decide este julgador manter a decisão da comissão que inabilitou a recorrente, negando provimento ao presente recurso.

Designo o dia 01/12/2004, às 10h na Sala da CPL desta Superintendência, sito Rua 28 de Setembro nº 339, Centro, para reabertura da sessão e julgamento das propostas.

José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela PORTARIA Nº 305/2003-Gab.SUSIPE, de 09/12/2003, considerando tudo o que consta nos autos da Carta Convite nº 048/2004/SUSIPE, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na Execução de Serviço de Regularização de Geração Própria de Energia, para atender às necessidades do Pólo de Americano, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da empresa ELETROMECLTD, por ter apresentado o Menor Preço Global.

Belém, 19 de novembro de 2004.

a) Comissão.

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação reativo a Carta Convite nº 048/2004/SUSIPE, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na Execução de Serviço de Regularização de Geração Própria de Energia, para atender às necessidades do Pólo de Americano, e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério MENOR PREÇO GLOBAL, classificou como vencedora a firma ELETROMECLTD.

Belém, 22 de novembro de 2004.

José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela PORTARIA Nº 305/2003-Gab.SUSIPE, de 09/12/2003, considerando tudo o que consta nos autos da TOMADA DE PREÇO Nº 012/2004/SUSIPE, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender às necessidades do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor das empresas CGS-Comércio, Transporte Serviços Ltda (Grupos II, III e VIII), Polo Comércio Representação Ltda (Grupos V e VI) e J.M.E Santo (Grupo IV) por ter apresentado o Menor Preço por Lote.

Belém, 19 de novembro de 2004.

a) Comissão.

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação reativo a TOMADA DE PREÇO Nº 012/2004/SUSIPE, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender às necessidades do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí, e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério MENOR PREÇO POR GRUPO, classificou como vencedoras as firmas CGS - Comércio, Transporte Serviços Ltda, Grupos II, III e VII, J.M.E. SANTO (Grupo IV) e Polo Comércio Representação Ltda, Grupos V e VI.

Belém, 22 de novembro de 2004.

José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

PORTARIA: 2930/2004, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004

Nome: MARILENE MAGALHÃES DE ASSUNÇÃO

Cargo: ADVOGADO

Origem: BELÉM

Destino: SANTA ISABEL

Período: 01/09/2004 00:00:00 à 29/09/2004 00:00:00

Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2931/2004, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004

Nome: EUGÊNIA LIANE DE ABREU DE OLIVEIRA

Cargo: ADVOGADO

Origem: BELÉM

Destino: SANTA ISABEL

Período: 07/09/2004 00:00:00 à 28/09/2004 00:00:00

Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2932/2004, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004

Nome: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS

Cargo: ADVOGADO

Origem: BELÉM

Destino: SANTA ISABEL

Período: 02/09/2004 00:00:00 à 30/09/2004 00:00:00

Nº diárias: 01

PORTARIA: 2933/2004, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004

Nome: KÊNIA ALVES FRANÇA

Cargo: ADVOGADO

Origem: BELÉM

Destino: CASTANHAL

Período: 01/09/2004 00:00:00 à 29/09/2004 00:00:00

Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2934/2004, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004

Nome: ROSIANE MELO XAVIER MODESTO

Cargo: ADVOGADO

Origem: BELÉM

Destino: SANTA ISABEL

Período: 03/09/2004 00:00:00 à 24/09/2004 00:00:00

Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2935/2004, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004

Nome: DEISE TAVARES MAGALHÃES

Cargo: ADVOGADO

Origem: BELÉM

Destino: SANTA ISABEL

Período: 03/09/2004 00:00:00 à 24/09/2004 00:00:00

Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2936/2004, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004

Nome: WALÉRIA MARIA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Cargo: ADVOGADO

Origem: BELÉM

Destino: SANTA ISABEL

Período: 01/09/2004 00:00:00 à 24/09/2004 00:00:00

Nº diárias: 01

PORTARIA: 2937/2004, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004

Nome: MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA

Cargo: ADVOGADO

Origem: BELÉM

Destino: SANTA ISABEL

Período: 07/09/2004 00:00:00 à 28/09/2004 00:00:00

Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2938/2004, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004

Nome: IONE SANTOS ROCHA

Cargo: ADVOGADO

Origem: BELÉM

Destino: SANTA ISABEL

Período: 06/09/2004 00:00:00 à 27/09/2004 00:00:00

Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2939/2004, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004

Nome: PORFÍRIA LÚCIA CARNEIRO DE LIMA

Cargo: ADVOGADO

Origem: BELÉM

Destino: SANTA ISABEL

Período: 06/09/2004 00:00:00 à 27/09/2004 00:00:00

Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2940/2004, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004

Nome: NATANAEL FURTADO DE ARAUJO

Cargo: ADVOGADO

Origem: BELÉM

Destino: SANTA ISABEL

Período: 01/09/2004 00:00:00 à 29/09/2004 00:00:00

Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3236/2004, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004

Nome: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Cargo: DIRETOR

Origem: SANTA ISABEL

Destino: NATAL / RN

Período: 12 à 14/11/2004

Nº diárias: 03

PORTARIA: 3235/2004, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004

Nome: MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA

Cargo: VICE DIRETOR

Origem: SANTA ISABEL

Destino: NATAL / RN

Período: 12 à 14/11/2004

Nº diárias: 03 DIÁRIAS

4 Executivo

CADERNO 2

PORTARIA: 3237/2004, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004

Nome: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Cargo: DIRETOR
Origem: SANTA ISABEL
Destino: SÃO LUIZ /MA
Período: 08/11/2004
Nº diárias: 01

PORTARIA: 3238/2004 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004

Nome: NELMA DO SOCORRO G. A. S. DA SILVA
Cargo: CHEFE DE DIVISÃO
Origem: BELÉM
Destino: TUCURUI
Período: 17 A 18/11/2004
Nº diárias: 02

PORTARIA: 3437/2004, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004

Nome: FRANCISCO DE CANINDE C. M. RODRIGUES
Cargo: MOTORISTA
Origem: MARITUBA
Destino: TOMÉ-AÇU
Período: 18/11/2004
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3438/2004, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004

Nome: FRANCISCO DE CANINDE C. M. RODRIGUES
Cargo: MOTORISTA
Origem: MARITUBA
Destino: CONCORDIA DO PARÁ
Período: 10/11/2004
Nº diárias: 01/2

RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA PREMIO

PORTARIA N.º 3334/2004-DAF.SUSIPE, DE 19-11-2004

Nome: Luis Paulo de Miranda
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/CRC
Período: 01-12-04 a 29-01-05
Triênio: 01-07-93 a 30-06-96

RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 3241/2004-DAF.SUSIPE, DE 17-11-2004

Nome: João Meirelles Possante
Cargo/Lotação: Agente Administrativo/C. Albergado
Período: 04-11-04 a 16-11-04

PORTARIA N.º 3240/2004-DAF.SUSIPE, DE 17-11-2004

Nome: Sandra Oliveira Rodrigues
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRF
Período: 10-11-04 a 31-12-04

LICENÇA PREMIO

PORTARIA N.º 3436/2004-DAF.SUSIPE, DE 22-11-2004

Nome: Cleia de Fatima Mello Monteiro
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/PEM
Período: 01-12-04 a 29-01-05
Triênio: 01-11-90 a 31-10-93

DESIGNAÇÃO

PORTARIA N.º 328/2004-GAB.SUSIPE, DE 17-11-2004

Resolve designar o servidor SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO, Engenheiro Civil, matrícula funcional n.º 5953052 para coordenar o grupo de trabalho do Projeto Cheque Moradia, no âmbito desta Superintendência, em substituição a servidora MARIA CRISTINA ARRUDA SANDCHES.

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO N.º 135/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação dos Grupos de Folclore de Belém
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização de Atividades Culturais
Vigência: 03 (três) meses - 29.10.2004 a 28.01.2005
Valor do Convênio original: R\$ 40.000,00
Dotação

Orçamentária:

400091.48202.13392109242050000.001000000.335041

Fonte de recursos: Estadual

Foro: Belém

Data de assinalura: 29 de outubro de 2004.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Responsável pela Entidade: Agenor da Silva Gomes

Endereço da Entidade: Rua Osvaldo Caldas Brito n.º 206 - Cep.: 66.025-190 - Belém /Pará

FUNDAÇÃO
CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 244-6840

FUNDAÇÃO CURRO VELHO
DIÁRIAS

PORTARIA COL. N.º 72 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004-FCV.

SERVIDORA: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Matrícula: 5185602/3

Função: Superintendente

SERVIDOR: WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA

Matrícula: 5007879-2

Cargo/Função: Profissional em Arte/Coordenador

Nº Diárias: 04 (Quatro)

Período: de 08 a 09 de dezembro de 2004.

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

OBJETIVO: Participar do CICLO DE PREMIAÇÃO 2004-PRÊMIO

GESTÃO PÚBLICA E CIDADANIA, da Fundação Getúlio Vargas, na

Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 22 de novembro de 2004.

DINA OLIVEIRA

Superintendente da FCV.

FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 246-7000

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
FUNTELPA
DIÁRIAS

PORTARIA N.º 323/2004 DE 10.11.2004.

Nome/Matrícula: Agostinho José Pereira Soares-7003250/1

Antonio Fernando Soares Pereira - 7003960/1

José Ricardo Silva Nascimento - 5145864/1

Antonio Carlos Guedes da Silva, Leonildo Miguel
Silva de Aviz, Mariucha Morgado Martins, Renata Gala
Cardoso.

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Bragança

Período: 12 a 14.11.2004.

Objetivo: a serviço de produção e transmissão de eventos.

PORTARIA N.º 324/2004 DE 10.11.2004.

Nome/Matrícula: Nelvaldo Corrêa de Medeiros e

Haroldo de Souza Correa - 3180450/1

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Bragança

Período: 11 a 14.11.2004.

Objetivo: a serviço de apoio no carro móvel.

PORTARIA N.º 325/2004 DE 10.11.2004.

Nome/Matrícula: João Batista Fleixa de Melo - 3179974/1

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Gurupá

Período: 12 a 16.11.2004.

Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor.

PORTARIA N.º 326/2004 DE 10.11.2004.

Nome/Matrícula: Armando Gemaque Rabelo,

Antonio Lima Batista e Júlio Almeida Monteiro

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Bragança

Período: 11 a 14.11.2004.

Objetivo: a serviço de apoio no transporte da técnica.

PORTARIA N.º 327/2004 DE 10.11.2004.

Nome/Matrícula: Bernadete Dopazo de Vasconcellos,

André Fernandes de Pontes, Talyne Moreira Cardoso

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Rio de Janeiro

Período: 11 a 21.11.2004

Objetivo: a serviço de produção da Semana do Pará.

PORTARIA N.º 329/2004 DE 12.11.2004.

Nome/Matrícula: Mário Alberto do Nascimento

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Marapanim

Período: 12 a 14.11.2004

Objetivo: a serviço de cobertura do Festival de Carimbó.

PORTARIA N.º 333/2004 DE 16.11.2004.

Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855/1

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Santa Maria do Pará

Período: 11 a 12.11.2004

Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor.

Ney Messias Júnior

Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 603 / 2004/ DAFI

Nome: Astrid Maria Fiel Cabral Branches / Mat.- 031983-1 - Cargo/

Função: Assessora

Valor R\$ 2.500,00 Objetivo: Despesa com material de consumo

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação

de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 568 / 2004/ SAEN

Nome: Conceição de Nazaré Moraes Brayner / Mat.- 753246-2 /

Cargo/ Função: Coordenadora

Valor R\$ 4.000,00 Objetivo: Despesa com transporte e locomoção dos

técnicos e material didático

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação

de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 100.065 / 2004/ SALE

Nome: Ed Carlos de Sousa Pureza / Mat. 5246490-2 Cargo/ Função:

Professor

Valor R\$ 4.000,00 Objetivo: Despesa com alimentação

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação

de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 062/ 2004/ SALE

Nome: Evacir Vilefort Reis / Mat. 5236290-1 - Cargo/ Função:

Professor

Valor R\$ 2.000,00 Objetivo: Despesa com serviços Pessoa Física

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação

de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 639 / 2004/ DAFI

Nome: José Maria Neves Lino / Mat. 522511-1 - Cargo/ Função: Ag.

da Portaria

Valor R\$ 4.000,00 Objetivo: Despesa com material de consumo

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação

de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 578/ 2004/ SAEN

Nome: Liduina Selma Soares Bastos / Mat. 396842-2 - Cargo/

Função: Técnica

Valor R\$ 4.000,00 Objetivo: despesa com transporte e locomoção

dos técnicos e material didático

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação

de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 624/ 2004/ DAFI

Nome: Lindanor do Nascimento Rodrigues / Mat. 5289025-1 -

Cargo/ Função: Ag. Administrativo

Valor R\$ 3.000,00 Objetivo: Despesa com material de consumo

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação

de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 531 / 2004/ SAEN

Nome: Maria do Perpétuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho /

Mat. 250554-1 Cargo/ Função: Assessora Pedagógica

Valor R\$ 4.000,00 Objetivo: Despesa com Serviços de terceiros

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação

de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 060 / 2004/ CODOE

Nome: Roberto Raimundo dos Santos Guedes / Mat. 185957-1 –
Cargo / Função: Técnico
Valor R\$ 200,00 Objetivo: Despesa com Passagens e transportes
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 059 / 2004/ DLE

Nome: Roberto Jose Teixeira / Mat. 58472062-1– Cargo/ Função: Diretor
Valor R\$ 2.800,00 Objetivo: Despesa com Pessoa Física
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 100.068/2004/ SALE

Nome: Raimundo Jorge Pureza Chagas / Mat. 5790212-1– Cargo/ Função: Professor
Valor R\$ 4.000,00 Objetivo: Despesa com alimentação
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 058 / 2004/ SALE

Nome: Roberto José Teixeira / Mat. 58472062-1 Cargo/ Função: Diretor
Valor R\$ 2.000,00 Objetivo: Despesa com material de consumo
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 100.083 / 2004/ SALE

Nome: Roberto José Teixeira / Mat. 58472062-1 Cargo/ Função: Diretor
Valor R\$ 2.000,00 Objetivo: Despesa com material de consumo
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 100.063 / 2004/ SALE

Nome: Silas Borges da Silva / Mat. 181553-1 / Cargo/ Função: Assessor
Valor R\$ 4.000,00 Objetivo: Despesa com alimentação
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 644 / 2004/ DAFI

Nome: Sheila de Fátima Silva Marçal / Mat. 54180431-2 / Cargo/ Função: Gerente de Transporte
Valor R\$ 2.000,00 Objetivo: Despesa com Pessoa Física
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA DIÁRIAS Nº 623/ 2004/ DAFI

Nome: Ester Miriam Pimentel de Oliveira / Mat. 0307610-014
Cargo / Função: Professora / Destino: Brasília – DF
Período: 20 a 22 /10/2004 Objeto: II Reunião CONSED

PORTARIA DIÁRIAS Nº 300.555 / 2004 - DAFI

Nome: Jose Antonio Damasceno dos Santos / Mat. : 0752479-015
Cargo / Função: Motorista / Destino: Mosqueiro
Período: 06/10/2004 / Objeto: Transportar técnicos do CTRH

PORTARIA DIÁRIAS Nº 300.554 / 2004/ DAFI

Nome: José Antonio Damasceno dos Santos / Mat. : 0752479-015
Cargo / Função: Motorista / Destino: Mosqueiro
Período: 05/10/2004 / Objeto: Transportar técnicos

PORTARIA DIÁRIAS Nº 300.558/ 2004/ DAFI

Nome: Jose Elias Araújo Gama / Mat. 0761249-014
Cargo / Função: Motorista / Destino: Abaetetuba
Período: 01/10/2004 / Objeto: Transportar técnicos do SALE

PORTARIA DIÁRIAS Nº 303 / 2004/ SALE

Nome: Karla Conceição Almada Lessa / Mat. 5511879
Cargo / Função: Técnico / Destino: Viseu, Augusto Correa, Bragança e Capanema
Período: 04 a 06/08/2004 / Objeto: Execução do Projeto Recomeçar

PORTARIA DIÁRIAS Nº 749 / 2004/ SALE

Nome: Luzia Angelina Nunes Tenório / Mat. : 0941816-015
Cargo / Função: Assessora / Destino: Curitiba – PR
Período: 08 a 11/11/2004 / Objeto: Tratar assuntos pertinentes a modelo de gestão escolar

PORTARIA DIÁRIAS Nº 748 / 2004/ GS

Nome: Marla de Nazaré Azevedo Araújo / Mat. : 28592-1
Cargo / Função: Secretária Adjunta / Destino: Curitiba – PR
Período: 08 a 11 /11/2004 Objeto: Tratar assunto pertinentes a modelo de gestão escolar

PORTARIA DIÁRIAS Nº 300.584 / 2004/ DAFI

Nome: Manoel Colla Soares Filho / Mat.: 0468207-011
Cargo / Função: Motorista / Destino: Abaetetuba
Período: 30/09/2004 / Objeto: Transportar material (Kit) do aluno

PORTARIA DIÁRIAS Nº 622/ 2004/ DAFI

Nome: Marisol Moreira da Silva Ohana / Mat. 3252116-010
Cargo / Função: Diretora do DRH / Destino: Brasília – DF
Período: 22 a 22/10/2004 Objeto: Participar da II Reunião do CONSED

PORTARIA DIÁRIAS Nº 304 / 2004/ SALE

Nome: Marileia de Jesus Araújo Monteiro / Mat.: 181030-2
Cargo / Função: Técnico / Destino: Viseu, Augusto Correa, Bragança e Capanema
Período: 04 a 06/08/2004 / Objeto: Execução do Projeto Recomeçar

11. PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.044/ 2004/ GS

Nome: Rosa Maria Chaves da Cunha / Mat. 3305724-1
Cargo / Função: Secretária De Educação / Destino: Rio de Janeiro – RJ
Período: 24/10/2004 / Objeto: Participar da entrega do Premio Fernando de Azevedo Educador 2004

12. PORTARIA DIÁRIAS Nº 302/ 2004/ SALE

Nome: Tatiane Sinimbu Lima / Mat.
Cargo / Função: Técnico / Destino: Viseu, Augusto Correa, Bragança e Capanema
Período: 04 a 06/08/2004 Objeto: Execução do Projeto Recomeçar

13. PORTARIA DIÁRIAS Nº 414 / 2004/ SAEN

Nome: Urbano Coelho dos Santos Nelo / Mat. 51855994-1
Cargo / Função: Diretor / Destino: Conceição do Araguaia
Período: 17 a 20 /08/2004 / Objeto: Seminário de Disseminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio

14. PORTARIA DIÁRIAS Nº 518 / 2004/ SAEN

Nome: Walter Chile Rodrigues Lima / Mat. 5873983-1
Cargo / Função: Técnico / Destino: Goiânia
Período: 02 a 06 /11/2004 / Objeto: Participar do V Fórum Brasileiro de Educação Ambiental

PORTARIA DIÁRIAS Nº 300/ 2004/ SALE

Nome: Alexandra Charone / Mat. 5823005
Cargo / Função: Técnica / Destino: Garrafão do Norte, Rondon do Pará, IPIXUNA do Pará, Capitão Poço, São Miguel do Guamã, Mãe do Rio, Aurora do Pará e Irituba

Período: 04 a 06 /08/2004 / Objeto: Execução do Projeto Recomeçar

PORTARIA DIÁRIAS Nº 489 / 2004 - SAEN

Nome: Antonio Paulo Martins do Nascimento / Mat. : 5229861-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Marabá
Período: 08 a 15 /02/2004 Objeto: Encontro Presencial do Curso de Habilitação em Complementação Pedagógica

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.045/ 2004 - GS

Nome: Benedita do Socorro Medeiros e Silva / Mat. 01298887-3
Cargo / Função: Secretária Geral / Destino: Manaus
Período: 03 a 05/11/2004 / Objeto: X Reunião Plenária do CODISE

PORTARIA DIÁRIAS Nº 489 / 2004/ SAEN

Nome: Erasmo Rodrigues de Jesus / Mat. 8331190-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Marabá
Período: 08 a 15/02/2004 Objeto: Encontro Presencial do Curso de Habilitação em Complementação Pedagógica

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.039 / 2004/ GS

Nome: Gideon Tavares Dias / Mat.: 018258301-5
Cargo / Função: Motorista / Destino: Bujarú
Período: 27/08/2004 / Objeto: Conduzir Assessores da DIN

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.038 / 2004/ GS

Nome: Gideon Tavares Dias / Mat.: 018258301-5
Cargo / Função: Motorista / Destino: Castanhal
Período: 11 /08/2004 / Objeto: Conduzir Assessores da DIN

7. PORTARIA DIÁRIAS Nº 489 / 2004/ SAEN

Nome: Luis Alberto Nery Palmeira / Mat. : 5682223-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Marabá
Período: 08 a 15 / 02 / 2004 / Objeto: Encontro Presencial do Curso de Habilitação em Complementação Pedagógica

8. PORTARIA DIÁRIAS Nº 489 / 2004/ SAEN

Nome: Maria Luiza Leão Cavalcante / Mat. : 5804043-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Marabá
Período: 08 a 15 / 02 / 2004 / Objeto: Encontro Presencial do Curso de Habilitação em Complementação Pedagógica

8. PORTARIA DIÁRIAS Nº 299 / 2004/ SALE

Nome: Silvio Sebastião dos Santos / Mat. 5820154
Cargo / Função: Técnico / Destino: Garrafão do Norte, Rondon do Pará, IPIXUNA do Pará, Capitão Poço, São Miguel do Guamã, Mãe do Rio, Aurora do Pará e Irituba
Período: 04 a 06/08/2004 Objeto: Execução do Projeto Recomeçar

PORTARIA DIÁRIAS Nº 489 / 2004/ SAEN

Nome: Sylvio Lima Nerys / Mat.: 5822513-1
Cargo / Função: Professora / Destino: Marabá
Período: 08 a 15/02/2004 / Objeto: Encontro Presencial do Curso Habilitação em Complementação Pedagógica

11. PORTARIA DIÁRIAS Nº 489 / 2004/ SAEN

Nome: Ozeas Lopes de Matos / Mat. 5768608-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Marabá
Período: 08 a 15/02/2004 / Objeto: Encontro Presencial do Curso Habilitação em Complementação Pedagógica

12. PORTARIA DIÁRIAS Nº 319 / 2004/ DEN

Nome: Vicente Alves Cardoso / Mat. 5680050-2
Cargo / Função: Técnico / Destino: Marabá
Período: 01 a 04/06/2004 / Objeto: Seminário de Disseminação e Avaliação do Ensino Médio

14. PORTARIA DIÁRIAS Nº 301 / 2004/ SALE

Nome: Vera Lúcia Gonçalves Bastos / Mat. 338060
Cargo / Função: Técnico / Destino: Garrafão do Norte, Rondon do Pará, IPIXUNA do Pará, Capitão Poço, São Miguel do Guamã, Mãe do Rio, Aurora do Pará e Irituba
Período: 01 a 04/06/2004 Objeto: Seminário de Disseminação e Aval. Ensino Médio

15. PORTARIA DIÁRIAS Nº 489 / 2004 – DEN

Nome: Zenilton Neres Borba / Mat. 5708382
Cargo / Função: Técnico / Destino: Marabá
Período: 08 a 15/02/2004 / Objeto: Encontro Presencial do Curso Habilitação em Complementação Pedagógica

16. PORTARIA DIÁRIAS Nº 319 / 2004 – DEN

Nome: Zenilton Neres Borba / Mat. 5708362
Cargo / Função: Técnico / Destino: Marabá
Período: 01 a 04/06/2004 / Objeto: Seminário de Disseminação e Aval. Do Ens. Médio

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 18/2004-GAB/PAD.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 287138/2004, de 01.10.2004, remetido à Corregedoria/SEDUC, pela Diretoria Administrativa Financeira-DAFI/SAGE/SEDUC, informando que a servidora, EDILEIDA MARIA DA SILVA MESQUITA, Mats. nº 0181501-023 e 0181501-015 à época, diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Prof. Orlando Bitar", não prestou contas do valor de R\$6.100,00 (seis mil e cem reais) recebido a título de Fundo Rotativo, no 1º semestre de 2004, cujo depósito bancário foi efetuado em conta corrente, da qual a servidora apontada é titular;
CONSIDERANDO que a possível conduta irregular acima configura, em tese, prática de ilícitos administrativos constantes dos arts. 178, V e 190, IV, VIII, XIII e XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;
CONSIDERANDO enfim, a necessidade de apurar a irregularidade administrativa atribuída à servidora supra, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLUÇÃO:

I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, conforme preceito do art. 202 da Lei Estadual Nº 5.810/94, figurando como acusada, a servidora EDILEIDA MARIA DA SILVA MESQUITA, Mats. Nº 0181501-023, e 0181501-015, professora AD-4, lotada na E.E.E.M. "Prof. Orlando Bitar" e E.E.E.M. "Instituto de Educação do Pará", por, em tese, infringir a mencionada norma estadual, arts. 178, V; e 190, IV, VIII, XIII e XIX;
II - designar os servidores, JOÃO BATISTA PENAFORT DA SILVA, Mat. 0376230 – 016, professor AD-4, lotado na E.E.E.F. Placidia Cardoso/SEDUC, MARYANGELA DE NAZARET ALMEIDA MENDES, Mat. nº 5495440 – 2, professora AD-4, lotada na Diretoria de Assistência ao Estudante/SEDUC e ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONÇADILHA, Mat. nº 0396818 – 038, professora AD-4, lotada na Escola Técnica Estadual do Pará/SEDUC, para, através do competente Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência do primeiro e em Comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior, contra a servidora em questão, e atos conexos, assegurando-se à acusada o contraditório e a ampla defesa;
III - determinar à Comissão Processante, que fique à disposição dos trabalhos decorrentes do Processo Administrativo Disciplinar instaurado;
IV - recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/Coordenadoria de Recursos Humanos/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

0702

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2004

6 Executivo

CADERNO 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE PESSOAL

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A MARILENE NEGRAO DOS SANTOS, LOTADO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, Nº CONTRATO 02022/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.075 DE 20/11/2003.

GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
EXCLUIR

PORTARIA Nº: 15480/04 DE 17/11/2004

NOME: MARIA DO CARMO DOS SANTOS ACÁCIO
MATRÍCULA: 0202881/015
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/SEDUC
EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU P/A SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUI, A PARTIR DE 17/11/2004

PORTARIA Nº: 15461/04 DE 17/11/2004

NOME: MARIA LÚCIA DA SILVA CARDOSO
MATRÍCULA: 0362000/014
CARGO/LOT.: PROF.AD.2/SEDUC
EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU P/A SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE STA. IZABEL DO PARÁ, A PARTIR DE 17/11/2004

PORTARIA Nº: 15448/04 DE 17/11/2004

NOME: ANTONIA ROSIMA DA COSTA SILVA
MATRÍCULA: 0538728/018
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/SEDUC
EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, QUE CEDEU P/A SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE-BOI, A PARTIR DE 17/11/2004

PORTARIA Nº: 115449/04 DE 17/11/2004

NOME: RAIMUNDA SANTOS DE LIMA
MATRÍCULA: 0429800/012
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, QUE CEDEU P/A SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO, A PARTIR DE 08/07/2004

PORTARIA Nº: 15451/04 DE 17/11/2004

NOME: ERISNALIA MANGUEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0988888/010
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 2402/04-DAPE DE 13/04/2004, QUE CEDEU P/A SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVA IPIXUNA, A PARTIR DE 20/09/2004

PORTARIA Nº: 15485/04 DE 17/11/2004

NOME: JORGE GOMES DE SENA
MATRÍCULA: 0253197/010
CARGO/LOT.: PROF.AD.2/SEDUC
EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU P/A SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAGRE, A PARTIR DE 17/11/2004

PORTARIA Nº: 15466/04 DE 17/11/2004

NOME: CLAUDETTE CORREA CAMPELO PANTOJA
MATRÍCULA: 0498610/010
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU P/A SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO, A PARTIR DE 17/11/2004

PORTARIA Nº: 15467/04 DE 17/11/2004

NOME: LUIZA ALVES PAIXÃO
MATRÍCULA: 0277118/012
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 23246/00 GS DE 28/12/00, QUE CEDEU P/A SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, A PARTIR DE 17/11/2004

PORTARIA Nº: 15468/04 DE 17/11/2004

NOME: JOANA JOSÉ AQUIMÉ SOUZA
MATRÍCULA: 0548898/010
CARGO/LOT.: PROF.AD.2/SEDUC
EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 23246 -GS DE 28/12/00, QUE CEDEU P/A SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMETÁ, A PARTIR DE 17/11/2004

PORTARIA Nº: 15469/04 DE 17/11/2004

NOME: DULCINÉIA DOS SANTOS TRINDADE
MATRÍCULA: 0542946/020
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/SEDUC
EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 22027/01-GS DE 21/12/01, QUE CEDEU P/A SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACARÁ, A PARTIR DE 17/11/2004

PORTARIA Nº: 15470/04 DE 17/11/2004

NOME: MARIA JOANA PINHEIRO LIMA
MATRÍCULA: 0206407/015
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 22027/01-GS DE 21/12/01, QUE CEDEU P/A SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI, A PARTIR DE 17/11/2004

PORTARIA Nº: 15446/04 DE 17/11/2004

NOME: ROCELI VIEGAS PINHEIRO
MATRÍCULA: 0554820/012
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, QUE CEDEU P/A SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO, A PARTIR DE 25/08/2004

PORTARIA Nº: 15482/04 DE 17/11/2004

NOME: JOSÉ ALBERTO DO Ó
MATRÍCULA: 0784826/013
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU P/A SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, A PARTIR DE 02/08/2004

PORTARIA Nº: 15463/04 DE 17/11/2004

NOME: ONILIA LIMA PEREIRA
MATRÍCULA: 0243094/010
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU P/A SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ, A PARTIR DE 17/11/2004

PORTARIA Nº: 15464/04 DE 17/11/2004

NOME: RAIMUNDA BRAGA DE MELO
MATRÍCULA: 0853357/019
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/SEDUC
EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 15047/99 - GS DE 30/12/99, QUE CEDEU P/A SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAPANIM, A PARTIR DE 17/11/2004

PORTARIA Nº: 15445/04 DE 17/11/2004

NOME: DARIA AUGUSTA ALVES TAVARES
MATRÍCULA: 0549849/019
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/SEDUC
EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 23246/00 - GS DE 28/12/00, QUE CEDEU P/A SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMETÁ, A PARTIR DE 02/03/2004

LICENÇA CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº: 15359/04 DE 17/11/2004

NOME: ANTONIO EDSON FARIAS
MATRÍCULA: 5280680/025
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.F. DAMASCENO/STA.LUZIA DO PARÁ
PELO PERÍODO DE (03) MESES, A CONTAR DE 03/07/2004

PORTARIA Nº: 15442/04 DE 17/11/2004

NOME: DALVA ANTONIA SANTIAGO VARELA
MATRÍCULA: 0405221/015
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.ANTONIO A. RAMOS/IGARAPÉ-AÇU
PELO PERÍODO DE (03) MESES, A CONTAR DE 03/07/2004

PORTARIA Nº: 15444/04 DE 17/11/2004

NOME: MARIA ROMANA GONÇALVES REIS
MATRÍCULA: 0555614/019
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE.PROF.GALVÃO/AUGUSTO CORREA
PELO PERÍODO DE (03) MESES, A CONTAR DE 03/07/2004
DISPENSAR

PORTARIA Nº: 14788/04 DE 17/11/2004

NOME: MARIA PEREIRA LIMA
CARGO/LOT.: SERV./E.I. DO ARAIAL DO CAETÉ/OURÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 01/10/80
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº: 15457/04 DE 17/11/2004

NOME: ANTONIO LUIS DA SILVA PASSOS
MATRÍCULA: 5377340/019 PERÍODO: A PARTIR DE 01/09/04
CARGO/LOT.: PROF./ERC.SÃO FRANC. XAVIER/ABAETETUBA
MOTIVO: A PEDIDO

PORTARIA Nº: 15455/04 DE 17/11/2004

NOME: VANDERLEI SIMOR
MATRÍCULA: 3084086/020 PERÍODO: A PARTIR DE 01/10/04
CARGO/LOT.: PROF./EE.FERNANDO FERRARI/MARITUBA
MOTIVO: A PEDIDO

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA:15473/04 DE 17/11/04

NOME:MARIA DE NAZARÉ PAIVA ANDRADE
MATRÍCULA: 198797/013
CARGO/LOT.:ASSISIST.SOCIAL/DIV.DE PROG.ASSIST/BELÉM
PERÍODO:01/12/04 A 29/01/05 (60)DIAS
TRIÊNIO: 28/02/99 A 27/02/02

PORTARIA:15471/04 DE 17/11/04

NOME:RAIMUNDO ALBERTO TAVARES AMPUERO
MATRÍCULA: 0188395/012
CARGO/LOT.:PROF./DEPART.INS.P.DOCUMENT.ESCOLAR/BELÉM
PERÍODO:01/12/04 A 29/01/05 (60)DIAS
TRIÊNIO: 22/04/85 A 21/04/88

PORTARIA:15478/04 DE 17/11/04

NOME:ANA MARIA CARDOSO DE SOUSA
MATRÍCULA:0418021/011
CARGO/LOT.:SERV/EE.FABIO ASSUNÇÃO/TOMÉ AÇU
PERÍODO:01/12/04 A 29/01/05 (60)DIAS
TRIÊNIO: 10/03/98 A 09/03/01

PORTARIA:15477/04 DE 17/11/04

NOME:CARLOS ALBERTO LIMA SOUZA
MATRÍCULA: 5057868/015
CARGO/LOT.:PROF/EE.Mª DE FÁTIMA M. FERREIRA/MARITUBA
PERÍODO:01/12/04 A 29/01/05 (60)DIAS
TRIÊNIO: 28/04/99 A 27/04/02

PORTARIA:15475/04 DE 17/11/04

NOME:ANETH MARIA DANTAS COSTA
MATRÍCULA: 5067049/010
CARGO/LOT.:PROF/EE.GASPARINO B. DA SILVA/SOURE
PERÍODO:01/11/04 A 30/12/04 (60)DIAS
TRIÊNIO: 26/08/00 A 25/08/03

PORTARIA:15482/04 DE 17/11/04

NOME:MARIA ROSALINA SOARES AMARAL
MATRÍCULA:0243353/013
CARGO/LOT.:PROF/EE.SERGINHO CORREIA/JACUNDÁ
PERÍODO: 01/11/04 A 30/12/04 (60)DIAS
TRIÊNIO: 10/08/99 A 09/08/02

PORTARIA:15480/04 DE 17/11/04

NOME:MARIA DAS GRAÇAS REIS DA SILVA
MATRÍCULA: 0202843/015
CARGO/LOT.:SERV/EE.ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI
PERÍODO: 01/11/04 A 30/12/04 (60)DIAS
TRIÊNIO: 01/01/99 A 31/12/01

PORTARIA:15472/04 DE 17/11/04

NOME:ANGELA REGINA PINHEIRO CASSIANO
MATRÍCULA:0571733/019
CARGO/LOT.:PROF/EE.GASPARINHO B. DA SILVA/SOURE
PERÍODO: 01/11/04 A 30/12/04 (60)DIAS
TRIÊNIO: 07/05/00 A 06/05/03

PORTARIA:15481/04 DE 17/11/04

NOME:CARLOS BRASIL DA LUZ
MATRÍCULA: 0571067/019
CARGO/LOT.:PROF/EE.RAIMUNDO DA S.RAMOS/SOURE
PERÍODO: 01/10/04 A 29/11/04 (60)DIAS
TRIÊNIO: 30/06/99 A 29/06/02

PORTARIA:15474/04 DE 17/11/04

NOME:GRACIETE DA PAIXÃO ROCHA
MATRÍCULA:0601870/010
CARGO/LOT.:PROF/ERC.NSª SRª DA VITÓRIA/MARITUBA
PERÍODO: 01/10/04 A 29/11/04 (60)DIAS
TRIÊNIO: 01/08/01 A 31/07/04

PORTARIA:15476/04 DE 17/11/04

NOME:MARIA JOSÉ KLEY
MATRÍCULA:0418986/015
CARGO/LOT.:SERV/EE.FÁBIO LUZ/TOMÉ AÇU
PERÍODO: 03/01/05 A 03/03/05(60)DIAS
TRIÊNIO: 03/05/97 A 02/05/00

PORTARIA:15483/04 DE 17/11/04

NOME:PATRICIA DE CAMPOS CORREA TRINDADE
MATRÍCULA:5452023/028
CARGO/LOT.:PROF/DIV. DE LEGISLAÇ.ENQUADRAM/BELÉM
PERÍODO:10/10/04 A 08/12/04 (60)DIAS
TRIÊNIO: 07/04/99 A 06/04/02

PORTARIA:15478/04 DE 17/11/04

NOME:TEREZINHA BARBOSA GOMES

MATRÍCULA:0602655/018

CARGO/LOT.:SERV.EE.CONEGO LUIS VARELA/ABAETETUBA

PERÍODO:03/08/04 A 30/09/04(60)DIAS

TRIÊNIO: 03/08/87 A 02/08/90

PORTARIA:14919/04 DE 17/11/04

NOME:MARICILDA NAZARÉ RAPOSO DE BARROS

MATRÍCULA:6033520/025

CARGO/LOT.:PROF/DIV. DE LEGISL. E ENQUADRA/BELEM

PERÍODO:11/10/04 A 09/12/04 E 10/12/04 A 07/02/05(120)DIAS

TRIÊNIO: 01/02/97 A 31/01/00 E 01/02/00 A 31/01/03

PORTARIA:15205/04 DE 05/11/04

NOME:NELMA MARIA REGO AMAZONAS

MATRÍCULA: 0266590/019

CARGO/LOT.:PROF/EE.ALMT.SOARES DUTRA/SANTARÉM

PERÍODO:01/04/05 A 29/04/05 E 30/04/05 A 28/08/05 (120)DIAS

TRIÊNIO: 01/04/87 A 31/03/90 E 01/04/90 A 31/03/93

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA:484/04 DE 25/10/04

NOME:LEILA MARIA NOGUEIRA CARVALHO

MATRÍCULA:778087/010 PERÍODO:13/10/04 A 11/12/04

CARGO/LOT.:ESC.DAT/EE.JULIANO B. DE CARVALHO/BAGRE

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 15437/04 DE 19/11/2004

NOME: JOÃO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR

MATRÍCULA: 5337240/019

CARGO/LOT.: PROF./ERC. C. EDUC. ANT.SAMPAIO/ANANINDEUA

TORNAR SEM EFEITO, A PARTIR DE 30/08/2004, A PORTARIA Nº

7626/04 DE 30/08/04, QUE DISPENSOU O SERVIDOR

PORTARIA Nº: 15486/04 DE 17/11/2004

NOME: ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 0761524/011

CARGO/LOT.: ASSIST.TEC./PROJ.VALE-TRANSPORTE/SEDBELÉM

TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 1712/97 DE 25/02/97, QUE CONC.

120 DIAS DE L/ESPECIAL.

PORTARIA Nº: 15498/04 DE 18/11/2004

NOME: ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 0761524/011

CARGO/LOT.: ASSIST.TEC./PROJ.VALE-TRANSPORTE/BELEM

TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 11059/97 DE 03/10/97, QUE CONC.

060 DIAS DE L/ESPECIAL

PORTARIA Nº: 15487/04 DE 17/11/2004

NOME: OSCARLINA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO TOCANTINS

MATRÍCULA: 0498108/010

CARGO/LOT.: PROF.AD.1/SEDUC/BAIÃO

T/SEFEITO A PORT. Nº 1817/04 DE 23/03/04, QUE EXCLUIU DA

PORT.COL. Nº 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU P/ A SECRET.

MUNICIPAL DE EDUC. DE BAIÃO.

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº: 15497/04 DE 18/11/2004

NOME: ESTELITA CARDOSO QUARESMA

MATRÍCULA: 0206962/014 PERÍODO: 30/09/04 A 07/10/04

CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.PLACÍDIA CARDOSO/BELEM

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 15496/04 DE 18/11/2004

NOME: MARIA DE NAZARÉ COSTA DE SOUZA

MATRÍCULA: 0471070/016 PERÍODO: 22/09/04 A 22/10/04

CARGO/LOT.: PROF.AD.1/ERC.JOÃO XXIII/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15495/04 DE 18/11/2004

NOME: ONEIDE CAMARA LOBATO

MATRÍCULA: 0192800/011 PERÍODO: 06/09/04 A 05/10/04

CARGO/LOT.: PROF.AD.2/EE.MAL.C.DE FARIAS/BELEM

PORTARIA Nº: 15494/04 DE 18/11/2004

NOME: AURELIANA PINTO DA ROCHA

MATRÍCULA: 0216976/013 PERÍODO: 11/09/04 A 10/10/04

CARGO/LOT.: PROF/EE.GELMIREZ M. E SILVA/ANANINDEUA

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 15552/04 DE 19/11/2004

NOME: ELIANA DA SILVA CARDOSO

MATRÍCULA: 5655587/014 PERÍODO: 02/08/04 A 15/09/04 ANO: 2004

UNIDADE: ERC. N. SRA. DA PAZ/MARITUBA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZERSecretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 002/2004

Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93

Partes: SEEL e BLB Eletrônica Ltda.

Objeto: Aquisição de Cardioversor portátil

Valor: R\$ 11.840,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais)

Data da Assinatura: 16 de novembro de 2004.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 003/2004

Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93

Partes: SEEL e G.F.B. Promoções e Publicidade Ltda.

Objeto: Apoio para realização de palestra pelo atleta Gustavo Borges,

durante o evento "A Importância do Esporte no Sucesso Pessoal"

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Assinatura: 16 de novembro de 2004.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios

Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.

Modalidade : Carta-Convite nº 010/04 - UEPA.

Objetivo: Execução de 01 (um) bloco de salas de aula no Núcleo de

Marabá desta Universidade.

ORDEM EMPRESA ITEM
01 CONSTRUTORA 2000 LTDA 01

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se

Universidade do Estado do Pará - UEPA

Belém, 22 de novembro de 2004.

Prof Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.

Modalidade : Carta-Convite nº 011/04 - UEPA.

Objetivo: Execução de 01 (um) bloco de salas de aula no Núcleo de

Paragominas desta Universidade.

ORDEM EMPRESA ITEM
01 CACTUS CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA 01

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se

Universidade do Estado do Pará - UEPA

Belém, 22 de novembro de 2004.

Prof Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.

Modalidade : Carta-Convite nº 015/04 - UEPA.

Objetivo: Reforma do laboratório de anatomia do Campus II desta

Universidade.

ORDEM EMPRESA ITEM
01 E M CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÕES LTDA 01

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se

Universidade do Estado do Pará - UEPA

Belém, 22 de novembro de 2004.

Prof Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.

Modalidade : Carta-Convite nº 018/04 - UEPA.

Objetivo: Renovação de Tratamento acústico nas salas de aula do

Curso de Música do Centro de Ciências Sociais e Educação/CCSE/

UEPA.

ORDEM EMPRESA ITEM
01 CONSTRÓI- CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA 01

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se

Universidade do Estado do Pará - UEPA

Belém, 22 de novembro de 2004.

Prof Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.

Modalidade : Pregão Presencial nº 015/04 - UEPA.

Objetivo: Aquisição e entrega de material permanente (central de ar e condicionadores), para atender as necessidades dos Núcleos, desta Universidade.

ORDEM EMPRESA ITEM
01 NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA 01, 06, 08, e 10
02 IMPERADOR DAS MAQUINAS 02, 03, 05, 07 e 09

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se

Universidade do Estado do Pará - UEPA

Belém, 22 de novembro de 2004.

Prof Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.

Modalidade : Pregão Presencial nº 018/04 - UEPA.

Objetivo: Aquisição e entrega no local de material permanente (móvel), para atender as necessidades da Biblioteca do Núcleo de Moju, desta Universidade.

ORDEM EMPRESA ITEM
01 W.J. COMERCIAL LTDA 01, 03, 04, 05, 06 E 07
02 ALMEIDA & BRASIL LTDA 02

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se

Universidade do Estado do Pará - UEPA

Belém, 22 de novembro de 2004.

Prof Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.

Modalidade : Pregão Presencial nº 020/04 - UEPA.

Objetivo: Aquisição e entrega no local de material permanente (fax, mesa de som, microsistema portátil, televisão, vídeo cassete, projetor de multimídia, estabilizador, microcomputador e notebook), para atender as necessidades do CAMPUS I, desta Universidade.

ORDEM EMPRESA ITEM
01 ANAISI INFORMÁTICA COM. E SERVIÇOS LTDA 01 e 02

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se

Universidade do Estado do Pará - UEPA

Belém, 22 de novembro de 2004

Prof Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.

Modalidade : CONVITE Nº 014/04 - UEPA.

Objetivo: Aquisição de entrega de material de consumo (diploma), para

atender as necessidades do SERCA, desta Universidade.

ORDEM EMPRESA ITEM
01 AMERICA BANK NOTE 01.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se

Universidade do Estado do Pará - UEPA

Belém, 19 de novembro de 2004.

Prof Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 1838/04, DE 18/11/04.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ DE RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO

MATRÍCULA: 3085511-2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS.

DESIGNAR para conferir o grau da turma do Curso de TECNOLOGIA

AGROINDUSTRIAL desta Universidade, no Município de PARAGOMINAS,

no dia 13/11/04.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 1839/04, DE 18/11/04.

NOME DO SERVIDOR: ROSIVALDO SACRAMENTO CALDAS

MATRÍCULA: 5624150-2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40 HORAS.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS

FISIOLÓGICAS.

CONCEDER, progressão vertical para referência I, da classe de

Professor Assistente - 40 horas, a partir de 14/10/04.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1573/2004, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO CARDOSO

Matrícula Funcional: 388092/2

C.I.C.: 039.035.082-68

Valor: R\$ 4.000,00

Classificação: 12 364 1098 4271 - 339030 - R\$ 2.500,00

339033 - R\$ 500,00

339036 - R\$ 1.000,00

Fonte: 060

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,

para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Replicado por ter sido com incorreções no Diário Oficial nº 30.294 de 08/10/2004.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1846/2004, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: DENISE DE NAZARE SIQUEIRA ANDRADE

Matrícula Funcional: 5073689/1

C.I.C.: 198.104.072-20

Valor: R\$ 3.000,00

Classificação: 12 364 1098 4386 - 339036 - R\$ 3.000,00

Fonte: 061

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,

para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁPresidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO 001/2004

Nº DO CONTRATO: 21/2004

Objeto do Contrato: Aquisição de Medicamentos

Modalidade: Tomada de Preços

Partes: Funcap e E.L. Cordeiro Ltda

Objeto e Justificativa do aditamento:

Valor do Aditamento: R\$ 128.107,05

Dotação Orçamentária: 10.301.1094.4139. 339030

Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

Data de assinatura: 19/11/2004

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DO CONVÊNIO 040/2004/FUNCAP

Partes: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP

Município de Marabá

Objeto: Cooperação técnica com vistas ao atendimento de pais e/ou responsáveis, de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal e em conflito com a lei, através do Programa Escola da Família da FUNCAP.

Vigência: 18.11.04 a 17.11.2008

Foro: Belém

Data de assinatura: 18.11.2004

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Endereço: Folha 31 - Quadra Especial s/n, CEP 68.507-570, Abaetetuba-Pará.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 013/2003/

FUNCAP

Partes: FUNCAP/ASSOCIAÇÃO HONORIO ESPORTE CULTURA CLUBE.

Objeto do Convênio: Instalação de um Pólo de Execução da Medida Sócio Educativa de Liberdade Assistida

do Aditamento: 09.11.2005

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Endereço: Rua dos Caripunas nº 837 bairro Jurunas Belém-Pará

SUPRIMENTO DE FUNDOS

A Diretora Administrativa e financeira usando de suas atribuições legais,

DOE: 30317 DE 17.11.2004

Onde se lê:

PORTARIA Nº 1004/2004-DAF, DE 18/10/2004

SERVIDOR

Marilza Nazaré Martins da Silva

UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR

680201 001 08.421.1094.4144 339030 400,00

680201 001 08.243.1094.4139 339039 300,00

Leia-se

PORTARIA Nº 1004/2004-DAF

SERVIDOR

Marilza Nazaré Martins da Silva

680201 001 08.421.1094.4144 339030 400,00

EXTRATO DE PORTARIAS

ERRATA

DOE: 30320 DE 22.11.2004

Onde se lê:

Portaria Nº 1033/2004-DAF de 25.10.2004

Nome

Francy Rose Cristo N. Puget

Ananias Maia do Amaral

Paulo Sérgio Mendonça de Souza

Venício Costa Palheta

Data da viagem: 26.10.2004

Destino: Santa Izabel-PA

Leia-se:

PORTARIA Nº 1033/2004-DAF

Nome

Francy Rose Cristo N. Puget

Ananias Maia do Amaral

Paulo Sérgio Mendonça de Souza

Venício Costa Palheta

Data da viagem: 26.10.2004

Destino: Santa Izabel-PA

Diárias: 1/2

DOE: 30320 DE 22.11.2004

Onde se lê:

PORTARIA Nº 1034/2004-DAF DE 25.10.2004

Nome

Sandra Maria Prado Machado

Mauro Charles Magalhães do Vale

Data da viagem: 28.10.2004

Destino: São Miguel do Guamá-PA

Diárias: 4

Leia-se:

PORTARIA Nº 1034/2004-DAF

Nome

Sandra Maria Prado Machado

Mauro Charles Magalhães do Vale

Hugo Daher Santana

Data da viagem: 28.10.2004

Destino: São Miguel do Guamá-PA

Diária: 1/2

SUPRIMENTO DE FUNDOS

A Diretora Administrativa e financeira usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, que seja empenhado, a título de SUPRIMENTO DE FUNDOS, os valores abaixo especificados:

PORTARIA Nº 974/2004-DAF, DE 07.10.2004

SERVIDOR

Maria de Nazaré Rodrigues Pinho

UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR

680201 001 08.243.1094.4139 339033 332,00

PORTARIA Nº 1006/2004-DAF, DE 18.10.2004

SERVIDOR

Jonas Augusto Chaves Mendonça

UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR

680201 001 08.122.0125.4534 339033 100,00

"Presença Viva"

PORTARIA Nº 1009/2004-DAF, DE 18.10.2004

SERVIDOR

Maria Ivanete Cunha Pantoja

UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR

680201 001 08.122.0125.4534 339030 400,00

PORTARIA Nº 1021/2004-DAF, DE 20.10.2004

SERVIDOR

Aureliana Maria Ferreira Nunes

UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR

680201 001 08.122.0125.4534 339033 150,00

PORTARIA Nº 1041/2004-DAF, DE 29.10.2004

SERVIDOR

Ronaldo Pinheiro de Souza

UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR

680201 001 08.243.1094.4144 339033 150,00

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁDiretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

HOMOLOGAÇÃO 022/2004.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Homologar o resultado do (Pregão n.º 03/2004) Aquisição de Gêneros Perecíveis, publicado no DOE n.º 30.318 de 18.11.2004, considerou vencedora pelo critério menor preço e por lote (anexos I, II, e III) a empresa Nacional Comércio Distribuidora de Produtos Ltda.

Belém, 22 de novembro de 2004 - Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente

CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁPresidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

COMUNICADO AOS INTERESSADOS

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2004)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo pregoeiro, designado através da PORTARIA Nº 405/Gab/Hemopa, de 01.12.2003, torna público que, em decorrência de um expediente para solicitação e análise de especificações técnicas formulado pela empresa Iveco Fiat Brasil Ltda, relacionado com o item 002 do pregão presencial referenciado, a expressão "entre eixos de, no mínimo, 3.550 mm" foi substituída pela expressão: "entre eixos de, aproximadamente, 3.550 mm". As demais alterações solicitadas não foram acolhidas, nos termos da manifestação da Divisão de Transportes, devidamente ratificada pelas diretorias as quais aquela divisão está subordinada. Como a alteração, comprovadamente, não prejudica a formulação de propostas comerciais ao certame, ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório, inclusive a data, o horário e o local, estabelecidos no Edital. Os autos do Processo Administrativo Nº 1822/2004, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Fundação Hemopa, perante o pregoeiro responsável. Belém (Pa), 22 de novembro de 2004. Hélder Luis Silva Pantoja. Pregoeiro da Fundação Hemopa.

PORTARIA Nº 029/2004-DAP/HEMOPA,
17 DE NOVEMBRO DE 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA ROSA DE FÁTIMA MARQUES GURJÃO, AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA N.º 2019574/11, LOTADA NA DIVISÃO DE ARQUIVO MÉDICO, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, A CONTAR DE 11 DE SETEMBRO DE 2004 A 11 DE DEZEMBRO DE 2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 17 DE NOVEMBRO DE 2004.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

**PORTARIA Nº 030/2004-DAP/HEMOPA,
17 DE NOVEMBRO DE 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA MARIA CLARICE DE CARVALHO VALENTE, ADMINISTRADORA, MATRÍCULA Nº 3247/1, LOTADA NA LOTAÇÃO PROVISÓRIA, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, A CONTAR DE 03 DE SETEMBRO DE 2004 A 30 DE OUTUBRO DE 2004. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 17 DE NOVEMBRO DE 2004.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

**PORTARIA Nº 031/2004-DAP/HEMOPA,
17 DE NOVEMBRO DE 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, AO SERVIDOR JOSÉ TALES DO NASCIMENTO, TÊC. DE HEMOTERAPIA, MATRÍCULA Nº 3272869/2, LOTADO NA DIVISÃO DE ENFERMAGEM, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, A CONTAR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2004 A 03 DE JANEIRO DE 2005. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 17 DE NOVEMBRO DE 2004.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

**PORTARIA Nº 032/2004-DAP/HEMOPA,
17 DE NOVEMBRO DE 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, AO SERVIDOR SEBASTIÃO NUNES DE SOUZA, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº 3253088/1, LOTADO NA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, A CONTAR DE 03 DE NOVEMBRO DE 2004 A 05 DE DEZEMBRO DE 2004. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 17 DE NOVEMBRO DE 2004.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2004**

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares destinados a melhoria da qualidade e ampliação dos serviços prestados pela FHCGV, Empresas inabilitadas:

SOCIBRA Pará Comércio e Representações Ltda,
B. L. B. Eletrônica Ltda,
Olympus Optical do Brasil Ltda,
Shimadzu do Brasil Comércio Ltda,
R. C. Comércio e Representações Ltda e
Ultra Imagem do Brasil Ltda.
Empresas habilitadas:
Diasônica Vingmed Ultrasound do Brasil Ltda,
F. Cardoso & Cia Ltda,
Intermed Equipamento Médico Hospitalar Ltda e
Philips Medical Systems Ltda.
Belém, 23 de novembro de 2004
Mária Augusta F. Kalil
Presidente/CPL/FHCGV

**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 042/2004-EPOL**

Objeto: Suprimento de Informática

Avisamos aos licitantes que no dia 24/11/2004, às 12 horas, na sala de Multiuso do Hospital Ofir Loyola, será realizada a conclusão da sessão do dia 09/11/2004, referente análise das amostras.

Belém, 22 de novembro de 2004.

A PREGOEIRA

ERRATA

Modalidade: Convite nº 020/2004-EPOL

Objeto: Prestação de Serviços de Sonorização ambiente sem fio com fornecimento de equipamentos, com montagem e instalação.

DESCONSIDERAR NO EDITAL:

- O sub-Item 5.7.4, do Item 5.7, da Cláusula V.

- Anexo I, Item 07: as palavras Seagate ou Samsung.

O edital está na íntegra com as alterações no site do www.ofirloyola.pa.gov.br.

Belém, 22 de novembro 2004.

A COMISSÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE
2004 DO 13º CENTRO REGIONAL.****PORTARIA Nº 275/2004 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004**

NOME: CLENILDA DO SOCORRO MAGNO DE SOUSA.

CARGO: DATILÓGRAFO

CIC: Nº: 305.371.002-10

MATRÍCULA: 5562830-1

PERÍODO: 24.11.04 a 25.11.04

Nº DE DIÁRIA: (1,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 135,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar de treinamento relativo ao GP-Pará realizado em parceria com a SEEPS, SESPA e SEPOF.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 276/2004 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: GILDA DIAS SOUZA.

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: Nº: 269.038.302-00

MATRÍCULA: 0240877027

PERÍODO: 24.11.04 a 25.11.04

Nº DE DIÁRIA: (1,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 135,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar de treinamento relativo ao GP-Pará realizado em parceria com a SEEPS, SESPA e SEPOF.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 277/2004 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CIC: Nº: 381.641.082-00

MATRÍCULA: 5520860-015

PERÍODO: 24.11.04 a 25.11.04

Nº DE DIÁRIA: (1,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 135,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar de treinamento relativo ao GP-Pará realizado em parceria com a SEEPS, SESPA e SEPOF.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 278/2004 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO.

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CIC: Nº: 228.531.892-87

MATRÍCULA: 5108411015

PERÍODO: 24.11.04 a 25.11.04

Nº DE DIÁRIA: (1,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 135,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Conduzir através de veículo/13º CRPS, servidores para o Município de Belém.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

ERRATA DO 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 271/2004 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004.**

ONDE SE LÊ, NOME: ROSÂNGELA SODRÉ TRAVASSOS, CIC:

370.475.152-91 e MATRÍCULA: 5177553-038

LEIA-SE, NOME: RENATA CRISTIANE MARTINS, CIC: Nº: 591.194.892-34 e MATRÍCULA: 5482640-1

PORTARIAS Nºs 272, 273 e 274/2004 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004.

ONDE SE LÊ, PERÍODO: 23.11.04 a 24.11.04.

LEIA-SE, PERÍODO: 22.11.04 a 23.11.04.

ONDE SE LÊ, PORTARIA Nº 074/2004 DE 03 DE MAIO DE 2004.

LEIA-SE, PORTARIA Nº 074/2004 DE 04 DE MAIO DE 2004.

ONDE SE LÊ, PORTARIA Nº 069/2004 DE 30 DE ABRIL DE 2004.

LEIA-SE, PORTARIA Nº 069/2004 DE 23 DE ABRIL DE 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONVÊNIO - 214/03

PARTES: SESPABANCO DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO DO CONVÊNIO: efetivar a transferência de recursos da SESPAB para conta corrente nº 182291-8 da agência nº011 do Banpará com objetivo de que este implemente o pagamento de obrigações da primeira que neste instrumento que estão especificada conforme anexo.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 6.667.720,60 (seis milhões seiscentos e sessenta e sete mil e setecentos e vinte e sessenta centavos).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar prazo de vigência.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: por mais 02 (dois) meses de 07.10.04 a 07.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado-Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Aditivos Anteriores:

1º TA: Prorrogar prazo de vigência DOE - 30.168 de 08.04.04

2º TA: Prorrogar prazo de vigência DOE - 30.231 de 08.07.04

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/**

04(PUBLICADO NO DOE Nº 30.318 DE 18/11/04

PARTES: SESPAB/ Empresa PENCON LTDA.

Onde se lê:

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 038/04.

Ordenador Responsável: Eliane Caldas de Miranda- Diretora do 9º CRPS

Leia-se:

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência e aditiva o valor do contrato original em R\$ 10.984,21 (Dez mil novecentos e oitenta quatro reais e vinte um centavos)

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado-Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 278/04

Partes: 12º CRPS/ SESPAB/ Prefeitura Municipal de Tucumã.

Objeto: Viabilizar a implantação de um conjunto de abastecimento de água tratada composta por um microsistema, no núcleo urbano da sede no referido Município.

Vigência: 12(doze) meses a contar da data de sua publicação no DoOE. Valor : R\$ 151.948,50 (Cento e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.301.1100-4100.

Elemento de despesa: 4440-51

Fonte: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/11/04

Ordenador Responsável: Adenair Vieira de Sá - Diretor do 12º CRPS.

10 Executivo

CADERNO 2

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 279/04

Partes: SESP/SEOP.

Objeto: Elaboração do Projeto básico de arquitetura do Hospital Regional de Redenção.

Vigência: 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Valor : R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.302.1104.1816.

Elemento de despesa: 4490-51

Fonte: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 19/11/04

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado- Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

TERMO DE DENUNCIA DO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 171/04

Partes: SESP/ UEPa./ Interviência da FASUEPA..

Data da Publicação: 02/07/04 DOE nº 30.226.

Data da Assinatura: 28/06/04

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado- Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 280/04

Partes: 3º CRPS/ SESP/ Prefeitura Municipal de Curuçá

Objeto: Viabilizar a implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades de "Coqueiro" e "Beira-Mar", no referido Município.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no DOE.

Valor : R\$ 129.415,72 (Cento e Vinte nove mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e dois centavos.)

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.301.1100-4100.

Elemento de despesa: 4440-51.

Fonte: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/11/04

Ordenador Responsável: Maria de Fátima Motta Salles.- Diretor do 3º CRPS.

PORTARIA Nº 092 DE 19/11/2004-LACEN/PA

Nome: SALOMÃO ISAAC BENOLIEL

Cargo: CONTADOR

CPF: 177.183.722-04

Matrícula: 5563780-1

Período: 29/11 A 03/12/2004

Nº de diárias: 05 (cinco) diárias

Origem: Belém

Destino: MANAUS/AM

Objetivo: Atualização de Técnicas nas Áreas Orçamentária e Financeira

JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO

Ordenador de Despesa - UG 200120

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 218/11* H.R. DE TUCURUI,

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: CALIL CARVALHO JUNIOR

Cargo/Função: Farmaceutico

Matrícula: 54183587-1

Período: 24 a 28/11/2004

Nº de Diárias: 03 (três)

Origem: TUCURUI

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Participar do Seminário Estadual

de Medicamento/Monitoramento da Propaganda e

Regulamentação dos Filtros terapêuticos.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 215/11* H.R. DE TUCURUI,

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: Dayse Clenes da Silva Fernandes

Cargo/Função: Assistente Social

Matrícula: 598.189.992-15

Período: 23 a 24/11/2004

Nº de Diárias: 02 (duas)

Origem: Belém

Destino: TUCURUI

Objetivo/Justificativa: Participar da I Oficina de Acolhimento com Classificação de Risco, no Hospital de Clínicas Gaspar Viana.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 217/11* H.R. DE TUCURUI,

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: NILCE DA SILVA COELHO

Cargo/Função: ENFERMEIRA

Matrícula: 198471-2

Período: 21 A 23/08/2004

Nº de Diárias: 03 (três)

Origem: TUCURUI

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Participar do curso de Especialização

e Prevenção de Controle de Infecção Hospitalar.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 216/11* H.R. DE TUCURUI,

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: JOÃO CARLOS SANTOS DOS PASSOS

Cargo/Função: CONTADOR

Matrícula: 54182975-1

Período: 23 e 24/11/2004

Nº de Diárias: 02 (duas)

Origem: TUCURUI

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Participar da I Oficina de Acolhimento

com Classificação de Risco, no Hospital de Clínicas Gaspar Viana.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 214/11* H.R. DE TUCURUI,

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: Kátia Ramos Calado Rodrigues

Cargo/Função: Engenheira Civil

Matrícula: 5876257-1

Período: 21 a 28/11/04

Nº de Diárias: 06 (seis)

Origem: TUCURUI

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Participar do Treinamento em

Capacitação em Toxicologia Ambiental e Ocupacional para

Monitoramento de População Exposta a Substâncias Químicas,

em Belém.

Ordenador de Despesas: José Maria Monteiro Gonçalves.

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: NOVEMBRO PARCIAL 22/11/04

PORTARIA Nº 771 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.004

Nome: Divino de Sousa Espindula

Cargo: Guarda de Endemias

Nº de Diárias: 04

Valor: 360,00

Período: 17 A 20/11/2004

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Pau D'Arco Bannach, Água Azul do Norte, Cumaru do Norte

Objetivo: Entregar o material de Campanha do Dia "D" da Dengue, bem como planejar e acompanhar os eventos.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

PORTARIA Nº 778 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.004

Nome: Maria das Graças dos Santos Cruz

Cargo: Odontologa

Nº de Diárias: 05

Valor: 450,00

Período: 23 A 27/11/2004

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Participar do Seminário Estadual de Prevenção e Combate a

Falsificação e Roubo de Medicamentos/Monitoramento da Propaganda

e regularização e combate dos Fototerápicos.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE Nº 777 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: CECILIA ARRAIS DE SOUZA

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CPF: 023.270.582-87

VALOR TOTAL: 3.191,90 (TRES MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS)

NAT. DESPESA: 339030: 3.191,90 (TRES MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS)

PTRES: 904157

FONTE: 04901417

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE Nº 778 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CPF: 288.889.282-00

VALOR TOTAL: 3.191,90 (TRES MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS)

NAT. DESPESA: 339030: 3.191,90 (TRES MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS)

PTRES: 904157

FONTE: 04901417

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE Nº 775 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: JANELEINE NÓBREGA MEIRA

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 182.527.804-72

VALOR TOTAL: 1.164,50 (HUM MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

NAT. DESPESA: 339030: 1.164,50 (HUM MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PTRES: 904157

FONTE: 04901417

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS DA 8ª RPS-BREVES

PORTARIA DE Nº 380/8ª RPS DE 19/11/2004

Nome: IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO

Cargo: Enfermeira

CPF: 039.900.102-63

Matrícula: 0097241/1

Período: 30/11 a 02/12/2004

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Breves

Destino: Melgaço

Objetivo: Para proceder " limpeza " do banco de dados do SINAN-Hanseniose, consolidação das informações e conclusão do relatórios.

Ordenador de Despesa: Edson Abreu Cardoso

Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 381/8ª RPS DE 19/11/2004

Nome: IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO

Cargo: Enfermeira

CPF: 039.900.102-63

Matrícula: 0097241/1

Período: 22 a 25/11/2004

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Breves

Destino: Belém

Objetivo: participar do Curso de Especialização em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente e Saneamento.

Ordenador de Despesa: Edson Abreu Cardoso

Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 382/8ª RPS DE 19/11/2004

Nome: IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO

Cargo: Enfermeira

CPF: 039.900.102-63

TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2004

Matrícula: 0097241/1
Período: 06 a 09/12/2004
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador.
Ordenador de Despesa: Edson Abreu Cardoso.
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 383/8º RPS DE 19/11/2004

Nome: NILSON BATISTA VALE FILHO
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 094.766.362-20
Matrícula: 51543401
Período: 30/11 a 02/12/2004
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Melgaço
Objetivo: Para proceder "limpeza" do banco de dados do SINAN-Hanseníase, consolidação das informações e conclusão dos relatórios.
Ordenador de Despesa: Edson Abreu Cardoso
Unidade Gestora: 200111

Resumo de Portarias de Diárias/3ºCRPS

PORTARIA Nº 1069/3ºCRPS DE 18/11/2004

Nome: Adriana Martins Guedes
Cargo: Assistente de Centro de Saúde
CPF: 630580492-34
Matrícula: 12477025-1
Período: 24/11/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Realizar oficina sobre tabagismo para o grupo de idosos em Maracanã.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 1070/3ºCRPS DE 18/11/2004

Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matrícula: 5372283-018
Período: 24/11/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Conduzir a servidora Adriana Martins Guedes, que irá realizar oficina sobre tabagismo para o grupo de idosos em Maracanã.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 1071/3ºCRPS DE 18/11/2004

Nome: Adriana Martins Guedes
Cargo: Assistente de Centro de Saúde
CPF: 630580492-34
Matrícula: 12477025-1
Período: 28/11/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açu
Objetivo: Realizar oficina sobre tabagismo para o grupo de idosos em Igarapé Açu.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 1072/3ºCRPS DE 22/11/2004

Nome: Elem Cristina de Magalhães Assis
Cargo: Farmacêutica Bioquímica
CPF: 171198632-15
Matrícula: 5230217-010
Período: 25 a 26/11/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Seminário Estadual de Prevenção e Combate a

Falsificação e Roubo de Medicamentos/Monitoramento da Propaganda e Regulamentação dos Fitoterápicos.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 1073/3ºCRPS DE 22/11/2004

Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matrícula: 5372283-018
Período: 25/11/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir a servidora Elem Cristina de Magalhães Assis, que irá participar do Seminário Estadual de Prevenção e Combate a Falsificação e Roubo de Medicamentos/Monitoramento da Propaganda e Regulamentação dos Fitoterápicos.

Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 1074/3ºCRPS DE 22/11/2004

Nome: Elieilson Santos Costa
Cargo: Motorista
CPF: 166869132-20
Matrícula: 5094844-030
Período: 26/11/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Buscar a servidora Elem Cristina de Magalhães Assis, que foi participar do Seminário Estadual de Prevenção e Combate a Falsificação e Roubo de Medicamentos/Monitoramento da Propaganda e Regulamentação dos Fitoterápicos.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 1075/3ºCRPS DE 22/11/2004

Nome: Maria de Fátima Motta Salles
Cargo: Assistente Social
CPF: 129198242-53
Matrícula: 5016932-027
Período: 23 a 24/11/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do treinamento GP Pará na SEPOF.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 1076/3ºCRPS DE 22/11/2004

Nome: Dinorá Brasil de Moraes Araújo
Cargo: Administrador
CPF: 262311072-72
Matrícula: 5149045-1
Período: 23 a 24/11/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do treinamento GP Pará na SEPOF.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 1077/3ºCRPS DE 22/11/2004

Nome: Silvana Alves dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 449510862-04
Matrícula: 5274281-014
Período: 23 a 24/11/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do treinamento GP Pará na SEPOF.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/SESPA/2004**PROCESSO Nº: 80768 E 175699/2004**

OBJETO: CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ (FUNTELPA), COM A FINALIDADE DE PRESTAR SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE A POPULAÇÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ (FUNTELPA) - C.N.P.J. Nº 05.441.704/0001-13.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INC. VIII DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$-490.300,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL E TREZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1100.4100;

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 E FONTE DE RECURSO: 032.

BELÉM, 22 DE Novembro DE 2004.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira/SESPA

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 040 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, e pela PORTARIA Nº 0448/2003-CCG de 27 de março de 2003 e;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO a consulta efetuada através do Ofício nº 10/2004, do representante do Hospital de Clínica de Dom Eliseu, em que solicita consulta sobre a legalidade do Ato "acordo", ocorrido durante a III Conferência Municipal de Saúde de Dom Eliseu.

CONSIDERANDO a apresentação do parecer pelo Membro da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social nos municípios.

RESOLVE:

1-Aprovar o parecer contido nos autos do processo, que lavra pela nulidade do Ato (acordo) ocorrido durante a Conferência Municipal de Saúde de Dom Eliseu (05 a 07.04.2002) entre as Entidades envolvidas que foi finalizada com a Ata da reunião realizada no dia 16.04.2002 para eleição dos membros (Titular e Suplente) com revezamento semestral durante o mandato.

2-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituta.

Homologo a Resolução CES/PA nº 040 de 09 de novembro de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 041 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, e pela PORTARIA Nº 0448/2003-CCG de 27 de março de 2003, e

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o parecer decorrente a denúncia efetuada através do Ofício nº 100/2004, do Conselho Municipal de Saúde de Goianésia do Pará, em que solicita esclarecimentos sobre impedimento de exercer função de Conselheiro de Saúde e Irregularidades na Prestação Contas da Secretaria Municipal de Goianésia do Pará.

CONSIDERANDO a apresentação do parecer pelo Membro da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social nos municípios.

RESOLVE:

1- Aprovar o parecer contido nos autos do processo, onde lavra que se instaurado uma Auditoria Contábil para apurar os fatos denunciados.

2-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituta.

Homologo a Resolução CES/PA nº 041 de 09 de novembro de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

12 Executivo

CADERNO 2

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 042 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, e pela PORTARIA Nº 0448/2003-CCG de 27 de março de 2003, e

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o pedido de vistas ao Processo de Relatoria nº 005/2004, decorrente à denúncia apresentada ao Conselho Regional de Medicina, através do Ofício nº 200/2004 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, e encaminhada a esta instância Colegiada, sobre a emissão de atestado médico assinado por profissional de enfermagem;

CONSIDERANDO a apresentação do parecer "Memorial" pelo Conselheiro Antonio Marcos Freire Gomes ao Plenário do Conselho Estadual de Saúde.

RESOLVE:

1-Aprovar o parecer "Memorial" do pedido de vistas, contido nos autos do Processo de Relatoria nº 005/2004, que lavra que seja determinado primeiramente, a apuração administrativa, para após, se for o caso, requerer a instauração de procedimentos criminais.

2-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituta.

Homologo a Resolução CES/PA nº 042 de 09 de novembro de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 043 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, e pela PORTARIA Nº 0448/2003-CCG de 27 de março de 2003, e;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO a VI Conferência Municipal de Saúde de Oriximiná, realizada nos dias 08 e 09 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório de participação da Conselheira Maria de Fátima da Silva Macedo, representando esta instância Colegiada na VI Conferência Municipal de Saúde de Oriximiná.

RESOLVE:

1-Aprovar o Relatório de participação na VI Conferência Municipal de Saúde de Oriximiná da Conselheira Maria de Fátima da Silva Macedo, assim como, respectivamente homologa a conferência.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituta.

Homologo a Resolução CES/PA nº 043 de 09 de novembro de 2004

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 044 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, e pela PORTARIA Nº 0448/2003-CCG de 27 de março de 2003, e

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO a realização da 12ª Plenária Nacional de Conselhos de Saúde nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2004, em Brasília/DF.

RESOLVE:

1-Designar a Conselheira Maria Roseana Cardoso Nobre, representante dos Gestores de Saúde (SESPA), para representar o CES/PA na 12ª Plenária de Conselhos de Saúde.

2-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituta.

Homologo a Resolução CES/PA nº 044 de 09 de novembro de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 045 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, e pela PORTARIA Nº 0448/2003-CCG de 27 de março de 2003, e

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO a "Recomendação nº. 005, de 07 de outubro de 2004" do Conselho Nacional de Saúde.

RESOLVE:

1-Indicar provisoriamente os Conselheiros Valdemir Pereira de Souza (Titular) e Jurandir Aued Beltrão (Suplente) para Coordenadores Estadual, até a realização da Plenária Estadual prevista para Fevereiro de 2005.

2-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituta.

Homologo a Resolução CES/PA nº 045 de 12 de novembro de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 1.248 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 08.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.08.2003,

RESOLVE:

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 076/SESPA/2004, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE HOSPITALAR (ESTERILIZADOR A PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO), DESTINADO AO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA e RAIMUNDA IZAURA DA SILVA MOREIRA.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22 de Novembro de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 1246, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de constante aprimoramento dos mecanismos de controle e fiscalização dos procedimentos administrativos licitatórios;

CONSIDERANDO o dever de eficiência que deve nortear toda e qualquer atuação dos Agentes Públicos;

CONSIDERANDO o Princípio da economicidade da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Controle e Fiscalização de Preços em Procedimento Licitatório (CCFPPL), órgão vinculado diretamente ao Secretário Executivo de Saúde Pública do Estado do Pará.

Art. 2º A comissão instituída pelo artigo anterior será constituída pelos seguintes membros:

Márlia Maria de Andrade Ferrari (Presidente), Matrícula: 54185456/2;

Kleber Max de Castro Soares (Membro), Matrícula: 8400618/2;

Raimunda Sueli Almeida Sales (Membro) Matrícula: 0006564/010;

Art. 3º A Comissão de Controle e Fiscalização de Preços em Procedimento Licitatório terá como atribuições, além de outras que o Secretário Executivo de Saúde Pública lhe conferir:

I - Verificar e atestar a compatibilidade e a adequação dos preços dos bens e serviços ofertados pelos vendedores dos procedimentos licitatórios realizados pela SESP, com os praticados no mercado;

II - Verificar e atestar a compatibilidade e a adequação dos preços dos

bens e serviços ofertados pelas pessoas físicas ou jurídicas contratadas diretamente pela SESP, mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, com aqueles praticados no mercado;

III - Implantar e Alimentar o Banco de Preços da SESP, oportunizando o acesso ao mesmo a todos os diversos setores desta Secretaria;

Art. 4º A atuação da Comissão de Controle e Fiscalização de Preços em Procedimentos Licitatórios não elimina e nem atenua a responsabilidade dos demais agentes públicos que atuarem nos diversos certames licitatórios, de zelar pelos Princípios da Economicidade e da Eficiência;

Art. 5º A Comissão de Controle e Fiscalização de Preços em Procedimentos Licitatórios se manifestará em todos os Procedimentos Licitatórios, inclusive nos de dispensa e de inexigibilidade, que forem destinados para a HOMOLOGAÇÃO do Secretário Executivo de Saúde Pública do Estado do Pará.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de novembro de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº2698/04 – SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº304004/04 – SETEPS.

RESOLVE:

Tornar sem Efeito a PORTARIA Nº2400/04 - SETEPS, de 25 de outubro de 2004, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora, SUELI MARIA DRAGO PINHO, Sociólogo, Publicada no D. O. E. Nº30.311/04 do dia 08/11/2004.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 19 de novembro de 2004.

RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO

Diretora de Administração e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº019/04

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO : 019/04

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços relacionados a execução das ações qualificação social profissional, constante do PLANTEQ.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Valor do Contrato : R\$ 206.718,00

Objeto e Justificativa: Prorrogar vigência e de execução das ações do PLANTEQ/PA previstas no contrato nº019/04

Partes: SETEPS e SENAI.

Vigência do Aditamento: 22/11/04 à 28/02/05.

Data da assinatura: 22/11/04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

INTEGRAÇÃO
REGIONALCOMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 36/03 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: FLUORQUÍMICA LTDA CGC/MF Nº 27.072.644/0001-41

OBJETO: Fornecimento de 360 (trezentos e sessenta) toneladas de Fluorsilicato de Sódio destinadas aos Sistemas de Tratamento de Água de Belém e Interior do Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 06/03

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 (Treze) meses, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento pela contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$792.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, de acordo com a Lei Nº 886/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 09.11.04 a 08.02.05

DATA DA ASSINATURA: 08.11.04

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Belém, 19 de Novembro de 2004

Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olimpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 246-4022

RESUMO DE PORTARIAS
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 769 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS- HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA-

CARGO: Engº Civil-Motorista

Nº DE DIÁRIAS:03

LOCAL (is): XINGUARA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Construção de Unidade Escolar com 06 salas de aula

PERÍODO: 24/11 a 26/11/04

PORTARIA Nº 770 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS- JAIME PERES DE OLIVEIRA

CARGO: Engº Civil- Motorista-

Nº DE DIÁRIAS:03

LOCAL (is): XINGUARA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Unidade Escolar com 06 salas de aula

PERÍODO: 10/11 a 12/11/04

PORTARIA Nº 771 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: ANTÔNIO SÉRGIO M. DE OLIVEIRA

CARGO: Chefe do N.R.S

Nº DE DIÁRIAS:04

LOCAL (is): BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participação do WORDSHOP "Oficina de Planejamento Estratégico"

PERÍODO: 09/11 a 12/11/04

PORTARIA Nº 773 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: ARNALDO DOPAZO ANTÔNIO JOSÉ-PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES

CARGO: Coord. de Planej. e Controle-Motorista

Nº DE DIÁRIAS:01

LOCAL (is): CASTANHAL

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção do Auditório do Rotary

PERÍODO:11/11/04

PORTARIA Nº 774 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: FRANCISCO FERREIRA DE CASTILHO

CARGO: Chefe da DOB

Nº DE DIÁRIAS:1/2

LOCAL (is): ANANINDEUA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola com 12 salas de aula

PERÍODO: 11/11/04

FÉRIAS

PORTARIA Nº 776 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, no mês de NOVEMBRO de 2004-NOME-CARGO-MATRÍCULA-EXERC.-P. DE GOZO-PAULO AUGUSTO TELLES LINS-Engenheiro Civil-5533198/1-2002/2003-22/11 a 21/12/04.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 786 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor EDINALDO DE MELO MAIA, matrícula nº 5380/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Divisão de Obras, correspondente ao triênio de 01/04/1980 a 31/03/1983, no período de 09/11/2004 a 07/01/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REJANE MARIA MARTINS MESQUITA

Diretora de Administração e Finanças

FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 756 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004

DESIGNAR o servidor ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ, ocupante

do cargo de Coordenador de Planejamento e Controle, lotado na Coordenadoria de Planejamento e Controle de Obras desta Secretaria, para fiscalizar as obras de construção da Unidade Prisional de Salinópolis, em substituição ao engenheiro FRANCISCO TADEU RIBEIRO PINTO.

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 775 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

DETERMINAR que a servidora abaixo relacionada, passe a cumprir a partir de 01 de Dezembro de 2004, a jornada de trabalho em regime de tempo integral:

ROSILENE CRUZ COSTA AIRES-

6983/1-AG.ADMINISTRATIVO-AUTORIZAR o pagamento da gratificação correspondente, conforme Art. 137, da Lei 5.810, regulamentada através dos Decretos nºs 2538/84 e 2608/94,

registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arqt. OLÍMPIO YUGO OHNISHI

Secretário Executivo de Obras Públicas

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 308/2004, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004

Servidor: Regiane Patrícia do Nascimento Bayma

Matrícula: 5146852/5

Cargo: Assessor

Origem: Belém

Destino: Marituba

Período: 23/11/2004

Nº de diárias:1/2 (meia)

Objetivo: Assessorar a Abertura do Processo Licitatório do Programa Pará Urbe.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 309/2004, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004

Servidor: Altair Trevisol da Rosa

Matrícula: 54181362/1

Cargo: Motorista

Origem: Belém

Destino: Marituba

Data: 23/11/2004

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: conduzir o veículo, que transportará Assessor Jurídico desta SEDURB, naquele município.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL

PORTARIA Nº 310/2004, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando a necessidade de descentralização, como meio de dar maior desenvoltura e eficiência às rotinas da administração do Órgão.

RESOLVE:

REVOGAR A PORTARIA Nº 199/2004, de 29 de junho de 2004, publicada no DOE nº 30.224 de 30/06/2004.

DELEGAR a MARTA LÚCIA TRINDADE LOPES, Diretora de Controle Financeiro de Programa, matrícula nº 5381648/1, como representante legal desta SEDURB, assinando como responsável do setor financeiro no que tange aos pagamentos referentes ao Projeto PARÁ URBE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 25 de novembro de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200205755-00

Responsável: Manoel Messias Soares da Silva
Origem : Câmara Municipal de Santa Maria do Pará
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relator : Conselheiro convocado Ornildo Sampaio Filho

02) PROCESSO Nº 200303253-00

Responsável: Francisângela Vicente Ferreira de Resende
Origem : Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas

Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relator : Conselheiro convocado Ornildo Sampaio Filho

03) PROCESSO Nº 200003558-00

Responsável: Gilberto José Augusto
Origem : Fundo Especial de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Tucuruí
Assunto : Prestação de Contas de 1999
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

* Retirado da Pauta do dia 18.11.2004
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22 de novembro de 2004.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

EDITAL Nº188/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200306270-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Luiz Cláudio D'Aguiar.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Cláudio D'Aguiar, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200306270-00, referente à prestação de Contas daquela Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº189/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200301162-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Liane Cristina Bezerra Nobre Titan.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Liane Cristina Bezerra Nobre Titan, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Castanhal, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200301162-00, referente à prestação de Contas daquela Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº190/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200303544-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Emídio José Rebelo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Emídio José Rebelo, responsável pelo Instituto de Previdência Municipal de Castanhal, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo

nº200303544-00, referente à prestação de Contas daquele Instituto no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº191/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200302888-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Mário Nazareno Lopes Rocha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Mário Nazareno Lopes Rocha, responsável pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Castanhal, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200302888-00, referente à prestação de Contas daquela Secretaria no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº192/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200301695-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Oswaldo Freitas Pereira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Oswaldo Freitas Pereira, responsável pela Câmara Municipal de Castanhal, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200301695-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº193/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº199910727-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Raimunda Nonato Silva da Luz.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Raimunda Nonato Silva da Luz, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, referente ao período de 01.01 a 31.01.1999, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº199910727-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº194/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200104670-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Raimundo Nonato Vieira da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Nonato Vieira da Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Para, exercício financeiro de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200104670-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº195/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200400843-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Valmir Santana Nascimento dos Santos.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições

conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valmir Santana Nascimento dos Santos, responsável pela Câmara Municipal de Moju, exercício financeiro de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200400843-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Elaine Bastos

Auditora - TCM

EDITAL Nº196/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200204598-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Paulo Liberte Jasper.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Liberte Jasper, responsável pela Prefeitura Municipal de Tailândia, exercício financeiro de 2001, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200204598-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Elaine Bastos

Auditora - TCM

EDITAL Nº197/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº199910727-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Averaldo Pereira Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Averaldo Pereira Lima, Interventor do Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, referente ao período de 01.07 a 31.12.1999, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº199910727-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº198/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200305575-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Paulo Sérgio Rodrigues Titan.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Sérgio Rodrigues Titan, responsável pela Prefeitura Municipal de Castanhal, no exercício de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200305575-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº199/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200202434-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Luiz Fernando G. da Fonseca.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Fernando G. da Fonseca, responsável pela Câmara Municipal de Cachoeira do Pirá, no exercício de 2001, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200202434-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº200/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200401862-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Marques da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Marques da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Acará, no exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200401862-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro. Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

EDITAL Nº201/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200403152-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Francisco das Chagas Silva Melo Filho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco das Chagas Silva Melo Filho responsável pela Câmara Municipal de Ananindeua, no exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200403152-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

EDITAL Nº202/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200407402-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Miguel Pompeu Ferreira Maués.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Miguel Pompeu Ferreira Maués, responsável pela Câmara Municipal de Abaetetuba, no exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200407402-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro. Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 0731/2004, TCM, DE 04/11/2004

Mandar averbar na ficha funcional do servidor LINOMAR SARAIVA BAHIA, Assessor Especial II, o tempo total de 35 (trinta e cinco) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias sendo, 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias prestados à Prefeitura Municipal de Belém - PMB e 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias da Iniciativa Privada.

PORTARIA Nº 0738/2004, TCM, DE 09/11/2004

Conceder 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2004, ao servidor MADIEL BEZERRA DO NASCIMENTO FILHO, Auxiliar Administrativo, referente ao saldo do triênio 1999/2002.

PORTARIA Nº 0739/2004, TCM, DE 09/11/2004

Conceder 08 (oito) dias de afastamento, no período de 23 a 30 de outubro de 2004, ao servidor ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO, Auxiliar Administrativo, por motivo de falecimento de seu genitor.

PORTARIA Nº 0740/2004, TCM, DE 09/11/2004

Prorrogar o benefício - Licença Saúde, homologado pela Portaria 0081/2003, de 27/01/2003, publicada no DOE nº 29.887, de 18/02/03, e prorrogado pelas portarias 0270/2003, 0908/2003, 1126/2003 e 0380/2004/TCM, concedido pelo INSS, à servidora MÔNICA ADELINA CARDOSO DO NASCIMENTO, Auxiliar Administrativo, sem ônus para este TCM, até 07 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 0741/2004, TCM, DE 09/11/2004

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES, Assistente Técnico II, no total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nas rubricas 3390.30, 3390.36 e 3390.39.

PORTARIA Nº 0743/2004, TCM, DE 11/11/2004

Designar os servidores LUIS ANTONIO DIAS VAZ, Chefe de Divisão, ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA, Técnico de Área Meio e ANDREA MENDONÇA DE NORONHA, Técnico de Área Meio, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para contratação dos serviços de "coffee break" e aquisição de pastas com divisórias internas, destinado ao Encontro dos Prefeitos Eleitos, realizado por este Tribunal.

PORTARIA Nº 0744/2004, TCM, DE 11/11/2004

Designar as servidoras CONCEIÇÃO MARIA LIMA DE MELLO, Diretor Adjunto e ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES, Assistente Técnico II, para participarem do "II Congresso de Gestão com Pessoas no Estado do Pará", a realizar-se nesta cidade, no período de 18 a 20 de novembro de 2004.

PORTARIA Nº 0745/2004, TCM, DE 11/11/2004

Autorizar os servidores TÂNIA DO SOCORRO BRITO F. RESENDE, Assistente Técnico II e FRANCISCO OGERLEI PINTO FERREIRA, Auxiliar Administrativo, para participarem do Curso de "Eligência Social", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2004.

PORTARIA Nº 0746/2004, TCM, DE 11/11/2004

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Auditor ALCIMAR LOBATO DA SILVA, a partir de 27 de dezembro de 2004, referentes ao exercício 2003/2004.

PORTARIA Nº 0747/2004, TCM, DE 11/11/2004

Conceder férias regulamentares no período de 13 de dezembro de 2004 a 11 de janeiro de 2005, a servidora MARCELINA SANCHES FIGUEIREDO, Auxiliar de Serviços Operacionais, referente ao período aquisitivo de 2003/2004.

PORTARIA Nº 0733/2004, TCM, DE 04/11/2004

Designar os servidores ANALAURA TEIXEIRA CHAVES, Assessor Especial II e CHARBEL HAGE SAADE, matrícula nº 500000385, para participarem das comemorações dos 114 anos da criação do Tribunal de Contas da União - TCU, VII Congresso Nacional, IV Congresso Internacional da AMPCON e de reunião da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, a realizar-se em Brasília, no período de 08 a 10 de novembro de 2004.

PORTARIA Nº 0748/2004, TCM, DE 11/11/2004

Exonerar, nos termos do art. 60, Inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO, matrícula nº 500000342, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.102.2, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0749/2004, TCM, DE 12/11/2004

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de novembro de 2004 a 01 de janeiro de 2005, ao servidor EDMIR DE SOUZA LIMA, Assistente de Controle Externo, referente ao triênio 1999/2002.

PORTARIA Nº 0754/2004, TCM, DE 16/11/2004

Colocar à disposição da Secretaria Executiva de Estado de Administração, a servidora DEUZA LÚCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA, Inspetor Regional, a fim de integrar a equipe técnica estadual responsável pela execução do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE, com ônus para este Tribunal, a contar de 1º de novembro de 2004.

SELECTAS MADEIRAS LTDA

SELECTAS MADEIRAS LTDA, com CNPJ 04.578.324/0001-62 torna público que recebeu da SECTAM a LI nº 150/2004, emitida em 21/10/2004, com validade de 21/10/2004 a 20/10/2005.

SELECTAS S/A
IND. E COM. DE MADEIRAS

SELECTAS S/A IND. E COM. DE MADEIRAS, com CNPJ 76.492.065/0003-25 torna público que recebeu da SECTAM a LO nº 1197/2004, emitida em 21/10/2004, com validade de 05/11/2004 a 04/11/2005.

FERREPLAC
INDUSTRIAL LTDA

FERREPLAC INDUSTRIAL LTDA., torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a Licença de Operação nº 1162/2004 válida até 22/10/2005 de sua Unidade Industrial, localizada em Marituba - Pará.

FERREPLAC INDUSTRIAL LTDA., torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM o Alvará de Autorização nº 470/2004 válido até 17/10/2004 de sua Unidade Industrial, localizada em Cachoeira do Pirá - Pará.

AGROINDUSTRIAL
PALMASA S/A

AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ nº 15.282.791/0001-87
N.I.R.E. - 1530001546-4

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2004

DATA E HORA: 30 de agosto de 2004, às 08:00 horas. LOCAL: Sede Social, na Rodovia PA 320, Km 37, Zona Rural, Município de Igarapé-Açu, Estado do Pará. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2004, e no Amazônia Jornal, nos dias 17, 18 e 19 de agosto 2004. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Verificou-se a presença de acionistas representando a maioria do Capital Social, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". PUBLICAÇÕES: Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 02 de julho de 2004 e no Amazônia Jornal, no dia 02 de julho de 2004. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Ichio Miyagawa. Secretário: Roberto Aparecido Lofrano. ORDEM DO DIA: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Tomar as contas dos administradores; examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Deliberar sobre o Balanço Patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003; c) Deliberar sobre o Parecer dos Auditores Independentes; d) Fixação dos honorários da Administração e do Conselho Fiscal e) Outros assuntos. DELIBERAÇÕES: EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Os acionistas, representando a maioria do Capital Social com direito a voto, declararam cada um por sua vez, estar cientes dos documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6404/76. Aprovados, sem ressalvas, o Relatório da Diretoria, as Contas dos Administradores, Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados e demais demonstrações financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003. b) Foram aprovadas as propostas de honorários para os membros do Conselho de Administração e Diretoria para o exercício de 2004 no valor global de R\$ 313.320,72 (trezentos e treze mil, trezentos e vinte reais e setenta e dois centavos), retroativo a janeiro de 2004, que será corrigido monetariamente, anualmente de acordo com a variação do IPC. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou presente ata que, lida e aprovada por todos, é assinada pelos presentes, ressaltando-se que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Igarapé-Açu-PA, 30 de agosto de 2004. ASSINATURAS: Presidente: Ichio Miyagawa, Secretário: Roberto Aparecido Lofrano, Acionistas: AGROCOMERCIAL VERDE-AÇU LTDA, ROBERTO APARECIDO LOFRANO, ICHIO MIYAGAWA, ICHI WATANABE, JOSÉ FURLAN JÚNIOR, ESPÓLIO DE NOBUO SAKAGAMI, p/p Roberto Aparecido Lofrano, TEXIMA S/A - IND. MÁQUINAS, p/p José Furlan Júnior, COMERCIAL DE TECIDOS SILVA SANTOS, p/p Roberto Aparecido Lofrano.

LISTA DE PRESENÇA

ACIONISTAS

Nº DE AÇÕES
ORDINÁRIAS
NOMINATIVAS

AGROCOMERCIAL VERDE-AÇU LTDA	486.970
ROBERTO APARECIDO LOFRANO	60.145
TEXIMA S/A IND. MÁQUINAS	36.214
COMERCIAL DE TECIDOS SILVA SANTOS LTDA	11.874
ICHIO MIYAGAWA	7.461
ICHI WATANABE	7.461
JOSÉ FURLAN JÚNIOR	7.461
NOBUO SAKAGAMI	3.837
TOTAL	601.423

A presente e cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Igarapé-Açu-PA, 30 de agosto de 2004. ICHIO MIYAGAWA - Presidente. ROBERTO APARECIDO LOFRANO - Secretário. JUCEPA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em 19/11/2004, sob nº: 20000096413. Protocolo: 04/100124-9. Rita de Cássia Teixeira Pares. Secretária Geral.

AUTO POSTO SANTA RITA LTDA

AUTO POSTO SANTA RITA LTDA TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU A SECTAM, LO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS NO ESTADO DO PARÁ.

**V.O DO PARÁ INDUSTRIAL
MADEIREIRA LTDA**

V.O do Pará Industrial Madeireira LTDA, CNPJ05725003/0001-06. Torna-se público que requereu da SECTAM a renovação da licença Ambiental para Atividade de Desdobro de Madeira, situado Av. Olavio Oneta S/Nº, Área Industrial II - Novo Progresso - Pa.

**MINERAÇÃO ZF, COMÉRCIO,
TRANSPORTE E AGROPECUÁRIA LTDA**

MINERAÇÃO ZF, COMÉRCIO, TRANSPORTE E AGROPECUÁRIA LTDA TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SECTAM, LO PARA EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE SEIXO EM OURÉM-PA

**MINERAÇÃO NOSSA
SENHORA DE NAZARÉ LTDA**

Y.YAMADA S/A COM. E IND.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, haver sido constatado, nesta data, o extravio do lacre do Caixa PDV – IBM Caixa 153, Série 77-05691, fato atribuído a terceiro não identificado, o qual foi imediatamente retirado de operação, seguindo de ofício à Secretaria Executiva da Fazenda Estadual, comunicando o fato e solicitando a reposição do lacre respectivo. Belém, 22 de Novembro de 2004. A Diretoria

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E
TECELAGEM DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO-AGE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RGE
Pelo presente ficam convocados os associados e não associados deste Sindicato para reunião de Assembleia Geral que faremos realizar nos dias 28/11/04, no auditório da FETIPA - Rua Tiradentes, 630, com os trabalhadores da CATA, BBA, EBBB, POEMATEC, às 18h00, em primeira chamada, e às 18h30 em Segunda e última chamada com qualquer número de presente, e 05/12/04, na sub-sede de Castanhal com os trabalhadores da CTC às 08h30min em primeira chamada e às 09h00 em Segunda e última chamada, com qualquer número de presentes para discutir e aprovar o seguinte: a) Discussão e aprovação da proposta - base da convenção Coletiva de Trabalho - 2004/2005; b) Autorização para a Diretoria Instaurar Dissídio Coletivo em caso de Malogro das negociações por via de entendimento; c) Outros que se fizerem necessários, Belém, 23 de Novembro de 2004. **ARNALDO DA SILVA COSTA** - Presidente

RETIFICAÇÃO.

A CPL do Município de Trairão comunica que o número da concorrência publicada em DOE de 22/11/2004 é n° 001/2004. Mantém-se as disposições previstas em edital. Trairão (PA), 23/11/2004 - Paulo Rodrigues / Pres. CPL.

Publicação - Edital T. P. 041 / 04 - A Pref. Mun. de Parag. através da C.E.L. torna publico que em 08.12.04, às 10h, estará realizando Licit. Mod. TP. Obj: Serviços de pavimentação asfáltica urbana X-Local:Cidade Nova/Camboata II/Vila Rica/Promissão II e III/Nagibão-Paragominas.Conforme convênio de coop. técnico-financeira com a Cia Vale do Rio Doce CVRV Edital estará disp. de 8 às 12 h e das 14 às 18 h, a partir da public. deste,na PMP,silo R. do Contorno,1212,Centro,local este,onde se realizará também o Cierre,ma 23.11.04.

Homol. T. P. 35/04 - Obj. : Construção de novas unidades de trabalho e centro de treinamento para o servidor que compõe a parte de tecnologia e e equipamentos, ordenamento institucional e recursos humanos do plano de ação, conforme projeto de modernização administrativa e fiscal dos municípios brasileiros - PNAFM, Firma Venc. : Performance Serviços Ltda - valor R\$ 364.450,42 - Paraquominas, 18. 11. 04.

ATIVO			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2003				JACUIPE AGROPECUÁRIA S/A. CNPJ/MF Nº 05.262.142/0001-40 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores acionistas e cumprimento das Lei nº 6.404/76, dos estatutos sociais e demais dispositivos legais que lhes são aplicáveis, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senharias, as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2003, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes. Belém (PA), 25 de março de 2004. 1) Diretoria. NOTAS EXPLICATIVAS: 1) Contexto Operacional: A JACUIPE AGROPECUÁRIA S/A é uma sociedade de capital fechado, com projeto objetivando a pecuária e industrialização de Leite, Plantação de Mandioca e Produção de Fécula de Mandioca, no município de Paragominas/PA, encontrando-se em fase de implantação. Conta com a colaboração financeira da extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. 2) Principais Práticas Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com a Lei 6.404/76, 9.249/95, Decreto Lei 1.593/77 e demais dispositivos legais complementares, destacando-se: a) Resultado: Como não houve receitas operacionais, as despesas foram transferidas para o diferido. Sobressaem-se os encargos financeiros sobre debêntures representando 90,0% respectivamente do total dos gastos dos exercícios, b) Permanente e Patrimônio Líquido: Estão corrigidos monetariamente até 31/12/95, de acordo com a Lei 9.249/95. Os bens do ativo imobilizado estão depreciados pelo método linear, considerando a vida útil dos bens, utilizando-se as taxas permitidas pela legislação do imposto de renda. 3) Debêntures: São títulos de longo prazo
			DESCRIÇÃO	CAPITAL INTEGRAL	RESERVA CAP/LUCROS	TOTAL	
			Saldo em 31.12.2002	1.666.979,87	300.000,00	1.966.979,87	
			Reserva de Capital	0,00	65.000,00	65.000,00	
			Saldo em 31.12.2003	1.666.979,87	365.000,00	2.031.979,87	
			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31.12.2003				
			ORIGENS	2003	2002		
			Aumento Exigível a Longo Prazo	0,00	0,00		
			Integralização de Capital	0,00	0,00		
			Juros/CM Debêntures	610.227,03	476.617,52		
			Baixa do Ativo Imobilizado	10.951,07	28.000,00		
			Reserva de Capital	65.000,00	300.000,00		
			TOTAL DAS ORIGENS	686.178,10	804.617,52		
			APLICAÇÕES				
			Diminuição Exig. a Longo Prazo	0,00	219.216,01		
			Aquisição Ativo Imobilizado	183.405,70	0,00		
			Aumento Ativo Diferido	687.946,63	590.492,13		
			TOTAL DAS APLICAÇÕES	871.352,33	809.708,14		
			Aum/Redução Capital Circulante	(185.174,23)	(5.090,62)		
			VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO				
			Ano	2003	2002	Variação	
			Ativo Circulante	294,76	1.114,26	(819,50)	
			Passivo Circulante	184.354,73	0,00	184.354,73	
			Capital Circ. Líquido	(184.059,97)	1.114,26	(185.174,23)	
			2003	2002			
			2003	2002			
			2003	2002			

subscritos pelo FINAM, com base na Lei 8.167/91 e estão atualizados até 31/12/2003, de acordo com os encargos pactuados, que são TJLP mais juros de 4% ao ano. 4) Conselho de Administração: MARCELO MICUCCI XAVIER – Presidente, BERARDINA MICUCCI FIGUEIREDO – Vice-Presidente, ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO – Secretário. DIRETORIA: MARCELO MICUCCI XAVIER – Diretor Presidente, CARLA FERNANDA MICUCCI XAVIER – Diretora Superintendente. CONTADOR: Ademir da Guia Santos da Silva – CRC/PA 008565-0-8, Belém (PA), 31 de Dezembro de 2003. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: 01) Examinamos o Balanço Patrimonial da JACUPE AGROPECUÁRIA S/A, levantado em 31/12/2003 e as respectivas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre estas demonstrações contábeis. 02) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevante. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis de controle interno da companhia. (b) A constatação com base das evidências e do registro que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como a apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 03) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da JACUPE AGROPECUÁRIA S/A em 31/12/2003, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de Recursos, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém (PA), 15 de Março de 2004. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Auditor Independente, Contador CRC/PA 2671, CPF 005961162-68.

Judiciário

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2004

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (084) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2004

AÇÕES ORDINÁRIAS
2001.39.01.0776-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU
ADVOG. : PA8.123 - EDUARDO SILVA DE CARVALHO
ADVOG. : PA4.288 - MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS
RE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR.: GELMORYS SANTOS DA SILVA
DESPACHO: 1. Recebo a apelação da União, nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Vista ao apelado para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, ascendam os autos. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2004

AÇÕES ORDINÁRIAS
2003.39.01.0544-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : FRANCISCO SOARES BARBOSA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
SENTENÇA: (...). 21. Diante do exposto, pronunciando extinção resolutive do processo (CPC 269/II), rejeito a postulação formulada, resultando preordenada, conforme repercussão direta deste provimento judicial, a operacionalização da investidura do demandante, consoante eficácia emanada da sucumbência experimental, na sujeição passiva do recolhimento das custas finais e do pagamento à Eletronorte S/A de verba honorária que importa em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º, cuja exigibilidade permanece suspensa, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/50, até extinção pelo advento da prescrição quinquenal ali preconizada. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.01.0549-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/MÓVEIS**
AUTOR : JOSÉ SOUSA DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR.: JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
2003.39.01.0555-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/MÓVEIS**
AUTOR : PEDRO TEIXEIRA COSTA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ADVOG. : DF12.345 - BERNARDO ROSÁRIO FUSCO PESSOA DE OLIVEIRA E OUTRO

ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR.: JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
2003.39.01.0584-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/MÓVEIS**
AUTOR : JOSÉ ALMEIDA ALVES
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF13.418 - MARCUS FLÁVIO H. CALDEIRA E OUTROS

ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
DESPACHO: 1. Recebo a apelação do autor nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista às apelações para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, encaminhem-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. Publique-se. Intime-se a União, inclusive da sentença.

2003.39.01.1133-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : MANOEL MESSIAS FONSECA SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA5.230-A - EDIDACIO GOMES BANDEIRA

RE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
PROCUR.: PEDRO DUARTE FILHO

DESPACHO: Sobre as preliminares argüidas na contestação, diga o autor, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

2003.39.01.1218-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : MUNICIPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS - PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOG. : PA10.549-B - RONEY ARAÚJO LOPES

AUTOR : UNIÃO FEDERAL

PROCUR.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

RE : JAIR DA CAMPO

Decisão: (...). 3. Sendo assim, para o efeito de deliberação definitiva sobre o recebimento da petição inicial, determino ao autor e à União, no

prazo de 10 (dez) dias improrrogável, o saneamento das incongruências ressaltadas, sob pena de indeferimento liminar das respectivas pretensões, a. Cientifiquem-se, sendo na forma pessoal somente a União. b. Revogo o item 2 do despacho de f. 54. c. Publique-se. Cumpra-se.

2004.39.01.0275-8 **AÇÕES ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR: WESLEY REIS DE MORAES
ADVOG.: PA5.034 - CARLOS ALBERTO OLIVEIRA MENDES

REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: Defiro o pedido da CEF de dilação de prazo por 05 (cinco) dias, após cumpra-se o despacho de f. 46

2004.39.01.0317-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : CIRAMI GUEDES DE ALMEIDA

ADVOG. : PA10.625-A - JOÃO PAULO CARMELENGO PANTALEÃO

RE : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

PROCUR.: JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

DESPACHO: 1. Sobre as preliminares argüidas na contestação diga a autora, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Desentranhem-se as peças de f. 70/80, apresentar em fax, mediante a inserção de termo de desentranhamento, não havendo necessidade de renumeração dos autos. Publique-se.

2004.39.01.0659-4 **JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS**
REQTE: AGAPITO URBANO DE ARAÚJO

ADVOG.: PA7.967 - KARLA LOPES SOBRINHO ALEGRETTI

REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: Diante do teor da manifestação da CEF (f. 40/43), diga o autor, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.

2004.39.01.1142-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : MELLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA.

ADVOG. : PA8.153-B - SEBASTIÃO BANDEIRA

REU : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DECISÃO: (...). 5. Diante da ausência de plausibilidade da pretensão deduzida, rejeito a postulação antecipatória formulada. Publique-se. Intime-se. Cite-se.

2002.39.01.0217-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : JOSÉ DE ALBUQUERQUE ANDRADE LIMA

ADVOG. : PA7.550 - HERNANDES ESPINOSA MARGALHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR.: JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO

DESPACHO: Vista ao autor sobre a certidão de f. 678, para manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.

2002.39.01.0650-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : FRANCISCO OLIVEIRA PONTES E OUTRO

ADVOG. : PA9.702 - ADEMIR BRAZ

REU : UNIÃO FEDERAL

PROCUR.: JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO

DESPACHO: 1. Defiro aos autores os benefícios da assistência judiciária gratuita, ressalvando que tal concessão poderá ser revista em razão da natureza da demanda. 2. Acolho como novo valor atribuído à causa, o valor total do cálculo apresentado com a petição de emenda à inicial. 3. Retornem-se os autos conclusos para sentença. 5. Publique-se. Intime-se a União.

2004.39.01.0126-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIO**
AUTOR : LÁZARO FRANZINA

ADVOG. : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA

ADVOG. : PA3.805 - MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA

RE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR.: ADRIANO YAREZ DE OLIVEIRA

DESPACHO: 1. Considerando que o réu não suscitou quaisquer das matérias elencadas no art. 301 do CPC, chamo as partes a especificarem, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, iniciando-se pela autora. 2. Publique-se.

1999.39.01.0238-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
AUTOR : JOÃO BATISTA DA SILVA

ADVOG. : PA3.815 - GERSON MATOS E OUTRO

RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: 1. Chamo o feito à ordem. 2. Revele a determinação da expedição de alvará (f. 151), abrindo vista ao advogado dos autores sobre o depósito dos honorários efetuado pela CEF (f. 150), a fim que requeira o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias, ressalvando que a não manifestação no prazo assinado será entendida como renúncia ao crédito, implicando na conversão do valor depositado a favor da União. Publique-se.

1999.39.01.1043-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
AUTOR : JOSÉ DIAS PEREIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA5.032-A - EDIDACIO GOMES BANDEIRA

RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: 1. Deixo de apreciar o pedido de f. 197, ante o que restou decidido à f. 194. 2. Retornem os autos ao arquivo. Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS
2003.39.01.1380-1 **AÇÃO POSSESSÓRIA**
REQTE: JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO

ADVOG.: PA10.540-A - SÉRGIO SOARES MORAES DE JESUS

REQDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR.: PEDRO DUARTE FILHO

DESPACHO: 1. Considerando que o autor não comprovou o justo motivo para dilação do prazo para manifestação sobre a contestação apresentada, considero Intempestiva a Impugnação à contestação oferecida. 2. Desentranhem-se a Impugnação a contestação (f. 110/112), devolvendo-a ao advogado subscritor da mesma. 3. Digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre eventual necessidade de dilação probatória, especificando a finalidade. Publique-se. Intime-se o INCRA.

2004.39.01.0827-2 **AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS**
REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO: FÁBIO GONÇALVES DE SOUSA
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de suspensão do presente feito, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido pela CEF à fl. 15. 2. Decorrido o prazo supra, abra-se imediatamente vista à CEF para manifestação. 3. Publique-se.
2002.39.01.0732-8 **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR.: VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
LITISAT: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
REQDO: UNIÃO FEDERAL
PROCUR.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
REQDO: ESTADO DO PARÁ
PROCUR.: IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
DESPACHO: 1. Acolho o pedido de desistência da produção de provas formulado pelo Estado do Pará (f. 1041/1042). 2. Venham-me os autos conclusos para sentença. 3. Publique-se. Cientifiquem-se

AÇÕES CAUTELARES
1995.0005416-7 **BUSCA E APREENSÃO**
REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO : JOSÉ FERREIRA FILHO
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de suspensão do feito, formulado pela CEF, por 180 (cento e oitenta) dias. 2. Publique-se.
EMBARGOS
2003.39.01.1439-2 **EMBARGOS À EXECUÇÃO**
EMBT: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR.: PEDRO DUARTE FILHO
EMBOO: MARIA ALICE DE ALMEIDA ARAÚJO E OUTRO
ADVOG.: SP58.058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI
DESPACHO: Tendo em vista que o agravo noticiado pelo INCRA nos autos da Execução em apenso visa a modificação da decisão agravada tão somente no ponto em que foi mantida a multa diária imposta em caso de retardamento na escrituração dos títulos complementares, e considerando que há muito a sentença proferida nestes autos transitou em julgado em face à desistência da apelação apresentada pelo INCRA (f. 202), determino o arquivamento dos presentes autos com baixa na distribuição. Publique-se. Intime-se o INCRA

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004

EXECUÇÕES DIVERSAS
1994.0002479-7 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXQTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOG.: PA7.945-A - BEATRIZ ENGELMAM SOARES
EXQDO: PEDRO LUIS PINHEIRO
DESPACHO: 1. Vê-se pelas várias diligências (fls. 145/146, 159 e 160) que o depositário deixou de cumprir com suas obrigações assumidas quando da nomeação para o encargo de bem guardar o objeto da penhora (f. 127-v), inclusive repassando a guarda da residência para terceiros, sem autorização judicial (f. 154). 2. Assim, não atendidas as intimações para devolução das chaves do imóvel penhorado na sede do juízo, determino a expedição de mandado de desocupação do imóvel penhorado, devendo a EMGEA fornecer, em 48 (quarenta e oito) horas, as condições necessárias para o cumprimento do mandado, bem como indicar representante para acompanhar a diligência. 3. No mesmo prazo, indique a EMGEA o nome do substituto para o encargo de fiel depositário.

AÇÕES DIVERSAS
2003.39.01.0188-6 **AÇÃO POSSESSÓRIA**
EXQTE: QUERUBINA ARAIS ALMEIDA
ADVOG.: PA5.307 - GILMAR CAETANO
EXQTE: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR.: FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
EXQDO: STR - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARABÁ E OUTROS
ADVOG. : PA10.611 - JOSÉ BATISTA GONÇALVES AFONSO E OUTROS
DESPACHO: 1. A teor do artigo 265, inciso III, a suspensão do processo se dá por convenção das partes. Ocorre que não há manifestação neste sentido nos autos, seja para suspensão da tramitação do processo ou do cumprimento da liminar que, diga-se de passagem, está em pleno vigor. 2. Por outro lado, com a manutenção da decisão que determinou a reintegração pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, qualquer justificativa ou alegação para o não cumprimento da decisão deve ser apresentada perante o mesmo. Cientifique-se o Ouvidor Agrário Nacional. 3. Dê-se vista à autora para manifestação sobre o alegado nas peças de fls. 164/166, especificadamente no que diz respeito à concordância dos Srs. Francisco Arais de Almeida e Gilmar Caetano "com o não cumprimento do mandado judicial de reintegração enquanto não for realizado o laudo de vistoria pelo IBAMA", em 24 (vinte e quatro) horas. 4. Considerando o requerido Francisco Chagas Oliveira, devidamente citado por edital, não apresentou contestação, nomeio como curador ao mesmo a Dra. Renata Valbon de Freitas, que deverá ser intimada da nomeação e para apresentar defesa. 5. Publique-se.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2004

AÇÕES PENAIS
2003.39.01.0961-0 **PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR.: VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
RE : ORMINA FERREIRA FARO E OUTROS
ADVOG. : PA8.414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
DESPACHO: 1. Em face do certificado à f. 202, nomeio a Dra. Jaqueline Medeiros da Silva defensora dativa do réu Benedito da Costa Lima. 2. Intime-se a advogada de sua nomeação e para que apresente defesa prévia em favor do acusado, nos termos do art. 395 do CPP. 3. Depreque-

2 Judiciário

CADERNO 1

se à Seção Judiciária do Estado do Pará a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação. 4. Intimem-se. Publique-se.

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO/2004

CLASSE	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL	EMBARGOS DECLAR./INFR.
1.300	-	001	001	-
1.600	-	005	005	-
1.900	-	003	003	-
2.100	001	001	002	-
3.100	001	001	002	-
3.300	-	001	001	-
7.200	001	-	001	-
9.200	002	-	002	-
11.100	002	003	005	-
13.101	002	001	003	-
13.103	003	-	003	-
TOTAL	012	016	028	-

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
Diretor do Secretária
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
Juiz Federal em exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.jf1.gov.br
HOME PAGE: www.jf1.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2004
(Publicado no D.O.E. nº 30.320 do 22/11/2004)

EXECUÇÕES FISCAIS

2004.39.01.0470-3 EXECUÇÃO FISCAL FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO: FRIAL FAZENDAS REUNIDAS IRMÃOS ALMEIDA LTDA
ADVOG.: PAB.968 - AUGUSTO O. C. MIRANDA
DECISÃO: (...). 4. Diante do exposto, rejeito a exceção oposta. Publique-se. Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 19/11/2004

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM
I-DISTRIBUIÇÃO
1) AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2004.39.00.010254-0 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: MARIA CELI ALMEIDA DA SILVA E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010255-4 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: RAIMUNDA COIMBRA FAVACHO E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010256-8 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: TEREZINHA FERREIRA DE LIMA DO CARMO E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010257-1 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: DOROTHY DE JESUS SANTANA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010258-5 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: ANTONIO SIMPLICIANO DE SOUZA E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010259-9 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: ALTAIR DOS SANTOS FONSECA E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010261-2 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: APURAR POSSIVEL MALVERSACAO DE REC. DA SUDAM EM FAVOR DA EMPRESA SAFRITAS MAUES
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010261-2 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: APURAR POSSIVEL MALVERSACAO DE REC. DA SUDAM EM FAVOR DA EMPRESA SAFRITAS MAUES
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010262-6 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: APURAR MALVERSACAO DE RECURSOS PUBLICOS DA SUDAM EM FAVOR DA EMPRESA PLANEL - PLAN, E NEG LTDA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010263-0 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: APURAR OCOR. DE MALVERSACAO DE REC. DA SUDAM EM FAVOR DA EMPRESA ZENINVER COM. DE COUROS LTDA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010264-3 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: APURAR OCOR. DE MALVERSACAO DE REC. DA SUDAM EM FAVOR DA EMPRESA AFRIS TURISMO
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010265-7 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO: ANA MARIA CAVALLEIRO DE MACEDO RODRIGUES
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010266-0 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO: M R SCURTIT ME E OUTROS
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010267-4 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO: EUNICE ROSADO DE MAGALHAES
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010268-8 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: RAIMUNDO AMILCAR FONSECA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010270-1 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REQDO: BENEDITO TEIXEIRA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010270-1 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REQDO: BENEDITO TEIXEIRA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010271-5 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REQDO: LUIS COELHO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010273-2 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO: GILSON DE OLIVEIRA FERNANDES
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010276-3 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO: ENIL DA SILVA FRANZOSI E OUTRO
J. Dpcte: JUIZ FEDERAL DA VARA CRIMINAL DA CIRCUNSCRICAO JUDICIARIA DE BLUMENAL
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010277-7 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE: WAGNER DE JESUS ARRAES E OUTRO
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO
J. Dpcte: JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DE RONDONIA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010278-0 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: SIMPLICIANO ROSA SILVA ALMEIDA E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010279-4 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: J J A BARREIROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010280-4 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: JOAO DARCY FERREIRA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010280-4 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: JOAO DARCY FERREIRA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010281-8 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: OSVALDO MARQUES DE MELO E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010282-1 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: FRANCISCO RIBEIRO DA CRUZ E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010287-0 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010288-3 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: TUNASA - TUNIDEOS DA AMAZONIA LTDA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010289-7 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: MADEIRA - MADEIRAS EXOTICAS DA AMAZONIA EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010290-7 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: PRODS AGRIC SA - PROASA
VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.010291-0 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: PARA COCO AGROINDUSTRIAL LTDA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010292-4 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: VITORIA REGIA TAXIAEREO LTDA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010292-4 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: VITORIA REGIA TAXIAEREO LTDA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010293-8 PROT.: 19/11/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: LUCIANO VASCONCELOS DA PONTES
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010294-1 PROT.: 19/11/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: JOSENE MARIA CORREA DE SOUSA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010295-5 PROT.: 19/11/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE LUIZ MINUZZI
ADVOGADO: MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010297-2 PROT.: 19/11/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
REU: CHEFE DO 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO DO EXERCITO BRASILEIRO E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010301-8 PROT.: 19/11/2004
CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE: RAIMUNDO HOLANDA REIS E OUTRO
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. Dpcte: JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREMPA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010250-6 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBD: MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010251-0 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
EMBD: JOSE BARBOSA DA TRINDADE E OUTROS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUIÇÃO
2) POR DEPENDENCIA
PROCESSO: 2004.39.00.010251-0 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
EMBD: JOSE BARBOSA DA TRINDADE E OUTROS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010252-3 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
ADVOGADO: HAROLDO SOUZA SILVA
EMBD: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010253-7 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: MICHEL HOMCI HABER E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010269-1 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EMBD: FERDINANDO SILVA RODRIGUES E OUTROS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010272-9 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
EMBD: ANTONIO CARLOS DE C MESQUITA E OUTROS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010274-6 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
EMBD: HERNEUSO DOMINGOS DA SILVA E OUTROS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010275-0 PROT.: 18/11/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBD: AMARILDA SFAIR DA COSTA E OUTROS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010296-9 PROT.: 19/11/2004
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: EVERALDO PAMPLONA BARROSO E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010298-6 PROT.: 19/11/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: JOSE NERI DE BRITO FILHO
ADVOGADO: LIVIO BORGES CERIBELI
REQDO: JUSTICA PUBLICA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010300-4 PROT.: 19/11/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: ANA MARIA DE BRITO
ADVOGADO: JORGE MOTA LIMA
REQDO: JUSTICA PUBLICA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUIÇÃO

TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2004

1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.010283-5 PROT.:18/11/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:TEGRASA TERRA GDE AGROPEC SA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010284-9 PROT.:18/11/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:REDIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE CACAU S/A
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010285-2 PROT.:18/11/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SUWAN - CRIACAO E COMERCIO LTDA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010286-6 PROT.:18/11/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SUINASA - SUINOS DA AMAZONIA LTDA
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	35
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	4
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	50

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.712300-3 PROT.:17/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:ANA CLAUDIA MENDONÇA DA SILVA
ADVOGADO:HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712301-7 PROT.:17/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:MILTON JOSE PEREIRA CASTRO
ADVOGADO:HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712302-0 PROT.:17/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:LUIZA MARIA LICA OE
ADVOGADO:HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712303-4 PROT.:17/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:PAULO ROBERTO NAVEGANTES COSTA
ADVOGADO:HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712310-6 PROT.:16/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:MARIA SILVIA BARROS VIRGOLINO
ADVOGADO:ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712311-0 PROT.:16/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:ANETE DA CUNHA LEITE
ADVOGADO:ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712312-3 PROT.:16/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:ANETE DA CUNHA LEITE
ADVOGADO:ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712313-7 PROT.:16/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:PAULO ROBERTO LOPES SOARES
ADVOGADO:ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712314-0 PROT.:16/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:MAURICIO BENTES LIMA
ADVOGADO:ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712315-4 PROT.:16/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:JAIME DO CARMO TORRINHA ALVES
ADVOGADO:ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712385-3 PROT.:17/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO JOSE DE BARROS NETO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712386-7 PROT.:17/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:VICENTE ELZEMAN MOREIRA GOMES
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.712387-0 PROT.:17/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAUL MEIRELES DO VALE
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712387-0 PROT.:17/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAUL MEIRELES DO VALE
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712398-7 PROT.:17/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DO SOCORRO MARTINS LEITE
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712400-5 PROT.:17/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:IVONE MORAES DA SILVA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712401-9 PROT.:17/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCA FERREIRA RODRIGUES OLIVEIRA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712402-2 PROT.:17/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SANDRA BORDALLO ROBLITTA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712403-6 PROT.:17/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:TEREZA CRISTINA CARDOSO ALVARES
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712404-0 PROT.:17/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANA MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712404-0 PROT.:17/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANA MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712406-7 PROT.:17/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ARLINDO PINTO DE SOUZA JUNIOR
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712407-0 PROT.:17/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ADRIANO DIAS TENORIO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712408-4 PROT.:17/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE LUIZ CARDOSO MORAES
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712409-8 PROT.:17/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDUARDO ANTONIO GONCALVES FRANCO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712500-7 PROT.:16/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:IRANEIDE ANDRADE DA SILVA
ADVOGADO:ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712501-0 PROT.:16/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:QUINTINO MANOEL FERREIRA AGUIAR
ADVOGADO:ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712501-0 PROT.:16/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:QUINTINO MANOEL FERREIRA AGUIAR
ADVOGADO:ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712502-4 PROT.:16/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:ORLANDO PEDRO DE LIMA PINHEIRO
ADVOGADO:ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712503-8 PROT.:16/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:ROSENEIDE DO SOCORRO LAURIDO
ADVOGADO:ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712504-1 PROT.:16/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:HUGO HERNANI MONTEIRO DE BARROS
ADVOGADO:ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712505-5 PROT.:16/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:MARIA ODAIZA DE OLIVEIRA QUADROS
ADVOGADO:ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712506-9 PROT.:16/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:EDILSON HERCULANO CORREA DE OLIVEIRA
ADVOGADO:ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712507-2 PROT.:16/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:JOSE ANTONIO DE SOUSA RIBEIRO
ADVOGADO:ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712507-2 PROT.:16/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:JOSE ANTONIO DE SOUSA RIBEIRO
ADVOGADO:ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712508-6 PROT.:16/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:SONIA MARIA GONCALVES ARAGON
ADVOGADO:ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712509-0 PROT.:16/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:JOSE MARIA DE SOUSA RODRIGUES
ADVOGADO:ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712705-9 PROT.:19/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR:ZENADE OLIVEIRA AMORIM
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711932-9 PROT.:18/11/2004
CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO - JEF
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:FABIO LOBATO CANDIDO SILVA
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.711239-1 PROT.:07/06/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:IVANETE ALMEIDA BRITO
REQDO.:ICILIA ELIZABETTE DA SILVA UCHOA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.711420-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:IVANETE ALMEIDA BRITO
REQDO.:FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.711420-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:IVANETE ALMEIDA BRITO
REQDO.:FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.711421-3 PROT.:03/06/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:IVANETE ALMEIDA BRITO
REQDO.:FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.711423-0 PROT.:07/06/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:IVANETE ALMEIDA BRITO
REQDO.:IRINALDO ANICA DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.711423-0 PROT.:07/06/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO:MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
REQDO.:MANOEL DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 42

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 72/2004
EXPEDIENTE DE 17, 18/11/2004
DESPACHOS

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
PROC. Nº: 2003.2658-1
Autor: Ministério Público Federal
Procurador: Ubiratan Cazetta
Réu(s): Raimundo Maués Furtado
Advogado(s): Hamilton Ribamar Gaulberto e Outro
Despacho: Antecipo para o dia 16 de dezembro de 2004, às 15:00 horas, a audiência de

4 Judiciário

CADERNO 1

Inquirição de JOANADO SOCORRO SILVA e FRANCISCO ARRAIS DA SILVA, testemunha arrolada pela acusação.

PROC. Nº: 2004.1379-8

Autor: Ministério Público Federal

Réu(s): Francivaldo Fernandes Oliveira, Andreza Silva Dias

Advogado(s): Clodoci Ferreira do Amaral, Vanda Ferreira

Despacho: Antecipado para o dia 18 de dezembro de 2004, às 16:00 horas, a audiência de Inquirição de PAULO CESAR CAMPOS DA CONCEIÇÃO e WALTER SARAIVA DE CRISTO, testemunha arrolada pela acusação.

CLASSE 15900 – CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS

PROC. Nº: 2004.10200-2

Requerente: Henry Arnold Kunath

Advogado: Jânio Siqueira

Decisão: Diante da concessão de ordem de Habeas Corpus pelo E.TRF/1ª Região e da expedição de alvará de soltura, não há mais falar em revogação de prisão preventiva. Por tal razão, determino o arquivamento dos presentes autos, por perda do objeto.

EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 06/08 – 03, 13, 22, 28, 30/09 - 04, 10, 19, 20, 22, 25, 27, 28/10 - 09/11/2004

DESPACHO, DECISÃO e SENTENÇA

CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº: 2003.12313-6

Autor: Ministério Público Federal

Réu(s): Antonio Marçal de Souza Filho, Maria de Nazaré Rodrigues de Souza, Walter Costa

Advogado(s): Ronaldo Porão, Miguel Vilhena e Outros

Despacho: De-se vista às partes para alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.

PROC. Nº: 2002.9885-5

Autor: Ministério Público Federal

Procurador: Ubiratan Cazetta

Réu(s): Ana Maria Galvão da Rocha, José de Ribamar de Souza Moia, Joana Monteiro Neves

Advogado(s): Raimundo Batista Moraes Lima, Fuad da Silva Pereira

Despacho: Vista às partes para os fins do art. 499/CPP.

PROC. Nº: 2003.7145-3

Autor: Ministério Público Federal

Procurador: Ubiratan Cazetta

Réu(s): Marcos Vinicius Souza Fontes e Ariel Herbert de Castro Leão.

Advogado(s): Raimundo Luiz Culmim Costa

Despacho: Vista às partes para alegações finais, nos termos do art. 500/CPP.

PROC. Nº: 2004.4787-3

Autor: Ministério Público Federal

Procurador: Ubiratan Cazetta

Réu(s): David Teixeira de Oliveira, Maria Célia Teixeira de Oliveira, Andreza Silva Dias.

Advogado(s): Mauro Augusto Rios Brito, Vanda Ferreira

Despacho: Vista à defesa para manifestação nos termos do art. 499/CPP.

PROC. Nº: 2004.8595-9

Autor: Ministério Público Federal

Procuradora: Daniela Pereira Batista

Réu(s): Mauro Cezar Melo Ribeiro

Advogado: Ricardo Alexandre Almeida Alves e Outros

Despacho: Defiro o pedido de vista fora do Carfório (fl. 77), pelo prazo de 03 (três) dias.

CLASSE 13107 – PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

PROC. Nº: 2002.2162-0

Autor: Ministério Público Federal

Réu(s): Fábio Augusto Malos Santos, Edson Gonçalves Braga, Alberto Toscano Pinheiro,

Mário César Freire V. Chaves, Elvino da Cruz Oliveira, Pascoal Jorge Dutra da Costa,

Advogado(s): Tayane Chaves dos Santos Amaral, Vanessa Navarro Ramos, Ricardo Araújo Lameira, Mano Barros Neto, Paulo Roberto Arévalo Barros Filho, Antonio Villar Pantoja Júnior.

Despacho: Vista às partes para os fins do art. 500/CPP.

PROC. Nº: 2000.9992-5

Autor: Ministério Público Federal

Réu(s): Myrle Nelma Lima da Costa, Walter Ferreira Ribeiro, Francisco de Assis Lima da Silva.

Advogado(s): Marcia do Socorro R. de Miranda

Despacho: Vista às partes sobre o laudo grafotécnico de fls. 294/296.

PROC. Nº: 2002.1244-2

Autor: Ministério Público Federal

Procurador: José Augusto Torres Poliguar

Réu(s): Myrle Nelma Lima da Costa, Arão dos Santos Martins, Ivaldo Amoras Neves, José

Castro Leite, Wilson Teixeira Lima.

Advogado(s): Olavo Brasil.

Despacho: Especifique-se a defesa do réu WILSON TEIXEIRA LIMA, no prazo de 05

(cinco) dias, as folhas às quais estão junlados os documentos que requer.

Classe 15402 – Competência Conflitos

PROC. Nº: 2004.5178-4

Excipiente: M M Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, Maria Ellana Alves de Oliveira

e Raimundo Rodrigues Gonçalves.

Advogado(s): Nelson Rubens Rolê Borges

Excipiente: Juiz Federal da 3ª Vara

Despacho: Depreque-se à Comarca de Mojú/PA a oitiva de Bernardo Oliveira, testemunha arrolada pela defesa; Depreque-se à Comarca de Tailândia/PA a oitiva de Rila de Cássia Malias de Moraes, Lairton Viana Ramos, Geisel Vicente da Silva e Valdiror Vicente da Silva, testemunhas arroladas pela defesa, bem como a intimação dos acusados da expedição das cartas precatórias.

PROC. Nº: 2004.5178-4

Requerente(s): Maria Ellana Alves de Oliveira e Outros

Advogado(s): Nelson Rubens Rolê Borges

Requerido(s): Juiz Federal da Seção Judiciária do Pará

Decisão: Posio isto, rejeito a exceção de incompetência do juízo.

Classe 15501 – Recurso em Sentido Estrito

PROC. Nº: 2003.11663-4

Requerente(s): Edison Carlos de Souza

Advogado: Fabiana Martins

Requerido(s): Ministério Público Federal

Despacho: Tendo em vista a certidão de fl. 319, archive-se os autos ante a perda do objeto.

Classe 15600 – Inquéritos Policiais

PROC. Nº: 2003.12745-9

Requerente(s): Justiça Pública

Requerido(s): Apurar Falsificação de Assinatura em documento apresentado a JUCEPA por Cesário Coelho Silva.

Decisão: Posio isto, declaro-me absolutamente incompetente para processar e julgar o feito e determino a remessa do mesmo ao Juiz Distribuidor do Foro Criminal da Comarca de Belém/PA.

PROC. Nº: 2004.1674-5

Requerente(s): Justiça Pública

Requerido(s): Apuração de Ocorrência de delito de apropriação indébita por parte de SANALBAVA

Decisão: Posio isto, declaro-me absolutamente incompetente para processar e julgar o feito e determino a remessa do mesmo ao Juiz Distribuidor do Foro Criminal da Comarca de Belém/PA.

SENTENÇAS

CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº: 2003.6119-9

Autor: Ministério Público Federal

Procurador: Felício Pontes Júnior

Réu(s): João Rodrigues Neto

Advogado(s): Cláudia do Socorro Moraes Costa e Outro

Sentença: Absolvo o réu JOÃO RODRIGUES NETO, em relação à acusação de crime de estelionato (art. 171, §3º/CP), com base no art. 386, III, do CPP, por não ser o fato típico.

PROC. Nº: 2002.1245-6

Autor: Ministério Público Federal

Procurador: Ubiratan Cazetta

Réu(s): Luiz Otávio Nunes da Costa

Def. Dalvío: Altino Bohadana de Souza Filho

Sentença: Julgo procedente a ação penal para condenar LUIZ OTÁVIO NUNES DA COSTA à pena de dois (02) anos de detenção, em regime aberto, e multa de R\$10.000,00 (dez mil reais), pela prática do crime previsto no art. 183 da Lei nº 9472/97; e um (01) mês de detenção, em regime aberto, pela violação ao art. 336/CP, em concurso material. Presentes os requisitos do art. 43 e seguintes do CP substituo a pena privativa de liberdade pela prestação de serviços perante escolas e hospitais, preferencialmente públicos. Determino a perda, em favor da ANATEL, dos bens empregados na atividade clandestina apreendidos à f. 24, após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do art. 184, II, da Lei nº 9472/97. Custas pelo condenado.

PROC. Nº: 1993.1363-7

Autor: Ministério Público Federal

Procurador: Régis Richael Primo da Silva

Réu(s): Ilza Lino Calvo, João Brito Sobrinho

Advogado(s): João Batista da Silva, Luis Galeno Araújo Brasil

Sentença: Julgo procedente a ação penal, e resolvo condenar ILZA LINA CALVO à pena de três (3) anos de reclusão, em regime aberto, e multa de 90 (noventa) dias-multa, calculada conforme fundamentação, e JOÃO BRITO SOBRINHO à pena de (3) três anos de reclusão, em regime aberto, e multa de 90 (noventa) dias-multa, calculada conforme fundamentação, ambos pela violação ao art. 16 da Lei nº 7492/86, Incabível o benefício da substituição da pena. Custas pelos Réus.

CLASSE 13107 – PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

PROC. Nº: 2001.9808-9

Autor: Ministério Público Federal

Procuradora: Daniela Pereira Batista

Réu(s): Francisco Barros Colares, Walter Ferreira Ribeiro, Oscarina Gonçalves de Oliveira

Adv. Dalvío: Fuad da Silva Pereira, Raimunda das Graças M. Martins, Miguel Bala Brito

Sentença: Julgo procedente, em parte, a ação penal, para absolver OSCARINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, nos termos do art. 386, VI, CPP, em face da insuficiência de provas para a condenação; para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa em um trigésimo (1/30) do maior salário-mínimo vigente à época dos fatos; e para condenar FRANCISCO BARROS COLARES à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, por terem os condenados praticado a conduta tipificada no art. 312, §1º, do Código Penal c/c os arts. 29 e 71 do mesmo diploma legal. Presentes os requisitos do art. 43 e seguintes do CP, substituo a pena privativa de liberdade do réu FRANCISCO BARROS COLARES pela pena de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos, Incabível a substituição da pena, por não atender o condenado WALTER FERREIRA RIBEIRO aos requisitos do art. 43 e seguintes do Código Penal. Custas pelos Réus condenados, em proporção.

PROC. Nº: 2002.3241-3

Autor: Ministério Público Federal

Procurador: Patrícia Salgado Martins

Réu(s): Nilson Carneiro Cavalcanti, Maria José Soares de Freitas, Walter Ferreira Ribeiro.

Def. Dalvío: Bruno dos Santos Antunes, Andréa Patrícia Batista Paulino, Elleyson Corrêa Sandres.

Sentença: Julgo procedente a ação penal para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculada conforme fundamentação, pela violação da norma prescrita no art. 312, §1º do Código Penal; para condenar MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculada conforme fundamentação, pela violação da norma prescrita no art. 312, §1º do Código Penal. Incabível a substituição da pena dos réus Walter Ferreira Ribeiro e Maria José Soares de Freitas, por não atendido os requisitos do art. 44, II, do CP. Presentes os requisitos legais do art. 43/CP, concedo ao réu Nilson Carneiro Cavalcanti a substituição da pena privativa de liberdade pela prestação de serviços à comunidade, perante entidades escolares, assistenciais e hospitalares, preferencialmente públicas. Custas pelos condenados, em proporção.

PROC. Nº: 2002.2861-9

Autor: Ministério Público Federal

Procurador: Edson Virginio Cavalcanti Júnior

Réu(s): Heliodoro Silva Macedo, Walter Ferreira Ribeiro, Arão dos Santos Martins, Myrle Nelma Gonçalves de Lima.

Def. Dalvío: Andréa Patrícia Batista Paulino, Miguel Bala Brito, Vanda Regina de Oliveira Ferreira, Leopoldo Henrique F. Costa.

Sentença: Julgo procedente, em parte, a ação penal, para absolver MYRLE NELMA GONÇALVES DE LIMA, da acusação na denúncia, nos termos do art. 386, VI, do CPP, por insuficiência de provas para a condenação; para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação; e para condenar HELIODORO SILVA MACEDO à pena de 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias de reclusão, em regime aberto, a multa de 41 (quarenta e um) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, e para condenar ARAO DOS SANTOS MARTINS à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, por terem praticado a conduta tipificada no art. 312, §1º, do Código Penal c/c os arts. 29 e 30 do mesmo diploma legal. Deixo de conceder a substituição da pena privativa de liberdade aos réus WALTER FERREIRA RIBEIRO e ARAO DOS SANTOS MARTINS, nos termos da fundamentação. Presentes os requisitos do art. 43 e seguintes do CP, substituo a pena privativa de liberdade do réu HELIODORO SILVA MACEDO pela pena de prestação de serviços à comunidade, perante entidades escolares, assistenciais e hospitalares, preferencialmente públicas. Custas pelos condenados, em proporção.

PROC. Nº: 2002.4745-8

Autor: Ministério Público Federal

Procurador: Ubiratan Cazetta

Réu(s): Umbelina José de Oliveira Filho, Walter Ferreira Ribeiro, Myrle Nelma Lima da Costa, Maria José Soares de Freitas

Def. Dalvío: Raimunda das Graças Matos Martins, Vanda Regina de Oliveira Ferreira, Altino Bohadana de Souza Filho

Sentença: Julgo procedente, em parte, a ação penal, para absolver MYRLE NELMA LIMA DA COSTA da imputação constante na denúncia, nos termos do art. 386, VI, do CPP, por insuficiência de provas para a condenação; para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação; para condenar MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, por terem praticado a conduta tipificada no art. 312, §1º, do Código Penal c/c o art. 29 e 30 do mesmo diploma legal. Deixo de conceder a substituição da pena privativa de liberdade aos réus WALTER FERREIRA RIBEIRO e MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS, nos termos da fundamentação. Custas pelos condenados, em proporção.

CLASSE 14000 – HABEAS CORPUS

PROC. Nº: 2004.9384-0

Impetrante: Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos e Outros

Paciente: Raimunda Perpétua Socorro Dias

Impetrado: Delegado de Polícia Federal

Sentença: Posio isto, denego a ordem de habeas corpus, por não vislumbrar qualquer ilegalidade ou abuso de poder, a ameaçar a liberdade de ir e vir da Paciente.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício

da titularidade plena da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR

Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.008460-0 CARTA PRECATÓRIA PENAL

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REQDO.: ALBUQUERQUE ANDRADE DE LIMA

J. DPCTE.: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

*Para oitiva da testemunha MARIA DE LOURDES PINTO, designo o dia 25.11.2004, às 14:00 horas.

Nomeio defensor ad hoc o Dr. José Eduardo Andrade Diniz, que deverá ser intimado da nomeação e para comparecer à audiência

Ciência ao Ministério Público Federal. Comuniquem-se ao Juízo Deprecante. Publique-se. Intimem-se.

2004.39.00.009844-8 INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE.: JUSTIÇA PÚBLICA

REQDO.: ANTONIO SODRE ALVES DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

*Em face do disposto no art. 38 da Lei nº 10.409/02, citem-se os acusados ANTONIO SODRE ALVES DOS SANTOS e CARLOS FRANCILINO PRADO DOS SANTOS para responderem à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Nesta oportunidade, e em razão do que dispõe a segunda parte do citado artigo, designo o dia 24/11/2004, às 10:00 horas, para interrogatório dos mesmos.

Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se. Citem-se. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.009756-6 LIBERDADE PROVISÓRIA

REQTE.: ANTONIO SODRE ALVES DOS SANTOS E OUTRO

ADVOGADO.: MA00003171 - EDUARDO SAULNIER DE PIERRELEVEE

ADVOGADO.: PA00009076 - SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

REQDO.: JUSTIÇA PÚBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

*Trala-se de Pedido de Liberdade Provisória interposto em favor de ANTONIO SODRE ALVES DOS SANTOS e CARLOS FRANCILINO PRADO DOS SANTOS, presos em flagrante delito pela Polícia Civil do Estado, no dia 20.10.2004, pelos crimes de tráfico internacional de entorpecentes e porte ilegal de arma.

Sustentamos Requerentes, em suma, que não cometeram delito nenhum, mas, ao contrário, que foram vítimas de extorsão e submetidos a cárcere privado pela autoridade policial, sendo-lhes subtrahida certa importância em dinheiro e em bens. Antonio Sodré se diz grampo no Suriname e ter sido preso apenas por ser pelo e ostentar tatuagens em seu corpo. Carlos se infiltra taxista, nenhum envolvimento tendo com crime, sendo ambos primários e de bons antecedentes.

Requerem também a devolução dos veículos que foram apreendidos na operação.

Intimaram os pedidos com os documentos de fls. 20/39, 44/53 e 59/65, após determinação para emenda da inicial.

Manifestação do MPF às fls. 73/76 contrária ao pleito.

As fls. 80/85, foram juntadas cópias do auto de prisão em flagrante, dos autos de apreensão, dos laudos de constatação e das notas de culpa.

Em decisão de fl. 96, o flagrante foi mantido.

Brevemente relatados. Decido.

Afasto, de início, as considerações de mérito com que pretende a defesa a liberação dos acusados. Esta é matéria a ser aferida no momento próprio, no curso da instrução, sobre as quais não se pode fazer um juízo seguro nesta fase do processo.

Certo mesmo é que os Requerentes foram presos em flagrante por crime a que se veda a concessão de liberdade provisória, conforme disposto no art. 2º, II, da Lei nº 8.072/90.

Só por isso já se tem por suficiente a negatividade da liberdade pretendida. Acresçam-se, porém, os requisitos que a autorizam a custódia cautelar.

Bem por isso consignou o órgão ministerial que "...a concessão de liberdade provisória neste momento processual, certamente, impossibilitaria o esclarecimento e a escorelha instrução criminal, inviabilizando também a aplicação adequada da lei penal, já que os custodiados demonstraram que fazem parte de organização que tem por finalidade Com efeito, preenchedos encontram-se os pressupostos da medida constritiva. A materialidade e os indícios de autoria (lumen bonis iuris) - primeiro elemento - vem expressa no auto de prisão em flagrante. O segundo (periculum in mora) decorre da necessidade de salvaguardar a instrução processual e eventual aplicação da lei penal, devido, principalmente, ao fato de que o acusado Antonio Sodré, sendo estrangeiro, podena com relativa facilidade evadir-se do distrito da culpa para lugar ignorado, longe mesmo do alcance da jurisdição brasileira, frustrando os fins do processo penal, levando de reboque o outro acusado, tão mancomunados pareciam estar na execução do intento delituoso.

Em face do exposto, INDEFIRO o pedido de liberdade provisória, com espeque no art. 324, IV, do CPP e art. 2º, II, da Lei nº 8.072/90, e, em consequência, mantenho a custódia cautelar dos Requerentes.

Quanto aos pedidos de restituição de documentos e veículos, extrala-se cópia da inicial e demais peças para encaminhamento à Distribuição para autuação em apartado. P.1.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 586/2004

AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.014065-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

AUTOR : VICTOR HUGO DA PAIXÃO MELO E OUTRO
ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
ADV. : ANGELA PALHEIRA OAB/PA nº 3887
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 101/122 interposta pelos autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao INSS para oferecer resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

AUTOS COM DECISÃO

1998.39.00.008830-7 FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICÓ PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 243/246, 248/249 e 252/277, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Paulo Eduardo Gonçalves Cardoso, Pedro Viana Pereira da Oliveira, Raimundo Duarte Brito, Raimundo Elias Rodrigues Siqueira, Rodolfo Elias dos Santos Braz, Rui José Lima Pimentel, Sebastião Siqueira Santiago, Tomé Pereira Pinho e Valdomiro Couto Nogueira e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista da alegação da CEF, concedo ao autor Pedro Emílio de Souza o prazo de 20 (vinte) dias para que traga seus extratos anuais de fls. 252/277 e FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Após o decurso do prazo acima, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
1998.39.00.009778-5 FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICÓ PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DECISÃO: 1. Considerando as petições e documentos de fls. 256/264, 270/271 e 274/275, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Antonio Carlos Rodrigues Andrade, Francisca dos Santos Nascimento, Estelita Pereira Vaz, Luiz Fernando Albuquerque Silva, Maria José de Sampaio Machado, Edivão Braga Coelho e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Edivão Pereira da Silva, Miguel Rodrigues da Silva e Severina de Lima Nogueira reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
95.00.02177-3 FGTS

AUTOR : SERGIO HAMILTON CAVALCANTE GALVAO E OUTROS
ADV. : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO OAB/PA nº 7359
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DECISÃO: 1. Considerando as petições e documentos de fls. 498/502 e 520/521, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Victor Duarte Tavares, Walter Moreira Cavalcante, Zolima Angélica de Souza Miranda e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Sílvia Cristina Chagas Moreira, Takao Sasaki, e Vicente Hugo Martins, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Diante da manifestação das autoras Socorro de Fátima Nunes Maia e Vanilza Amaral Santos (f.295) que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635, 4. Concedo novo prazo de 15 (quinze) dias para que os autores Sérgio Hamilton Cavalcante Galvão e Vera Lúcia Campos Germano se manifestem sobre o cumprimento do julgado. 5. Publique-se.
1998.39.00.000379-4 FGTS

AUTOR : ANTONIO JUSTINO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DECISÃO: 1. Em vista da petição e documentos de fls. 318/336, bem como ausência de impugnação específica, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Antonio Justino da Silva, Benedito Benito Rodrigues, Domingos Samuel Souza Farias, João dos Santos, Jose Ribeiro Nunes, Laurito Pereira dos Santos e Maria Madalena Santos da Silva, Erildo Marques e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação do(s) autor(es) Elízio Pinheiro Lobato, Raimunda Amélia Moura (fls. 288/289) que assentiu(ram) ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635, 3. Transcorrido o prazo supra, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

1998.39.00.007465-2 FGTS
AUTOR : ARIOSVALDO DAS NEVES TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DECISÃO: 1. A CAIXA informou às fls. 249/252 que o autor RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA recebeu seus créditos nos autos do processo nº 98.5873-2, com assentimento à fl. 255, motivo pelo qual julgou extinto o processo, face ao adimplemento da obrigação, nos termos do CPC, 794, I, 2. Intime-se a CAIXA para cumprir o julgado em relação a autora MARIA ALICE DIAS DE LUSENA, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arbitramento de multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a contar da intimação desta. Publique-se.

1999.39.00.009261-3 FGTS
AUTOR : ANTONIO LUIZ BORGES DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADV. : ZELIADOS SANTOS CARNEIRO PINHEIRO OAB/PA nº 6077
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 182/190, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Manoel Alves Pereira e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios,

indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

1999.39.00.005539-2 FGTS
AUTOR : MARIA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA0000192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 142/144, 146/156, 158/170 e 175/176, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Raquel Abreu da Costa, Aldeir do Matos Rodrigues, Leonardo Rosa da Silva e Marlene Pereira da Cunha e a ré, Caixa Econômica Federal, declarando extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente, se for o caso. 2. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição. P. I.

95.00.02393-8 FGTS
AUTOR : WALDIR MENDONÇA ARAUJO E OUTROS
ADV. : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO OAB/PA nº 7359
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 359/370 e 370-verso, bem como a manifestação dos autores à fl. 372, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Waldir Mendonça Araújo, Eny Coelho do Araújo Genú, Adalgisa Farias de Brito, Anastácio Teixeira Camo, Francisco Frelas, Leônio Nazare Pimentel, Antônio Edvaldo Fernandes Aguiar, Maria do Carmo Silva Araújo, Maria Glória Rodrigues Oliveira e Maria Amélia dos Santos Ferreira Torres e a ré, Caixa Econômica Federal, declarando extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição. P. I.

JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 6ª VARA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 585/2004
AUTOS COM DECISÃO

95.00.01639-7 FGTS
AUTOR : SILVIA MARIA LIRA FARIAS E OUTROS
ADVOGADO : - SEBASTIANA S S SAMPAIO
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Raimundo das graças Pinheiro da Costa e Augusto da Sena Marques e a Caixa Econômica Federal (fls. 541/542 e 548/549). Quanto aos honorários advocatícios, entendo que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Cumpra a secretária o item 4 da fl. 498. 3. Indefiro os pedidos formulados às fls. 494, 509 e 512, porque o levantamento dos resíduos inflacionários creditados devem ser levantados administrativamente, na ocorrência de qualquer situação autorizadora confida no art. 20 da Lei nº 8036/90. 4. Pleiteiam os autores Luiz Carlos Alves Monteiro, Herlindes Moira Reategui e Maria da Glória Albuquerque Correa (fls. 535 a 538), a revogação de termos da adesão que firmaram com a ré, contudo, nada há nos autos que comprove a ocorrência de tais acordos, por isso, indefiro os pedidos. 5. Não há honorários judiciais a serem executados nestes autos, em virtude da sucumbência recíproca decorrente do acórdão de fl. 343, razão pela qual indefiro, também, o pleito de fl. 544. 6. Finalmente, determino que os autores se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o cumprimento espontâneo do julgado informado às fls. 479/492, 499/501, 503/508 e petição de fls. 515/533. Retifique-se o termo de autuação. Publique-se.

96.00.06359-1 FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICÓ PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 407/431, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Abilmar Ferreira da Silva, Rosa Maria Pantoja Diamantino, Paulo Ailton Lopes, Geraldo Natividade Santos do Nascimento, Vissa Maria Vieira de Melo, João Sebastião Alcântara Neves, João Tertuliano Guedes Cardoso e José dos Santos Gomes e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do autor Antonio Carlos Azevedo de Araújo reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Intime-se a CEF para cumprir o julgado com relação ao autor Manoel Pedro Freitas Pereira, no prazo de 30 (trinta) dias.

96.00.08607-9 FGTS
AUTOR : MOISES DOS SANTOS SABOIA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO : PA00002960 - MARIA DEUSARIANA LISBOA MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO: 1. Em vista da petição e documentos de fls. 241/246, bem como ausência de impugnação específica, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Moises dos Santos Saboia, João Batista dos Santos, Donato de Oliveira Lisboa e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação do(s) autor(es) Daniel Medeiros de Melo, Ezequias Joaquim da Silva, Osvaldo Chaves Tavares (fls. 252) que assentiu(ram) ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635, 3. Intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado com relação aos autores Antonio Sena Guedes, Ronaldo Madalena Soares da Silva, Carlos Maximiano Santos Ferreira, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.

1997.39.00.003320-7 FGTS
AUTOR : ANTONIO DE ASSUNÇÃO BARROS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 238/252, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Antonio de Assunção Barros, Elias Pereira de Oliveira, João da Macena Pires e João Ribeiro da Conceição e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Carlos Antonio Maduro Sousa, Donato Pereira da Silva e Edna da Veiga Amad reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

1998.39.00.002650-9 FGTS
AUTOR : GERALDO RONALD GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 188/195, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Geraldo Ronald Gomes da Silva, Raimundo Nonato Ribeiro Guimarães, Alderico Nascimento, Eduardo Jaime Rodrigues Soares, Sergio Quemel, Wilson Galeno de Souza e Edivaldo Jose Lima Barbosa e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do autor Mario Alves da Silva, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.004576-8 FGTS
AUTOR : ALFREDO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005326 - MARIA ELISABESSA DE CASTRO
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 171/182, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Maria de Nazaré Nery Monteiro e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Afrânio dos Santos, Aminia Gonçalves Vale, Maria Tereza Lins Franco, Maria Carlos Espagnoli Sastre, Orlando José Barros de Araújo, Paulo Augusto da Costa Marinho, Ruy Célio Martins e Raimundo Geraldo Nobre Maia reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.007973-3 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO ALVARO MONTEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006188 - ADALCINDA DA SILVA ELERES
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 135/156 e 158/165, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Raimundo Alvaro Monteiro da Silva, Cecilio Cavalcante Santiago, Alcides Correa dos Santos, Manoel Afrânio da Silva, Raimundo Raul Matos e Maria Izaura Cunha Rodrigues e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da alegação da CEF, concedo ao(s) autor(es) Paulo Sergio de Sousa o novo prazo de 15 (quinze) dias, para que traga(m) extratos de suas contas de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Publique-se. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

1999.39.00.003188-5 FGTS
AUTOR : MANOEL MARIA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA0004081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 163/262 e 277/282, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Antonio Lucas dos Prazeres e Ovídio Rodrigues Cavalcante e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do(s) autor(es) Maria Amorim Frazão reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Diante da alegação da CEF, concedo ao(s) autor(es) Maria das Graças de Oliveira Santos e Maria Magaly da Cruz Moraes o novo prazo de 15 (quinze) dias, para que traga(m) extratos de suas contas de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Publique-se. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

2000.39.00.003027-8 FGTS
AUTOR : MARIA INES DE SOUZA MORAIS E OUTROS
ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
PROCUR. : - CASSIO HUMBERTO A. SANTOS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 171/184, 188/189 e 191/192, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Maria Lúcia da Silva Botelho, Marilza Guimarães Florenzano e Marlene Mesquita Ferraz e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Maria Nonato Damasceno e Marielza Monteiro de Souza reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias,

6 Judiciário

CADERNO 1

arquivem-se com baixa na distribuição.

2001.39.00.000689-3 FGTS

AUTOR : ROZIL FRANCISCO OLIVEIRA DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006574 - ERLINE GONÇALVES LIMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DECISÃO : 1. Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Rozil Francisco Oliveira de Lima e a Caixa Econômica Federal (fls. 157/158). Quanto aos honorários advocatícios, entendo que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. Publique-se. Oportunamente, arquivem-se, dada a ausência de manifestação dos autores JOSE GONÇALVES LEITÃO e MARTINHO NONATO DOS SANTOS RIBEIRO, acerca do despacho de fl. 156.

JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 584/2004

AUTOS COM DECISÃO

95.00.01108-5 OUTRAS

AUTOR : ALBER CORREA DE FIGUEIREDO E OUTROS

ADVOGADO : MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DECISÃO : 1. Considerando a petição e documentos de fls. 272/284, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Anadyr Augusto Azevedo de Santana, Lucelina do Socorro de Araújo Pantoja e Brasilino Santos Correa e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Alber Correa de Figueiredo, Antonio Marcos da Silva e Vitorina Yukie Kono Ramos, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Em vista da alegação da CEF, concedo aos autores Carlos Nascimento Levy, Joaquim Tavares da Silva Netto e Jose Rayner Gurgel de Assis e Silva o prazo de 20 (vinte) dias para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Após o decurso do prazo acima, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

95.00.01407-6 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NO ESTADO DO PARÁ SINTSEF E OUTROS

ADVOGADO : PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DECISÃO : 1. Em vista da petição e documentos de fls. 460/496, bem como da ausência de impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Helena Gonçalves de Sousa Pontes, Irace Souza da Silva, Irace Souza da Silva, Jacy Braga da Silva, Inalida Maria Chaves Dias, Ima Luiz Broseghini, José Hamilton Fagundes Galvão, Joseildo Queil da Silva, João Franco da Oliveira, Jivanildo dos Anjos de Souza, Jose Luiz de Souza Brígido, Luiz Augusto da Silva Melo, Lindolfo Sousa da Silva, Luiz Nogueira Costa, Maria Emilia Lisboa Silva, Manoel Pinto da Costa, Marcos de Souza Lopes Freire, Mario Miguel Amin Garcia Herreiros, Maria Adelaide Magalhães França, Manoel Damasceno Gustavo, Mariano Monteiro da Costa, Manoel Pedro Martins, Neuzia Maria Coelho Pereira, Manoel e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Geraldo Sousa Costa, Juscelino Vieira de Melo, Luiz Macedo Sales, Luiz Pinto de Oliveira, Luiz Carlos da Almeida, Maria de Nazaré Silva Tavares, Marcos Rubens Silva de Jesus Filho, Maria do Fátima Freitas Guimarães de Souza, Moisés Moreira dos Santos, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga o autor Jorge Luiz de Santana, fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 4. Com o cumprimento do item 3, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa por Título Judicial, devendo constar como exeqüentes os autores Jorge Luiz de Santana. 5. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 632 do CPC. 6. Sem cumprimento do item 3, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

96.00.08610-9 FGTS

AUTOR : BENEDITO LEAL E OUTROS

ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA

ADVOGADO : PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DECISÃO : 1. Considerando a petição e documentos de fls. 285/309, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Domingos da Silva Paixão, João Ferreira Leal, Moacir Ferreira dos Reis, Manoel de Jesus Ferreira Santos, Rosa Maria Barros Seabra, Rosivaldo Trindade de Araújo, Sonia Maria Cardoso Lopes, Vicente Farias da Costa e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista da alegação da CEF à fl. 308, concedo ao(s) autor(es) Benedito Leal, o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga(m) seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Transcorrido o prazo supra, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

1997.39.00.012135-0 FGTS

AUTOR : ADONIS ORLANDO ROCHA E OUTROS

ADVOGADO : CASSIO HUMBERTO A SANTOS

ADVOGADO : OAB/PA 583 - MARIALUCIA DA SILVA PIMENTEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DECISÃO : 1. Indefiro o pedido de fls. 224/235, vez que qualquer questão relativa à anulação dos termos de acordados regularmente realizados entre as partes deverá ser objeto de ação autônoma. 2. Considerando a petição e documentos de fls. 193/209, 212/213, 238/244, 246/248 e 250/253, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Adonis Orlando Rocha, Agenor Nonato Brito Cardoso, Ana Cristina Lima Rocha, Diernando da Oliveira Sousa, Edilson Correa de Jesus, Maria Ângela da Cruz Pinheiro dos Santos e Maria José Monteiro da Oliveira e a Caixa Econômica Federal.

Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Diante do silêncio dos autores Dinair Alves, Jorge Roberto Mendes do Valle e Mario Alves da Costa reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 4. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

1998.39.00.005227-9 FGTS

AUTOR : ANTONIO MENDES CARVALHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DECISÃO : 1. Em vista da petição e documentos de fls. 220, bem como da ausência de impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Amindo do Espírito Santos e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Apresente a CEF, no prazo de 30 (trinta) dias, os termos de adedacordo dos autores Edmilson dos Santos, Benedito Macena Vieira, Manoel Benedito Lobato Miranda, Marlião Monteiro da Silva, João Monteiro de Sousa e Mario Sergio Farias de Sousa, para fins da homologação, Publique-se.

1998.39.00.008026-4 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DECISÃO : 1. Em vista da petição e documentos de fls. 621/627, bem como da ausência de impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Raimundo Rodrigues dos Santos, João Soares do Nascimento, Luiz Carlos Braz, Valmir Chaves de Barros, Jorge Batista de Moraes e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Retifique, a Secretaria, o polo ativo do termo de autuação em relação ao autor Luiz Jorge Oliveira Nascimento, substituindo-o por seus herdeiros Algenice Souza da Costa, Dayane Costa Nascimento e Daniela da Costa Nascimento, conforme fls. 609/618. 3. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, tragam os autores Luiz Torres Oliveira Nascimento, Ocival Pinto Ferreira da Silva, Pedro Pantoja de Sousa, Simone de Fátima da Silva Abreu, Ivaldo Miranda Araújo, fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 4. Com o cumprimento do item 3, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa por Título Judicial, devendo constar como exeqüentes os autores Luiz Torres Oliveira Nascimento, Ocival Pinto Ferreira da Silva, Pedro Pantoja de Sousa, Simone de Fátima da Silva Abreu, Ivaldo Miranda Araújo. 5. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 632 do CPC. 6. Sem cumprimento do item 3, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

1998.39.00.009832-2 FGTS

AUTOR : FRANCISCO ANTONIO BARROS BORBA E OUTRO

ADVOGADO : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DECISÃO : Diante da manifestação dos autores Francisco Antonio Barros Borba e André Augusto Leal da Costa (fls. 221) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do art. 794, I, do CPC. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.010433-1 FGTS

AUTOR : FRANCISCO CHAGAS PINHEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007441 - MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES

ADVOGADO : PA00009233 - MARIA TEREZA PANTOJA ROCHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DECISÃO : 1. Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora Maria de Nazaré Monteiro da Fonseca e a Caixa Econômica Federal (fls. 162/163). Quanto aos honorários advocatícios, entendo que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. Publique-se. Oportunamente, arquivem-se.

JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 583/2004

AUTOS COM DESPACHO

90.00.00306-7 TRIBUTARIA

AUTOR : PAULO SERGIO MOREIRA SOUZA

ADVOGADO : OAB/MT 4209-A - ROSE MIRIAN PELACANI

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : 1. Promova o autor a omissão da petição inicial de execução, requerendo expressamente a citação da União Federal, nos termos do art. 730 do CPC, bem como, a fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga o autor fotocópia da petição inicial da execução e da memória discriminada de cálculos, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100. 3. Após, cite-se a União Federal, nos termos do art. 730 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.

94.00.00904-6 OUTRAS

AUTOR : AIRTON NILO DE ALMEIDA LINS E OUTRO

ADVOGADO : JOAO JOSE MAROJA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

REU : MANOEL LOBATO MAUES NETO

DESPACHO : 1. Recebo a apelação de fls. 221/233 interposta pelos autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vistas ao(s) réu(s), para oferecer resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

96.00.05177-1 FGTS

AUTOR : BENEDITO BENILDO PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Diante da inércia dos autores, determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.

96.00.05837-7 BUSCA E APREENSAO

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

REQDO : SETE SERVIÇO DE ENTREGA DE TÍTULOS E ENCOMENDAS LTDA

ADVOGADO : OAB/MG 56354 - TARCÍSIO DE FREITAS ALMEIDA

DESPACHO : 1. Intimem-se as partes, sobre o retorno destes autos, notadamente a autora, para que requeira o que lhe for pertinente, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se.

1998.39.00.005910-4 SISTEMA HIPOTECARIO

AUTOR : CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA E OUTRO

ADVOGADO : PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.

2000.39.00.002338-5 OUTRAS

AUTOR : JOSE RODRIGUES DA COSTA

ADVOGADO : PA00008912 - ELINAY ALMEIDA FERREIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a CEF fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100. 3. Após, cite-se o executado, nos termos do art. 652 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.

2001.39.00.007589-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : GRANT DAVIS DE SOUZA LIMA E OUTRO

ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Recebo a apelação (fls. 122/136 e 143/144) interposta pelo(s) autor(es), nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vistas à ré, para oferecer resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2001.39.00.010865-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ASSOCIACAO DOS PROFESSORES APOSENTADOS DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DO PARÁ

ADVOGADO : PA00009327 - CRISTIANA DE SOUZA NORONHA

ADVOGADO : PA00000534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROCUR : - ANNIE MARIA VIANNA ALVARES

DESPACHO : 1. Intimem-se as partes, sobre o retorno destes autos, notadamente a ré, para que requeira o que lhe for pertinente, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se.

2001.39.00.011502-8 FGTS

AUTOR : JOSE DE JESUS SANTANA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006106 - ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao(s) autor(es), no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC2002.39.00.004468-9 FGTS

AUTOR : ARMANDO ALVES

ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

ADVOGADO : PA00007921 - WAGIM TORRES BALLOUT

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Intimem-se as partes, sobre o retorno destes autos, notadamente a CAIXA, para que cumpra o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários sucumbenciais, se for o caso, no prazo de 20 (vinte) dias.

2002.39.00.005584-2 FGTS

AUTOR : BENEDITO DE SOUZA VASCONCELOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao(s) autor(es), no prazo de 60 (sessenta) dias.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA

Diretora de Secretaria

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

93.00.02152-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : JOSE MENDES JUNIOR

95.00.00487-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : REGINALDO NECO CARDOSO

EXCDO : DORACI RIBEIRO CARDOSO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Verifico que o documento acostado aos autos à fl. (...) não se refere ao imóvel descrito na inicial, motivo pelo qual assinalo o prazo de 15 (quinze) dias para que a exeqüente apresente o comprovante de pagamento de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis referente ao bem imóvel objeto destes autos.

EXCDO : FURTADO SILVEIRA LTDA
EXCDO : EDVALDO FURTADO SILVEIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...) Diga a exequente se aceita o bem penhorado às fls. 19/21, requerendo, desde logo, o que entender de direito.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.008021-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
ADVOGADO : PA00011307 - ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA
EMBO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópias de: certidão da dívida ativa, auto de penhora e intimação da penhora do processo executivo, sob pena de extinção. Publique-se.
2004.39.00.006224-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : EMPRESAS S/A CONST NAVAIS PESCA E EXP
ADVOGADO : PA00006878 - ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA
EMBO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROCUR : - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, termo de penhora e intimação da penhora do processo executivo, sob pena de extinção. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.00.00573-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇOES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00006878 - RONALD CORECHA BASTOS
ADVOGADO : - RONALDO CORECHA BASTOS
ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO : JOSE PANTOJA RODRIGUES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Para fins de cumprimento do despacho de fl. 119, intime-se, primeiramente, o exequente para que indique, no prazo de 10 (dez) dias, pessoa idônea para assumir o encargo de depositário do imóvel penhorado neste feito.
2003.39.00.010343-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MARTINS JORGE SA
ADVOGADO: PA8090 - JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Apresente a executada em Juízo, no prazo de 20 (vinte) dias, certidão atualizada do cartório de registro de imóveis, relativa ao imóvel que nomeou à penhora, comprovatória da propriedade do bem. Publique-se, devendo constar da publicação o nome do advogado signatário da petição de fl. 11.

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.009120-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : ARMARINHO GUARUJA LTDA
EXCDO : RAIMUNDO SAMUEL DA CUNHA
EXCDO : ANA CELIA COSTA DA CUNHA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 8.830, de 22.09.1980, e conforme requerido pelo(a) exequente, suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. 2. Após, estando suspensa a presente execução há mais de 01 (um) ano, sem que seja encontrado(a) o(a) devedor(a) e/ou bens penhoráveis de sua propriedade, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na Distribuição, nos termos do § 2º, do art. 40, da Lei nº 8.830, de 22.09.1980. 3. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.00.00349-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : SEBASTIANA MARIA RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAYS OLIVEIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...) Intime-se o exequente para efetuar o recolhimento. Após, conclusos para sentença.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
91.00.02613-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ALBERTO ARAUJO
ADVOGADO : PA00009089 - MARCIA HELENA RAMOS AGUIAR
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Não cabe a este Juízo apreciar pedido de parcelamento de débito. Deve a executada requerer parcelamento junto ao órgão administrativo. 2. Manifeste-se a exequente, de forma clara e inequívoca, sobre o resultado das providências indicadas à fl. 72, bem como, junto planilha do débito atualizado, após a correção do erro no código de receita e consequente abatimento dos valores pagos. Publique-se.
2000.39.00.012518-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000F-84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH
EXCDO : JOAQUIM DE JESUS DOS SANTOS BITTENCOURT
EXCDO : MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BITTENCOURT

EXCDO : COMPANHIA GRAFICA E EDITORA ARAJA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Deixo para apreciar o requerimento da exequente, à fl. 60, oportunamente. Diga a credora, no prazo de 10 (dez) dias, se tem interesse em substituir no pólo passivo da presente demanda o co-responsável falecido pelo seu espólio. Diligencie, também, a exequente a existência de processo de inventário dos bens do de cujus, na Justiça Estadual, e, em caso positivo, o nome do(a) inventariante, para fins de prosseguimento no feito. Publique-se.

2001.39.00.002231-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

ADVOGADO: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Indefiro o requerimento da executada, às fls. 15/16, para reunião do presente processo com a Ação Ordinária nº 2000.39.00.009965-8, em tramitação na 2ª Vara desta Seção Judiciária, eis que incabível a teor do § 4º, do Provimento nº 68, de 16 de abril de 1999, que fixa a competência para processamento e julgamento das ações de execução. 2. Inexistente qualquer das hipóteses previstas no art. 151 do CTN, para suspensão da exigibilidade do crédito tributário, prossiga-se no feito com a expedição de mandado de penhora e avaliação. 3. Publique-se.
2001.39.00.007809-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : JOAO ANTONIO MOREIRA BASTOS
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO BANLAVOURA
ADVOGADO : PA00008593 - GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Indefiro o requerimento da exequente, à fl. 33, para avaliação prévia do bem nomeado pela executada, à fl. 31, eis que ato consecutório da penhora. A parte loca o dever exclusivamente de atribuir o valor estimado do bem (CPC, art. 655, § 1º, V) que será confirmado, ou não, pelo oficial de justiça, por ocasião da efetivação da penhora, ressalvado, sempre, o direito da exequente de se manifestar sobre a constrição, requerendo, se for o caso, reforço de penhora; II. Defiro, contudo, o pedido para que a parte apresente nota fiscal do bem nomeado, no prazo de 10 (dez) dias, devendo, para tanto, ser intimado o executado por mandado; IV. Publique-se. Intime-se.

2002.39.00.007817-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : DISPROFAG DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

AGUILERA LTDA

ADVOGADO: PA8265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Indefiro o requerimento da executada, às fls. 40/42, para reunião do presente processo com a Ação Ordinária nº 2000.39.00.002706-9, em tramitação na 1ª Vara desta Seção Judiciária, eis que incabível a teor do § 4º, do Provimento nº 68, de 16 de abril de 1999, que fixa a competência para processamento e julgamento das ações de execução. 2. Inexistente qualquer das hipóteses previstas no art. 151 do CTN, para suspensão da exigibilidade do crédito tributário, prossiga-se no feito com a expedição de mandado de penhora e avaliação. 3. Publique-se.
2003.39.00.009784-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : JOAO ANTONIO FLORES NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Defiro o requerimento de fl. 27. Promova a Secretaria a substituição dos advogados indicados no cadastro e na capa do processo. 2. Indique a exequente bens do executado, passíveis de penhora com vistas ao regular prosseguimento do feito. 3. Publique-se.
2004.39.00.000345-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : PETRO AMAZON PETROLEO DA AMAZONIA LTDA
ADVOGADO: PA4360 - JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Na petição de fls. 52/53, a exequente discorda do pedido da executada para conversão do arrolamento de bens, ocorrido na esfera administrativa, em penhora, à falta de previsão legal para tanto. Assim sendo, apresente a executada em Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, a relação pormenorizada dos bens arrolados, e atualmente indisponíveis, bem como de outros bens suficientes para suportar a presente execução fiscal, cujo valor atualizado encontra-se indicado à fl. 53, para efeito de penhora, com vista ao prosseguimento do feito. Publique-se.
2004.39.00.008849-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
ADVOGADO : PA00008941 - ELSON SOARES
EMBO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, atribuindo valor à causa e trazendo aos autos certidão de dívida ativa, certidão de intimação da penhora do processo executivo, e cópia da inicial, sob pena de extinção. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
93.00.04580-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : FRANCISCO CARLOS GUIMARAES
EXCDO : MARIA ELZA DE ARAUJO GUIMARAES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Recolha a exequente (CEF) o valor das custas de adjudicação e demais despesas processuais. 2. Após, expeça-se auto de adjudicação. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
89.00.00206-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROCUR.: ALLAN LACERDA DE SOUZA
EXCDO : JOSE ARMANDO MENDES FIGUEIRA
1997.39.00.000716-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : HOTEIS DO PARA S A
ADVOGADO: PA2270 - WILSON DAHÁS JORGE FILHO
1997.39.00.008822-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA - INSTITUTO ADVENTISTA GRAO PARA
ADVOGADO: PA6682 - ISRAEL BARBOSA
1997.39.00.011840-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : JOSE WANDERLEY MASCARENHAS
1997.39.00.011936-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : DOMINGOS SAVIO SILVA CONTENTE
1997.39.00.012333-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MARLI MELO DE ALMEIDA
1998.39.00.009195-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : V J S COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
EXCDO : FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS
1998.39.00.009416-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : V J S COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
EXCDO : FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS
1999.39.00.000172-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MAGINCO COMPENSADOS SA
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
1999.39.00.005220-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA
ADVOGADO: PA6667 - JUSSARA FRANÇA DA SILVA MENDES
1999.39.00.000990-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
2000.39.00.000947-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CARVALHO & GARCIA LTDA
2000.39.00.001833-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : AUTO PECAS BASTOS LTDA
2000.39.00.005380-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : OPAL ORGANIZACAO PARAENSE LTDA
2000.39.00.011885-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
2000.39.00.015190-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : JOSE ORLANDO DE PAULA ARRIFANO
2001.39.00.008804-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : BAPTISTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
2002.39.00.007407-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : THEMAR COMERCIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
2002.39.00.008973-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : EMURA COMERCIAL LTDA
2001.39.00.004788-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : JOSE ORLANDO DE PAULA ARRIFANO
2001.39.00.008804-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : FRIAMA FRIGORIFICO DA AMAZONIA LTDA
EXCDO : PAULO AFONSO COSTA
2001.39.00.000267-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : EMURA COMERCIAL LTDA
2001.39.00.004788-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : JOSE ORLANDO DE PAULA ARRIFANO
2001.39.00.008804-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : THEMAR COMERCIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
2002.39.00.008973-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : LOURIVAL M PEREIRA
2002.39.00.010344-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ATLAS VEICULOS LTDA
ADVOGADO: PA580 - EUDIRACY ALVES DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. (...) DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Custas processuais já recolhidas (fl. ...). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registro-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.00.35631-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS
ADVOGADO: PA2616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS

